DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, terça-feira 28 de janeiro de 1992 | SUPLEMENTO | ANO XVI Nº 019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

INTERESSADO : RAMAYANA DO BRASIL FIGUEIREDO
ASSUNTO : Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 22 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA
Secretário de Administração
Respondendo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Processo nº : 030.016.127/91
Interessado : AURIMEDES BARBOSA NUNES e outro;
Assunto : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Despacho : Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (5% sobre o cargo efetivo) aos servidores AURIMEDES BARBOSA NUNES, matrícula nº 34.851-1, e JOSÉ LIMA FILHO, matrícula nº 34.882-1, a partir de 18.11.91.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 24 de janeiro de 1992

EDVALDO MENDES CHAGAS
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor - Substituto

Processo nº : 011.000544/91
Interessado : MANOEL PEREIRA DE JESUS
Assunto : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Despacho : Autorizo, após ouvir a área téncica, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (5% sobre o vencimento do cargo efetivo) ao servidor MANOEL PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 00.246-1, a partir de 10.09.91.

À Seção de Pessoal/DEFER, para anotação e pagamento.

Brasília, 24 de janeiro de 1992

EDVALDO MENDES CHAGAS
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor - Substituto

Processo nº 011.000.460/91
Interessado : CASSIO POLI
Assunto : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Despacho : Autorizo, após ouvir a área téncina, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (5% sobre o vencimento do cargo efetivo) ao servidor CASSIO POLI, matrícula nº 0190-2, a partir de 08.08.91.

À Seção de Pessoal/DEFER, para anotação e pagamento.

Brasília, 24 de janeiro de 1992

EDVALDO MENDES CHAGAS
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor - Substituto

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

Adicionais do Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.000.216/92 — DATA DESPACHO: 21.01.92
INTERESSADO: JOSÉLIA ALVES SILVA — MATRÍCULA : 31.761-6

PROCESSO : 030.000.223/92 — DATA DESPACHO: 07.01.92
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA SOARES — MATRÍCULA : 31.028-X

PROCESSO : — DATA DESPACHO:
INTERESSADO: — MATRÍCULA :

PROCESSO : — DATA DESPACHO:
INTERESSADO: — MATRÍCULA :

PROCESSO : — DATA DESPACHO:
INTERESSADO: — MATRÍCULA :

PROCESSO : — DATA DESPACHO:
INTERESSADO: — MATRÍCULA :

PROCESSO : — DATA DESPACHO:
INTERESSADO: — MATRÍCULA :

PROCESSO : — DATA DESPACHO:
INTERESSADO: — MATRÍCULA :

PROCESSO : — DATA DESPACHO:
INTERESSADO: — MATRÍCULA :

IEDA MARIA CORREIA
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Chefe

Adicionais do Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.000.224/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: LUIZ DA SILVA OLIVEIRA **MATRÍCULA** : 22.691-2

PROCESSO : 030.000.093/92 **DATA DESPACHO:** 06.01.92
INTERESSADO: MANOEL ALVES VIANA **MATRÍCULA** : 31.756-X

IEDA MARIA CORREIA
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Chefe

OBS: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF (SUPLEMENTO) nº 14 de 21.01.92. pág. nº 09.

Adicionais do Art. 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.000.150/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: ANDRELINA DUTRA SOBRINHA **MATRÍCULA** : 26.079-7

PROCESSO : 030.000.017/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: BELINDA MOREIRA DE O. SANTOS **MATRÍCULA** : 30.861-7

PROCESSO : 030.000.279/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: ELIAS ALVES BEZERRA **MATRÍCULA** : 17.150-6

PROCESSO : 030.000.497/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: GILBERTO SOARES DE FREITAS **MATRÍCULA** : 31.503-6

PROCESSO : 030.000.154/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS **MATRÍCULA** : 30.498-0

PROCESSO : 030.000.008/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO **MATRÍCULA** : 30.759-9

PROCESSO : 030.000.190/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO **MATRÍCULA** : 31.337-8

PROCESSO : 030.000.214/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: MARIA FERNANDES DA SILVA **MATRÍCULA** : 32.220-2

PROCESSO : 030.000.804/92 **DATA DESPACHO:** 21.01.92
INTERESSADO: PAULO EDUARDO DA SILVA **MATRÍCULA** : 30.940-0

PROCESSO : 030.000.179/92 **DATA DESPACHO:** 16.01.92
INTERESSADO: ROSA ELISIA DE OLIVEIRA **MATRÍCULA** : 22.309-3

IEDA MARIA CORREIA
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

REVISÃO PERIÓDICA PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 1992, CONFORME PORTARIA Nº 020/91 DE 04 DE JULHO DE 1991 - ITEM 3.1

DIA	PLACA
03	FO-7871-FO-3679-VR-0019-FO-8731-FO-3493-FO-3823-FO-3738
04	FO-4900-FO-9191-FO-6658-FO-6322-FO-6266-FO-3607-FO-3613
05	AY-5933-FO-4890-FO-9131-FO-8741-FO-3675-FO-8951-FO-9101
06	FO-8858-FO-8891-FO-3781-FO-8751-FO-2748-FO-8069-FO-3111
07	FO-7889-FO-7193-FO-3497-FO-8119-FO-8824-FO-1889-FO-8694
10	FO-3801-FO-8821-FO-8761-FO-7818-FO-3677-FO-7838-FO-3508
11	FO-8771-FO-8684-FO-2370-FO-7808-FO-9121-FO-8808-FO-3643
12	AY-5943-FO-8881-FO-7969-FO-3463-FO-8159-FO-2672-FO-0360
13	FO-8868-FO-7649-FO-8781-FO-1620-FO-8139-FO-0462-FO-8804
14	FO-3566-FO-9051-FO-4394-FO-2965-FO-2466-FO-8784-FO-8089
17	FO-8921-FO-8841-FO-8871-FO-2607-FO-8814-FO-1087-FO-3568
18	FO-2502-FO-4474-FO-9061-FO-8189-FO-1919-FO-3721-FO-9122
19	FO-7659-FO-5062-FO-8941-FO-8288-FO-7828-FO-3669-FO-3955
20	FO-3586-FO-8681-FO-1209-FO-8971-FO-3453-FO-8851-FO-2297
21	FO-8981-FO-2360-FO-8348-FO-3556-VR-0017-FO-7990-FO-4335
24	FO-8844-FO-9132-FO-8848-FO-3598-FO-4414-FO-2456-FO-8874
25	BA-9423-FO-3596-FO-9071-FO-4404-FO-2980-FO-4600-FO-8864
26	FO-3303-FO-8861-FO-7669-FO-9081-FO-4424-FO-8049-FO-3588
27	FO-7980-FO-2340-VR-0010-FO-3751-FO-7881-FO-8754-FO-9161
28	BN-6376-FO-4960-FO-9091-FO-8382-FO-3583-FO-4128-FO-7739

Brasília, 24 de janeiro de 1992

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador do Sistema de Transportes Internos

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO

R E S O L U Ç Ã O Nº 162/92-CCIA/SEF

Atribui números complementares relativos ao Sorteio do Concurso Bolão Legal.

A **COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o item 09 da Portaria nº 032/91-SEF, de 24 de outubro de 1.991, e tendo em vista a votação unânime em sua 1.325ª (milésima trecentésima vigésima quinta) Reunião.

R E S O L V E :

01. Atribuir, em substituição aos números cancelados por duplicidade, a numeração constante da relação anexa, aos concorrentes do Sorteio do Concurso Bolão Legal.

02. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1.992

VALDEMI PESSOA DE CARVALHO
Presidente da CCIA/SEF

ACÁCIO DE ALMEIDA
Membro Suplente

NÉLIO LACERDA WANDERLEY
Membro Suplente

TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR
Membro Suplente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO
-COMPLEMENTAÇÃO DOS Nºs DO SORTEIO DO CONCURSO "BOLÃO LEGAL"

INICIAL		COMPLEMENTO			INICIAL		COMPLEMENTO		
SÉRIE	VOLANTES	SÉRIE	CUPONS Nºs DE	CUPONS Nºs ATÉ	SÉRIE	VOLANTES	SÉRIE	CUPONS Nºs DE	CUPONS Nºs ATÉ
B	0029553	B	0051001		B	0322743	B	0051211	
B	0029566	B	0051002	0051026	B	0334626	B	0051212	
B	0029567	B	0051027	0051051	B	0326769	B	0051213	0051216
B	0027200	B	0051052	0051066	B	0024563	B	0051217	0051231
B	0027197	B	0051067	0051081	B	0221928	B	0051232	0051233
B	0027198	B	0051082	0051096	B	0320548	B	0051234	0051235

B	0027199	B	0051097	0051111
B	0028750	B	0051112	0051117
B	0028032	B	0051118	
B	0028842	B	0051119	0051126
B	0087752	B	0051127	0051130
B	0087782	B	0051131	0051138
B	0035621	B	0051139	0051140
B	0004359	B	0051141	
B	0073041	B	0051142	0051152
B	0073050	B	0051153	0051157
B	0027854	B	0051158	
B	0109201	B	0051159	0051161
B	0169908	B	0051162	0051169
B	0161116	B	0051171	0051173
B	0028979	B	0051174	
B	0027834	B	0051175	
B	0154252	B	0051176	0051189
B	0178966	B	0051190	
B	0164909	B	0051191	
B	0162761	B	0051192	0051195
B	0162511	B	0051196	0051197
B	0237249	B	0051198	
B	0237300	B	0051199	
B	0059610	B	0051200	
B	0059613	B	0051201	0051203
B	0050243	B	0051204	0051206
B	0050325	B	0051207	0051208
B	0050760	B	0051209	
B	0322744	B	0051210	
B	0438492	B	0051304	
B	0438043	B	0051305	
B	0366984	B	0051306	
B	0442834	B	0051307	0051311
B	0409000	B	0051312	0051313
B	0364295	B	0871501	0871510
B	0161993	B	0871511	0871512
B	0570462	B	0871513	
B	0479732	B	0871514	
B	0312490	B	0871515	0871516
B	0029539	B	0871517	
B	0231798	B	0871518	0871519
B	0428593	B	0871520	0871523
B	0408164	B	0871524	0871528
B	0479653	B	0871529	0871548
B	0479629	B	0871549	0871557
B	0208319	B	0871558	
B	0267187	B	0871559	
B	0199669	B	0871560	0871562
B	0254450	B	0871563	0871564
B	0145681	B	0871565	0871567
B	0471959	B	0871568	
B	0471953	B	0871569	
B	0013874	B	0871570	0871574
B	0583781	B	0871575	0871579
B	0134523	B	0871580	0871583
B	0134450	B	0871584	
B	0266269	B	0871585	0871588
B	0266288	B	0871589	0871594
B	0532528	B	0871595	0871596
B	0532485	B	0871597	
B	0267026	B	0871598	0871612
B	0208155	B	0871613	0871626
B	0556615	B	0871627	0871632
B	0571621	B	0871633	
B	0573910	B	0871634	0871636
B	0000276	B	0871885	
B	0317227	B	0871886	
B	0376926	B	0871887	
B	0376930	B	0871888	
B	0376888	B	0871889	0871890
B	0587946	B	0871891	0871905
B	0514980	B	0871906	0871907
B	0974924	B	0871908	0871909
B	0514979	B	0871910	
B	0064520	B	0871911	0871927
B	0169976	B	0871928	
B	0900077	B	0871929	0871935
B	0476685	B	0871941	0871942

B	0320160	B	0051236	
B	0167280	B	0051237	
B	0026843	B	0051238	
B	0286343	B	0051239	
B	0284236	B	0051240	
B	0109683	B	0051241	
B	0145347	B	0051242	
B	0145350	B	0051243	0051244
B	0115904	B	0051245	0051247
B	0237817	B	0051248	0051254
B	0125081	B	0051255	
B	0089024	B	0051256	0051263
B	0089013	B	0051264	0051278
B	0144854	B	0051279	
B	0144853	B	0051281	
B	0318514	B	0051282	
B	0319415	B	0051283	
B	0042774	B	0051284	
B	0223864	B	0051285	
B	0284245	B	0051286	
B	0364965	B	0051287	
B	0360061	B	0051288	
B	0379340	B	0051289	
B	0057699	B	0051290	
B	0270234	B	0051291	
B	0291299	B	0051292	0051298
B	0291300	B	0051299	0051300
B	0462208	B	0051301	
B	0463302	B	0051302	
B	0438485	B	0051303	
B	0571620	B	0871637	0871639
B	0573904	B	0871640	
B	0437850	B	0871641	0871644
B	0419809	B	0871645	0871651
B	0499363	B	0871652	0871671
B	0063131	B	0871672	0871674
B	0083760	B	0871675	0871676
B	0083761	B	0871677	0871691
B	0389340	B	0871692	0871695
B	0389341	B	0871696	0871710
B	0952474	B	0871711	
B	0459008	B	0871713	
B	0467580	B	0871714	
B	0583648	B	0871715	0871716
B	0508938	B	0871717	0871731
B	0952198	B	0871732	0871746
B	0215003	B	0871747	0871749
B	0220797	B	0871750	0871752
B	0520239	B	0871753	0871767
B	0445675	B	0871768	0871782
B	0389410	B	0871783	0871797
B	0445672	B	0871798	0871812
B	0135512	B	0871813	0871827
B	0135513	B	0871828	0871836
B	0001462	B	0871837	0871851
B	0900902	B	0871852	0871859
B	0376751	B	0871860	
B	0376827	B	0871861	0871862
B	0086723	B	0871863	0871867
B	0445357	B	0871868	0871872
B	0376719	B	0871873	
B	0978162	B	0871874	
B	0488337	B	0871875	0871878
B	0048438	B	0871879	0871880
B	0048446	B	0871881	0871883
B	0001795	B	0871884	
B	0252045	B	1949929	1949936
B	0506315	B	1949937	1949951
B	0506316	B	1949952	1949966
B	0078952	B	1949967	1949986
B	0194409	B	1949987	1949992
B	0078926	B	1950109	
B	0499287	B	1950110	1950124
B	0194410	B	1950125	1950139
B	0922105	B	1950140	1950154
B	0922106	B	1950155	1950169
B	0922107	B	1950170	

B	0082481	B	0871943	0871945
B	0467582	B	0871946	
B	0467423	B	0871947	
B	0353903	B	0871948	
B	0450029	B	0871949	0871963
B	0450011	B	0871964	0871978
B	0904547	B	0871979	0871983
B	0384940	B	0871984	0871991
B	0142156	B	0871992	0871994
B	0910439	B	0871995	0871996
B	0130299	B	0871998	0872000
B	0499754	B	1949752	1949755
B	0499749	B	1949756	1949761
B	0499752	B	1949762	1949776
B	0499751	B	1949977	1949791
B	0083509	B	1949792	1949811
B	0082004	B	1949812	1949831
B	0496345	B	1949832	1949851
B	0496341	B	1949852	1949871
B	0083506	B	1949872	1949891
B	0083483	B	1949892	
B	0496344	B	1949893	1949912
B	0991110	B	1949913	1949927
B	0991109	B	1949928	
B	0101981	B	1950714	1950728
B	0464050	B	1950729	1950743
B	0464046	B	1950744	1950758
B	0464047	B	1950759	1950773
B	0464048	B	1950774	1950788
B	0464049	B	1950789	1950803
B	0464043	B	1950804	1950818
B	0464044	B	1950819	1950833
B	0464041	B	1950834	1950848
B	0464042	B	1950849	1950863
B	0078951	B	1951578	1951597
B	0419727	B	1951598	1951603
B	0419726	B	1951818	1951832
B	0419725	B	1951985	1952000

B	0383154	B	1950501	
B	0266841	B	1950502	1950516
B	0266733	B	1950517	1950531
B	0287083	B	1950532	1950536
B	0377570	B	1950537	1950551
B	0376569	B	1950552	1950571
B	0232059	B	1950572	1950586
B	0377659	B	1950587	1950601
B	0496902	B	1950602	
B	0159621	B	1950603	1950606
B	0033207	B	1950607	1950621
B	0033629	B	1950622	1950636
B	0363561	B	1950637	1950645
B	0219612	B	1950646	1950650
B	0218109	B	1950651	1950656
B	0219148	B	1950657	
B	0219454	B	1950658	1950665
B	0218095	B	1950666	
B	0291144	B	1950667	
B	0291145	B	1950668	
B	0464045	B	1950669	1950683
B	0101982	B	1950684	1950698
B	0464051	B	1950699	1950713

R E S O L U Ç Ã O Nº 163/92-CCIA/SEF

Exclui numeração para fins do Sorteio do Concurso Bolão Legal.

A **COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o item 09 da Portaria nº 032/91-SEF, de 24 de outubro de 1.991, e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 1.325ª (milésima trecentésima vigésima quinta) Reunião.

R E S O L V E:

01. Excluir do Sorteio do Concurso Bolão Legal os números constantes da relação anexa, em virtude de não terem sido utilizados.

02. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1.992

VALDEMI PESSOA DE CARVALHO
Presidente da CCIA/SEF

ACÁCIO DE ALMEIDA
Membro Suplente

NÉLIO LACERDA WANDERLEY
Membro Suplente

TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR
Membro Suplente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RELAÇÃO DOS CUPONS NÃO UTILIZADOS

SÉRIE	CUPONS Nºs DE	CUPONS Nºs ATÉ
B	0086535	0086670
B	0154439	0154659
B	0303479	0304000
B	0315501	0316000
B	0318650	0318657
B	0319530	0320000
B	0343530	0344000
B	0353539	0360000
B	0360566	0363000
B	0446588	0448000
B	0770638	0770890
B	1120001	1128000
B	1154836	1160000
B	1197144	1197174
B	1274001	1274396
B	1332706	1333000
B	1333001	1336000
B	1465001	1465500
B	1544001	1552000
B	1610001	1610002
B	1610030	1610250
B	1635003	1635250
B	1660901	1660912
B	1661751	1661757
B	1662995	1664000
B	1664001	1672000
B	1680001	1681090
B	1712001	1720000
B	1734950	1736000
B	1806731	1806734
B	1832001	1840000
B	1874143	1880000
B	1896001	1904000
B	1911064	1912000
B	1917724	1928000
B	1932695	1936000
B	1937784	1940000
B	1949993	1950108
B	1950171	1950500

SÉRIE	CUPONS Nºs DE	CUPONS Nºs ATÉ
B	1950864	1951577
B	1951604	1951817
B	1951833	1951984
B	1955412	1955500
B	1955412	1961000
B	1961363	1976000
B	1978562	1984000
B	1986402	1992000
B	1996214	2000000
B	2015256	2020000
B	2022957	2024000
B	2042066	2060000
B	2060641	2061000
B	2062450	2072000
B	2077639	2080000
B	2083499	2083500
B	2085941	2087000
B	2087168	2128000
B	2135786	2160000
B	2165029	2184000
B	2184634	2208000
B	2209251	2209500
B	2211500	
B	2212059	2240000
B	2241001	2244000
B	2244613	2248000
B	2250499	2250500
B	2250499	2251001
B	2251251	2256000
B	2256109	2259250
B	2259501	2272000
B	2275311	2288000
B	2288484	2376000
B	2379726	2408000
B	2411154	2460000
B	2461501	2480000

SÉRIE	CUPONS Nºs DE	CUPONS Nºs ATÉ
B	2483789	2484000
B	2485097	2488000
B	2492851	3000000

R E S O L U Ç Ã O Nº 161/92-CCIA/SEF

Cancela números para fins do Sorteio do Concurso Bolão Legal.

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item 09 da Portaria nº 032/91-SEF, de 24 de outubro de 1.991, e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 1.325ª (milésima trecentésima vigésima quinta) Reunião.

R E S O L V E :

01. Considerar cancelados, por atribuição em duplicidade, os números relacionados em anexo para fins do Sorteio do Concurso Bolão Legal.

02. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1.992

VALDEMI PESSOA DE CARVALHO
Presidente da CCIA/SEF

ACÁCIO DE ALMEIDA
Membro Suplente

DINÉLIO LACERDA WANDERLEY
Membro Suplente

TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR
Membro Suplente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RELAÇÃO DE CUPONS CANCELADOS

SÉRIE	CUPONS Nºs DE	CUPONS Nºs ATÉ
B	0000579	0000580
B	0002531	
B	0013156	0013157
B	0014864	0014879
B	0019564	0019565
B	0019567	0019569
B	0023477	0023485
B	0023732	0023737
B	0024016	0024135
B	0025106	0025111
B	0027846	0027853
B	0030634	
B	0031038	0031043
B	0031782	
B	0032505	0032625
B	0033665	
B	0034845	
B	0035387	0035401
B	0035500	
B	0035998	0036000
B	0038581	
B	0041376	0041378
B	0045549	
B	0046251	0046256
B	0047075	
B	0047098	
B	0049280	0049281
B	0050227	
B	0051170	
B	0051280	
B	0058847	0058854
B	0059141	0059146
B	0062001	0062006
B	0065618	0065619
B	0068974	
B	0069405	
B	0070647	
B	0241618	0241623
B	0243545	
B	0243702	
B	0243894	0243898
B	0251723	0251729
B	0253269	
B	0254171	
B	0257982	
B	0260225	0260239
B	0268995	0269000
B	0269134	0269140
B	0270660	0270674
B	0276537	
B	0280916	0280921
B	0284155	0284159
B	0287982	
B	0292737	0292751
B	0296277	
B	0305440	0305454
B	0307202	0307215
B	0310662	0310670
B	0312380	0313000
B	0313146	0313151
B	0313500	
B	0314500	
B	0314501	
B	0317979	0318000
B	0318046	0318060
B	0318112	
B	0318191	
B	0318196	0318230
B	0318232	0318262
B	0318278	0318307
B	0318323	0318327

SÉRIE	CUPONS Nºs DE	CUPONS Nºs ATÉ
B	0071816	
B	0072000	
B	0073995	0074000
B	0074695	
B	0077515	0077518
B	0078490	0078494
B	0080349	
B	0087070	0087075
B	0090684	0090695
B	0091281	0091287
B	0091398	
B	0091515	0091529
B	0092094	
B	0095905	
B	0102563	
B	0103204	
B	0104450	0104455
B	0105789	
B	0106520	
B	0110241	0110246
B	0121793	
B	0122031	
B	0123610	0123629
B	0124149	0124153
B	0126164	0126178
B	0129991	
B	0132146	0132154
B	0134128	
B	0135432	
B	0136934	0136958
B	0137845	0137857
B	0141001	0141007
B	0141937	0141942
B	0142928	
B	0148769	
B	0149936	
B	0150000	
B	0318423	
B	0318497	0318521
B	0318528	0318534
B	0318650	0318657
B	0318975	0318989
B	0318995	0319526
B	0320519	0320533
B	0325885	0325888
B	0329382	0329404
B	0333668	0333676
B	0343180	0343189
B	0344500	
B	0346209	
B	0346435	
B	0347663	0347664
B	0360183	
B	0395508	0395521
B	0397001	
B	0397008	
B	0397474	0397492
B	0399001	
B	0399142	0399145
B	0400585	
B	0402065	
B	0403097	
B	0404704	
B	0405002	
B	0408534	0408537
B	0414387	
B	0414971	0414978
B	0428379	0428382
B	0430735	0430749
B	0433515	0433516
B	0437467	0437468

SÉRIE	CUPONS Nºs DE	CUPONS Nºs ATÉ
B	0151595	0151605
B	0156841	0156847
B	0156991	
B	0159066	0159071
B	0161309	
B	0163500	0163519
B	0165395	0165396
B	0165463	
B	0169279	
B	0169294	
B	0170192	
B	0179669	0179681
B	0179742	0179756
B	0182030	
B	0188201	0188210
B	0189981	0189987
B	0194569	0194572
B	0196718	0196725
B	0199411	
B	0199528	0199529
B	0220000	
B	0204157	0204159
B	0205700	
B	0207940	
B	0209155	
B	0209870	0209873
B	0210024	0210036
B	0211357	0211358
B	0211662	0211663
B	0216686	
B	0217201	0217202
B	0218176	
B	0218750	
B	0219744	0219745
B	0220373	0220387
B	0229155	0229171
B	0239000	
B	0453254	
B	0453818	0453832
B	0448350	0448351
B	0449170	
B	0449172	
B	0455002	
B	0456006	0456012
B	0456027	0456031
B	0456044	0456051
B	0456062	0456264
B	0465837	
B	0471407	0471414
B	0473200	0473214
B	0476167	
B	0480497	
B	0480967	
B	0494853	0494855
B	0495002	0495014
B	0499377	0499378
B	0500813	
B	0512414	0512433
B	0512584	
B	0524016	0524017
B	0524901	
B	0528253	
B	0528488	0528497
B	0528840	
B	0540725	0540726
B	0540764	0540767
B	0548650	0548651
B	0550275	
B	0550661	0550666
B	0554002	
B	0554044	0554053

B	0318343	0318346
B	0318364	0318367
B	0318377	0318379
B	0564700	0564701
B	0566287	
B	0570187	0570196
B	0578074	0578077
B	0578631	0578644
B	0579097	0579099
B	0579723	
B	0581496	0581500
B	0581718	0581719
B	0581918	
B	0582001	
B	0587173	
B	0587575	
B	0589025	0589026
B	0589670	0589671
B	0590554	
B	0590564	
B	0600784	0600787
B	0604705	0604706
B	0609348	0609362
B	0624056	
B	0624115	
B	0624153	
B	0624296	
B	0625336	
B	0629032	0629040
B	0629244	
B	0631188	
B	0632275	
B	0634774	0634779
B	0641009	
B	0643471	
B	0643473	0643474
B	0644917	0644918
B	0664067	0664068
B	0665310	
B	0668083	0668088
B	0883446	0883447
B	0886743	
B	0889713	0889714
B	0890366	
B	0890884	
B	0891378	0891385
B	0891406	0891409
B	0891451	0891452
B	0891477	0891478
B	0892762	
B	0893124	
B	0893128	0893129
B	0895241	0895255
B	0895694	0895699
B	0898660	0898661
B	0898695	
B	0899518	
B	0904000	
B	0907541	0907546
B	0907986	
B	0908454	0908457
B	0917725	0917726
B	0920353	0920372
B	0920373	0920387
B	0928730	
B	0939637	0939651
B	0946553	0946567
B	0952472	
B	0961794	0961806
B	0964849	0964861
B	0975177	
B	0986223	0986242
B	0986928	0986931
B	0986923	0986927
B	0994999	0995000
B	0995604	0995633
B	0997145	0997148

B	0439281	0439282
B	0449170	
B	0449172	
B	0668926	
B	0673844	0673844
B	0680634	0680639
B	0687173	
B	0687175	
B	0687575	
B	0689667	0689668
B	0690190	0690191
B	0690554	
B	0690564	
B	0693461	
B	0693463	0693464
B	0693481	
B	0693483	0693483
B	0693559	
B	0693561	0693561
B	0693563	
B	0693755	0693755
B	0694491	
B	0703448	0703462
B	0704914	0704927
B	0705690	0705693
B	0705729	0705748
B	0712410	0712411
B	0723501	0723506
B	0724053	
B	0724067	0724068
B	0741085	0741086
B	0741085	0741091
B	0745415	0745428
B	0751982	0751996
B	0753680	
B	0757739	
B	0758343	0758352
B	0758472	0758476
B	0765422	
B	0768064	
B	0769145	
B	0772346	
B	0997175	0997178
B	1020200	
B	1022728	
B	1023058	1023072
B	1029128	1029156
B	1032557	
B	1036449	1036454
B	1038448	1038453
B	1040900	
B	1041270	1041289
B	1046592	1046610
B	1053430	1053437
B	1055498	1055500
B	1056100	
B	1059968	1059973
B	1061923	
B	1062463	1062482
B	1075159	1075173
B	1088999	1089000
B	1092493	
B	1092594	1092607
B	1092801	1092812
B	1092988	1093000
B	1093670	
B	1094250	
B	1094600	
B	1095390	
B	1095546	1095560
B	1095750	
B	1095816	1095819
B	1096233	1100000
B	1107369	1107383
B	1117519	
B	1118001	
B	1133372	
B	1133674	

B	0558487	0558489
B	0559604	0559633
B	0563235	
B	0772549	0772555
B	0786193	0786207
B	0789735	0789739
B	0789880	0789892
B	0803492	
B	0803692	
B	0803732	
B	0803932	
B	0803972	
B	0804012	
B	0804025	0804039
B	0804052	
B	0804172	
B	0815093	0815507
B	0815507	0815508
B	0820319	0820328
B	0820775	0820779
B	0820915	0820924
B	0825562	0825576
B	0827516	0827517
B	0830740	
B	0834483	0834489
B	0841618	0841620
B	0846035	0846049
B	0846557	0846566
B	0851269	
B	0851660	0851675
B	0851676	0851689
B	0853858	0853876
B	0854376	
B	0860081	0860085
B	0868488	
B	0871712	
B	0871936	0871940
B	0871997	
B	0879182	0879187
B	0882689	0882691
B	1139613	1139621
B	1145865	
B	1148253	1148266
B	1151657	1151666
B	1154197	
B	1163636	
B	1163638	
B	1168001	
B	1171996	1172000
B	1175282	1175285
B	1175814	1175818
B	1177600	
B	1184391	
B	1186172	1186175
B	1189508	
B	1191435	1191449
B	1195469	1195488
B	1197144	1197174
B	1197157	
B	1197999	1198000
B	1200980	1200989
B	1202630	1202644
B	1202812	
B	1209661	1209666
B	1209753	
B	1216861	1216863
B	1216983	1216989
B	1217036	1217053
B	1220331	
B	1225000	1225015
B	1226187	
B	1226267	
B	1226501	1226514
B	1231528	1231528
B	1235755	
B	1239997	1240000
B	1240216	

B	1251444	
B	1255145	
B	1257387	
B	1259079	1259080
B	1259923	
B	1259925	
B	1263996	1263997
B	1266988	1267000
B	1267579	1267580
B	1270801	1270814
B	1271939	1271953
B	1273583	1273586
B	1273910	1273915
B	1274406	1274409
B	1274967	
B	1276421	1276435
B	1277321	
B	1289545	1289550
B	1292088	1292104
B	1292107	
B	1297824	1297838
B	1304453	
B	1312553	1312554
B	1316642	1316646
B	1320901	1320905
B	1330475	1330481
B	1347143	
B	1351501	1351535
B	1353182	
B	1355141	
B	1356581	
B	1359298	1359310
B	1360627	1360632
B	1364751	1364754
B	1369486	1369495
B	1373583	
B	1374355	
B	1384970	1384975
B	1767580	1767599
B	1782361	1782365
B	1789501	1789507
B	1790294	
B	1790502	1790507
B	1791501	
B	1791828	
B	1796465	1796469
B	1796964	1796993
B	1806684	1806689
B	1806879	1806884
B	1819501	1819503
B	1848546	1848560
B	1848666	1848690
B	1853495	1853497
B	1853500	
B	1853843	
B	1853849	
B	1853859	1853860
B	1853870	
B	1853880	1853883
B	1853900	
B	1853925	1853956
B	1854949	1854950
B	1855898	1855911
B	1856074	1856079
B	1857493	1857499
B	1857520	
B	1860988	1860997
B	1861662	1861686
B	1862537	1862544
B	1869755	1869764
B	1873318	1873337
B	1885544	1885552
B	1891697	
B	1906753	1906758
B	1909765	1909767

B	1394373	1394375
B	1396598	1396599
B	1399841	1299855
B	1412436	1412442
B	1412700	1412705
B	1415959	1415968
B	1416493	1416495
B	1416656	1416661
B	1420727	1420732
B	1425312	
B	1425895	
B	1425896	1425910
B	1426691	1426698
B	1430985	1431008
B	1435931	1435933
B	1435994	1436000
B	1437606	1437607
B	1441395	
B	1448828	1448842
B	1453819	1453824
B	1453971	1453976
B	1456282	1456285
B	1457125	1457127
B	1458643	1458648
B	1459532	
B	1459651	1459654
B	1459727	
B	1470876	1470881
B	1472300	1472314
B	1474762	1474764
B	1482806	
B	1485724	
B	1486001	1486002
B	1486725	1486726
B	1495380	
B	1495721	1495735
B	1519190	1519191
B	1915699	1915712
B	1932693	
B	1943987	1943990
B	1944001	
B	1952493	1952494
B	1953437	1953451
B	1955412	1955500
B	2003892	2003896
B	2008689	
B	2009114	
B	2010105	
B	2013024	2013027
B	2025674	
B	2029240	2029248
B	2035514	2035515
B	2038546	
B	2061441	2061449
B	2074397	
B	2082044	2082047
B	2082671	2082672
B	2083499	2083502
B	2084312	2084319
B	2131970	2131974
B	2132025	2132029
B	2160000	2160002
B	2160351	
B	2164369	
B	2184445	
B	2211484	
B	2211500	
B	2240700	2240712
B	2240922	2240926
B	2240995	
B	2248825	2248826
B	2249087	2249096
B	2249825	2249826
B	2250430	2250431
B	2251086	

B	1519300	
B	1519442	
B	1538187	
B	1543267	1543270
B	1566449	1566462
B	1577557	
B	1578975	1578989
B	1584405	1584410
B	1605281	1605295
B	1607843	1607844
B	1608458	1608472
B	1610001	
B	1610030	1610250
B	1619018	1619031
B	1623609	1623638
B	1623699	1623863
B	1623879	1623938
B	1623954	1624000
B	1638059	
B	1648881	1648886
B	1657823	1657827
B	1660901	1660912
B	1661751	1661757
B	1672766	1672769
B	1673977	1673991
B	1675646	
B	1680574	1680577
B	1683561	1683565
B	1695756	1695795
B	1698385	1698414
B	1707914	
B	1710793	
B	1711872	1711877
B	1738496	1738497
B	1745478	
B	1755476	1755478
B	1760547	1760555
B	1760864	1760878
B	2272063	2272065
B	2272092	
B	2460670	2460671
B		
B		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 229/91 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.015.017/91-GDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento dos cursos de qualificação profissional em nível de 1º Grau, de Técnicas Ornamentais e de Artes e Decorações oferecidos pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - CET, localizado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Aprovar os Planos de Curso e quadros curriculares que constituem anexos I e II do Parecer nº 229/91-CEDF.

3. Aprovar os novos quadros curriculares dos cursos de Técnica de Redação e de Conhecimentos Básicos de Mecânica e Regulagem de Motores, que constituem os anexos III e IV do Parecer nº 229/91-CEDF.

4. Validar os cursos ora aprovados que já foram oferecidos ou que estão sendo oferecidos pelo Estabelecimento, com base nos Planos de Curso apresentados.

Brasília, 06 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

/jss

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL do Suplemento nº 06, de 09/01/92.

PORTARIA Nº 05 DE 16 DE janeiro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 244/91 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.008.050/90-GDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar o funcionamento da ESCOLA CLASSE 325 DE SAMAMBAIA, localizada na QR 325 - Área Especial - Samambaia- Distrito Federal, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Validar os atos escolares praticados pela escola desde o início de seu funcionamento.

3. A Escola Classe 325 de Samambaia está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE janeiro DE 1.992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :

1. Dispensar MARIA EDNA PEREIRA MAZON, do encargo de Executora do Convênio celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante-FAE/MEC e o Distrito Federal, visando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, por motivo de sua aposentadoria.

2. Designar ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, Professora, matrícula nº 82.992-7, Executora do citado Convênio.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a competência que lhe confere o Inciso II do art. 2º do Decreto nº 12.740/90 e o constante do O.I. Nº 024 de 22 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Nomear ADRIANA FREITAS BORGES MARRA, habilitada em Concurso Público, para exercer o Cargo de Professor Nível 1, Atividades, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em cumprimento à liminar deferida no Mandado de Segurança nº 29638/92.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009826/01-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos do Artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pensão Especial Temporária a JÚLIA CHAVES SANTOS e GABRIELA CHAVES SANTOS, filhos da ex-funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CHAVES SANTOS, matrícula nº 42.352-1, no cargo de Professora, Classe Única, Nível 1, Padrão 1A, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 1991, em decorrência de acidente no desempenho de sua funções.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009158/91-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão Especial Temporária a ISRAEL SOARES ALVES, ÍTALO SOARES ALVES e MARTINHO ALVES PEQUENO JÚNIOR, filhos da ex-funcionária MIRIAM SOARES ALVES, matrícula nº 74.705-X, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 14F, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016361/91-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão Especial Temporária a CHRISTIANE NAKAYAMA PESSOA e VANESSA NAKAYAMA PESSOA, filhas da ex-funcionária DIRCE NAKAYAMA PESSOA, matrícula nº 91.154-2, no cargo de Professora, Classe Única, Nível 3, Padrão 18F, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015178/91-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão Especial Temporária a FILIPE CARDOSO FERREIRA, filho da ex-funcionária MARIA DE JESUS CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 67.362-5, no cardo de Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Grupo Básico, Padrão 06, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014658/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO AUGUSTO RODOVALHO REIS, matrícula nº 98.469-8, no cargo de Professor, Nível 3, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015756/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CARMELINA SOARES REZENDE, matrícula nº 93.116-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incèntivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competên-

cia que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015487/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EUNICE GARCEZ DA FONSECA, matrícula nº 92.476-8, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Portaria, grupo Básico, Classe Única, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013416/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MADALENA DE SOUZA, matrícula nº 85.471-9, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação / Agente de Portaria, Grupo Básico, Classe Única, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015685/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MACHADO ROCHA DE MOURA, matrícula nº 82.094-6, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014605/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HILÁRIO RIBEIRO, matrícula nº 82.021-0, no cargo de Auxiliar de Assistência à Educação/Serviços Diversos, Grupo Básico, Classe Única, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014517/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CARNEIRO, matrícula nº 81.949-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011342/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80.781-8, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011992/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA FERREIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 74.206-6, no cargo de Professor, Nível 1-GT2, Classe Única, Padrão 20E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011850/90-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos da Aposentadoria de ADEL ADELINA STADNIKI MORATO, matrícula nº 82.916-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 13 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 031, de 15 de fevereiro de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000330/91-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos de Aposentadoria de DULCY BORGES DE QUEIROZ PERES, matrícula nº 90.718-9, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 17 de outubro de 1991, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 17 de outubro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008632/90-FEDF,

R E S O L V E :

Rever os proventos de Aposentadoria de EUNICE ROCHA MELO FRANCO, matrícula nº 80.445-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 07 de dezembro de 1990, para deles excluir as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los nos termos das vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000522/91-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores abaixo, todos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no período de 15/02 a 15/03/92, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26/12/88 e 11.452/89, de 16/02/89.
- DIVINO FERNANDES MIRANDA, matrícula nº 69.228-X
- FRANCISCO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 97.146-4
- JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 91.032-5
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.000308/92-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar os servidores, abaixo discriminados, todos auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, a prestarem serviços extraordinários no mês de fevereiro/92, num total de 32 (trinta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JOSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 45.007-3
- ANTÔNIO LOPES DE VASCONCELOS, matrícula nº 57.693-X
- ELIAS ALVES MARTINS, matrícula nº 75.345-9
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.000544/92 - FEDF:

R E S O L V E:

1 . AUTORIZAR o pagamento de horas extras ao servidor abaixo mencionado, Auxiliar de Assistência à Educação, na especialidade vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de dezembro/91, nos totais especificados à margem, nos termos dos Decretos nºs. 11.386/88, de 26-12-88 e 11.452/89, de 16-02-89.
. José Bezerra da Rocha Filho - Mat. 73.472-1 - 44 horas

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.000537/92 - FEDF:

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o pagamento de horas extras ao servidor abaixo mencionado, Auxiliar de Assistência à Educacão, na especialidade motorista, pelos serviços extraordinários prestados no mês de dezembro/91, no total especificado à margem, nos termos dos Decretos' nºs. 11.386/88, de 26-12-88 e 11.452/89, de 16-02-89.
. Antonio Teixeira da Silva - Mat. 94.920-5 - 30 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 de Janeiro de 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.016590/91 - FEDF:

RESOLVE:

1 . AUTORIZAR o pagamento de horas extras aos servidores abaixo mencionados, todos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de dezembro/91, nos totais especificados à margem, nos termos' dos Decretos nºs. 11.386/88, de 26-12-88 e 11.452/89 de 16-12-89.
. José Francisco da Conceição - Mat. 73.989-8 - 32 horas
. Tomas Rodrigues Barbosa - Mat. 74.131-0 - 32 horas
. Antonio Domingos Vaz de Souza-Mat. 67.980-1 - 32 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.00533/92 - FEDF:

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o pagamento de horas extras ao servidor abaixo mencionado, Técnico em Assistência à Aducação, na especialidade Agente Administrativo Auxiliar, pelos serviços extraordinários presta -

dos no mês de dezembro/91, no total especificado à margem, nos termos dos Decretos nºs. 11.386/88, de 26-12-88 e 11.452/89, de 16-02-89.

. Ailton Antônio Enéas - Mat. 64.087-5 - 24 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.017649/91-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo mencionados, todos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de janeiro/92, nos totais especificados à margem, nos termos dos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

TITO LOPES FERNANDES, matrícula nº 56.839-2 - 24 horas
JOSENIR AUGUSTINHO DA SILVA, matrícula nº 69.457-6 - 24 horas
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, matrícula nº 42.700-4 - 30 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.017647/91-FEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores abaixo mencionados, todos Auxiliares de Assistência à Educação, na especialidade Vigia, pelos serviços extraordinários prestados no mês de janeiro/92, nos totais especificados à margem, nos termos dos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- MANOEL FLORÊNCIO ALVES, matrícula nº 42.595-8 - 42 horas
- CLÁUDIO HENRIQUE P. MACEDO, matrícula nº 68.626-5 - 42 horas
- JAIME PAIVA DAMASCENO, matrícula nº 91.037-6 - 42 horas

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 16 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I nº 029/92 - Divisão de Serviços Gerais,

R E S O L V E:

1. Instituir Comissão de fiscalização e recebimento provisório da CPCT - Central Privada de Comutação Telefônica, tipo PABX/ CPA - Controlada por Programa Armazenado, de tecnologia digital PHILIPS, modelo SOPHO S-1000, objeto do processo 082.010306/91-FEDF, bem como de suas instalações e aterramento.
2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- FERNANDO GERALDO B. MENDES, matrícula nº 71.001-6 Presidente
- ANA MARQUES ANDRADE, matrícula nº 72.957-4 Membro
- PAULO MAXIMIANO PEREIRA, matrícula nº 80.194-1 Membro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 21 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 002/92 - Diretoria Regional de Ensino de Samambaia,

R E S O L V E :

Dispensar ERZILA REIS BRANDÃO, Professor MG3Q, matrícula nº 95.689-9, da função de responsável pela Direção da Escola Classe 511 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 21 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso V, do Decreto nº 12.740, datado de 24 de outubro de 1990, na forma do Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06.01.92, prazo relativo à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo em que incorreu o servidor VALDIR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 78.410-9, consoante os termos do Processo Sindicante nº 082.004117/91-FEDF.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 21 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 008/92 - Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina,

R E S O L V E :

1. Dispensar ULDA SOARES DE LIMA, matrícula nº 59.454-7, da função de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina desta Fundação Educacional.
2. Dispensar EDNA SILVA FERREIRA, matrícula nº 99.732-2, da função de Secretária-Substituta e Designá-la para atuar como Secretária da referida Comissão.
3. Designar SHEILA SOARES FARIAS, matrícula nº 44.425-1, para atuar como Secretária-Substituta da CPSD.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 21 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017461/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PASTORA DAS NEVES, matrícula nº 89.541-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015174/91-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 6782, de 19 de maio de 1980, Pesão Especial Temporária a ANA CATARINA MARTINS GARCIA filha da ex-funcionária MARIA DAS GRAÇAS MARTINS GARCIA, matrícula nº 82.001-6, no cargo de Professora, Classe Única, Nível 3, Padrão 24F, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 22 de outubro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014151/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA MOREIRA MARQUES, matrícula nº 82.495-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016530/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA DO CARMO MENDES SILVA, matrícula nº 81.176-9, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a competência que lhe confere o Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.740/90 e o constante do O.I. nº 003/92-DPe de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o ato que torna sem efeito a nomeação de FLÁVIA MARIA DAOU L. DA FONSECA, nível 3, Biologia e SÔNIA REGINA TORRES ALVES, nível 3, Biologia, publicado no DODF nº 226, de 14.11.91.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e c que consta do Processo nº 082.015842/91-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 19 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 252, do dia 20 de dezembro de 1991, que concedeu aposentadoria a SILVÉRIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 61.556-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 14F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 02 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 18 de janeiro de 1991 - Suplemento, que exonerou SONIA FALLOUH FELLET, Professor MG3Q, matrícula nº 82.404-6, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Classe 308 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a partir de 07.12.90, para considerá-la exonerada do referido Cargo em Comissão a partir de 10.12.90, conforme publicação do mencionado ato de aposentadoria ocorrida em 10.12.90.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Drietor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: ANDRÉ LUIZ FIALHO COUTINHO
MATRÍCULA: 42.877-9
CARGO EFETIVO: Professor MG2V
PROCESSO Nº: 00082.000465/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 27.01.92
A PARTIR DE: 03.02.92.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 082.013764/91
INTERESSADO: JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ E OUTROS
ASSUNTO : CRIAÇÃO DE COMISSÃO

Em face do que foi apurado no bojo do processo nº 082.013764/91 e dos prejuízos causados à Fundação, declaro inidônea para participar de licitação ou contratar, no âmbito do complexo administrativo do Distrito Federal, pelo prazo de 06 (seis) meses, a firma MULTIPLIK - Comércio e Representações Ltda., de acordo com o item III do Artigo 106, § 1º do item III do Artigo 108 e Artigo 110, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme determina o Artigo 111, do citado diploma legal.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVICO DE 22 DE janeiro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicoes contidas na Instrucao Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Retificar Adicionais concedidos aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Art. 2º, da Lei 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740. de 24 de outubro de 1990 Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes dos adicionais serao assim considerados:
1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido o(s) quinto(s) como exercente de funcao de confianca dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificacao de Gabinete, bem como aquelas funcoes transformadas por forca da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundacoes Publicas);
2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que ja exercia(m) Empregos em Comissao e que em decorrencia da aplicacao da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: MARIA IRANETE MARQUES CASCAO
Matricula: 79.373-6
Processo Nº: 0082.008791/90-FEDF
De acordo com a distribuicao abaixo:
a) 01/01/88 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-02
b) 31/12/88 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-02
c) 31/12/89 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-02
d) 31/12/90 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-02
e) 31/12/91 em diante: 1/5 da representacao mensal do DF-02

AFRANIO VIEIRA DE BRITO
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva
- Substituto -

ORDEM DE SERVICO DE 21 DE janeiro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicoes contidas na Instrucao Nº 370, de 19 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder Incorporacao de Quintos, de que trata o artigo 62, paragrafo 2º da Lei 8.112 de 11/12/90.

Nome: WALMIR CELESTINO SILVA
Matricula: 51.453-5
Processo Nº: 0082.000220/92-FEDF
- A partir de 01/01/92: 2/5 da representacao mensal do DF-02
2/5 da representacao mensal do DF-05

Nome: MARIA A MARTINS DE CARVALHO
Matricula: 51.468-3
Processo Nº: 0082.000043/92-FEDF
- A partir de 01/01/92: 1/5 da representacao mensal do DF-03
1/5 da representacao mensal do DF-07

Nome: NORMA NASSER
Matricula: 51.533-7
Processo Nº: 0082.000219/92-FEDF
- A partir de 01/01/92: 5/5 da representacao mensal do DF-05

Nome: COSMO DENIZETE DA SILVA
Matricula: 53.603-2
Processo Nº: 0082.000560/91-FEDF
- A partir de 01/01/92: 2/5 da representacao mensal do DF-06
2/5 da representacao mensal do DF-09

Nome: MARGARIDA HELENA C MARTINS
Matricula: 56.460-5
Processo Nº: 0082.000392/92-FEDF
- A partir de 01/01/92: 1/5 da representacao mensal do DF-07
2/5 da representacao mensal do DF-09

Nome: DILCEIA APARECIDA C TORRES
Matricula: 63.585-5
Processo Nº: 0082.000488/92-FEDF
- A partir de 01/01/92: 1/5 da representacao mensal do DF-03

Nome: MARIA FRANCISCA R LEITE
Matricula: 63.748-3
Processo Nº: 0082.000221/92-FEDF
- A partir de 01/01/92: 5/5 da representacao mensal do DF-05

AFRANIO VIEIRA DE BRITO
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva
- Substituto -

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: RODRIGO FERNANDO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 43.185-0
CARGO EFETIVO: Professor MG3V
PROCESSO Nº: 00082.000209/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 22.01.92
A PARTIR DE: 08.01.92.

NOME: VERA LÚCIA DA ROCHA
MATRÍCULA: 43.145-1
CARGO EFETIVO: Professor MG1V
PROCESSO Nº: 00082.000218/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 22.01.92

NOME: ONÉCIA SOUZA LUMBA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 43.535-X
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.000224/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 22.01.92
A PARTIR DE: 08.01.92.

NOME: MARCOS ANTÔNIO DOS ANJOS
MATRÍCULA: 43.584-8
CARGO EFETIVO: Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 00082.000196/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 22.01.92
A PARTIR DE: 28.11.91.

NOME: ADÉLIA WOLNEY PEREIRA
MATRÍCULA: 73.780-1
CARGO EFETIVO: Auxiliar de Assistência à Educação/Merendeira
PROCESSO Nº: 00082.000150/92-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 22.01.92
A PARTIR DE: 01.01.92.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 215, caput c/c o 225, § 2º da Lei Nº 1.711/52 e Pareceres Nºs 384/91 e 011/92-PJ/FEDF,

R E S O L V E :

Suspender de suas funções o servidor CAMILO LAMAS DA SILVA, Técnico de Assistência à Educação/Motorista, matrícula nº 61.645-1, pelos motivos expostos no Processo Nº 0082.018095 / 91-FEDF, até o trânsito em julgado da sentença definitiva do processo criminal, em andamento na Justiça do Distrito Federal.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

NOME: MARIA GERALDA DO COUTO CAVALCANTI
MATRÍCULA: 90.460-0
CARGO EM COMISSÃO: Encarregado do Centro Interescolar de Educação Física
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02.10.91
SÍMBOLO: DF-06

NOME: MÁRCIA ALVES MARINHO
MATRÍCULA: 44.372-7
CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo da Divisão de Pessoal
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 13.01.92
SÍMBOLO: DF-03

NOME: TÂNIA GORETI A. PARIZOTO
MATRÍCULA: 45.165-7
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Topografia/DEA
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 13.01.92
SÍMBOLO: DF-07

NOME: MARIA GORETTI FARIAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 61.585-4
CARGO EM COMISSÃO: Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 30.12.91
SÍMBOLO: DF-04

NOME: ELZA JARDIM DA SILVA
MATRÍCULA: 67.221-1
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Registro e Controle/PJ
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 15.01.92
SÍMBOLO: DF- 07
No período de: 16.01.92 a 14.02.92

NOME: MARIA STELLA DE SOUZA
MATRÍCULA: 67.206-8
CARGO EM COMISSAO: Secretário-Datilógrafo da Assessoria de Relações do Trabalho/PJ
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 10.01.92
SÍMBOLO: DF-03
No período de: 03.02.92 a 03.03.92

NOME: MARLENE TEIXEIRA VELOSO
MATRÍCULA: 68.033-8
CARGO EM COMISSÃO: Secretário da Procuradoria Jurídica
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 10.01.92
SÍMBOLO: DF-05
No período de: 17.02.92 a 17.03.92

DISPENSADOS:

NOME: MARIA GERALDA DO COUTO CAVALCANTI
MATRÍCULA: 90.460-0
CARGO EM COMISSÃO: Encarregado do Centro Interescolar de Educação Física
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02.12.91
SÍMBOLO: DF-06

NOME: LAURO EDENES CAMPOS
MATRÍCULA: 59.676-0
CARGO EM COMISSÃO: Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 30.12.91
SÍMBOLO: DF-04

NOME: MÁRCIMA FERREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 587-8/MEC
CARGO EM COMISSÃO: Supervisor de Pessoal do Colégio Agrícola de Brasília
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 15.01.92
SÍMBOLO: DF-05

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva
Substituto

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 91, DA LEI Nº 8.112/90, E LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 370, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: MARIA DA GLÓRIA AOYAMA
MATRÍCULA: 62.604-X
CARGO EFETIVO: Professor MG1Q
PROCESSO Nº: 00082.000283/92-FEDF
PERÍODO: 02.03.92 (por 02 anos)

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva
- Substituto -

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

MATRÍCULA				PROCESSO Nº
92.641-8	LUZIA LÚCIO GUERREIRO	Auxiliar de Assistência a Educação (Agente de Conservação e Limpeza)	Auxiliar de Assistência a Educação (Agente de Portaria)	082.015227/91 FEDF
61.273-1	ROSALINA MARIA SOUZA	Auxiliar de Assistência a Educação (Agente de Conservação e Limpeza)	Auxiliar de Assistência a Educação (Agente de Portaria)	082 008622/91 FEDF
97.629-6	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	Professor MG2Q - GT3 - - 15F	Professor MG2Q - GT3 - - 15F	082.007166/91 FEDF
97.059-X	EDNA FRANCISCA PEREIRA DE NOVAIS	Técnico de Assistência a Educação (Agente Administrativo)	Técnico de Assistência a Educação (Agente Administrativo) com restrições de atribuições	082 001768/91 FEDF

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF — PAGINA : 1
DIVISAO DE INFORMATICA — DATA : 17/01/92
DIVISAO DE PESSOAL — REF. : JAN/92
SISTEMA DE CARGA HORARIA — CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO	
06944-2	JOSIEL CARDOSO RIBEIRO	MG3V	12/11/91	24/11/91
40406-3	SIRLEY MARIA DE CARVALHO	MG1V	07/11/91	20/12/91
40534-5	ANA LUCIA AMADO ROCHA	MG3V	09/11/91	20/12/91
40582-5	KATIA VIEIRA ALMEIDA	MG1V	01/11/91	20/12/91
42029-8	MARILDA ROSA COELHO	MG1V	30/10/91	31/10/91
42029-8	MARILDA ROSA COELHO	MG1V	09/11/91	22/11/91
42452-8	ANA MARIA DA COSTA P OLIVEIRA	MG2V	23/11/91	09/12/91
42676-8	NAIR MOREIRA GOMES	MG1V	21/11/91	20/12/91
42791-8	KATIA ESTEVES EVANGELISTA	MG1V	21/11/91	20/12/91
42815-9	ZENILDES FERREIRA DE S MALVEZI	MG1V	22/11/91	20/12/91
42958-9	MARIA CRISTINA GEORGES ZAIAT	MG1V	26/11/91	20/12/91
43010-2	LUSSILVA GONCALVES MAIA	MG1V	27/09/91	20/12/91
43036-6	MARLY LOPES VICENTE	MG1V	05/11/91	20/12/91
43042-0	ELIANE DA CUNHA RODRIGUES	MG1V	26/11/91	20/12/91
43046-3	HELLISSA VIRGINIA ALBUQUERQUE	MG3V	17/10/91	20/12/91
43068-4	MAURA DE PAULA CUNHA	MG1V	08/11/91	05/12/91
43160-5	ANGELA MARIA DE M DINIZ	MG1V	30/11/91	20/12/91
43220-2	ANA RITA DE SOUZA ALVES	MG2V	28/11/91	20/12/91
43229-6	SIMONE GARCIA PEDROSO	MG2V	01/08/91	20/12/91
43244-X	MANUELINA DAMASCENO VIDAL	MG1V	02/10/91	20/12/91
43247-4	MARIA CLOTILDE B L CAMPO	MG1V	03/11/91	20/12/91
43361-6	NILZA MARIA FERREIRA ALVES	MG1V	07/11/91	20/12/91
43405-1	LUCIA MARIA MOREIRA	MG1V	15/10/91	20/12/91
43677-1	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS	MG1V	01/11/91	20/12/91
43733-6	ANDREA MARCIA PIRES SILVA	MG1V	29/10/91	07/12/91
43734-4	ADRIANA GONCALVES MIRANDA	MG1V	11/11/91	20/12/91
43745-X	CRISTIANE BEZERRA CARVALHO	MG1V	11/11/91	14/11/91
43808-1	LEILA MARCIA M FERNANDES	MG1V	01/11/91	20/12/91
43932-0	ANDREA FARIA DE OLIVEIRA	MG1V	10/10/91	30/10/91
44220-8	NILMA MACIEL FAYAD	MG1V	30/10/91	21/11/91
44220-8	NILMA MACIEL FAYAD	MG1V	22/11/91	20/12/91
44224-0	MARIA LEDIS MARQUES DE SA	MG3V	10/11/91	20/12/91
44241-0	MARCIA L CASTILHO DE OLIVEIRA	MG1V	02/12/91	20/12/91
44265-8	MARIA MADALENA CASTRO SILVA	MG2V	08/10/91	20/12/91
44401-4	ADRIANA M GONCALVES DE C AVILA	MG1V	11/11/91	20/12/91
44443-X	WADYR OLINTO MELO CHAIB	MG3V	30/11/91	20/12/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF — PAGINA : 2
DIVISAO DE INFORMATICA — DATA : 17/01/92
DIVISAO DE PESSOAL — REF. : JAN/92
SISTEMA DE CARGA HORARIA — CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO	
44575-4	ADALGISA LOPES DE OLIVEIRA	MG1V	30/10/91	05/11/91
44581-9	NANCI BRAGA REIS	MG1V	07/11/91	29/11/91
44746-3	EDINALDA BARROSO MENEZES	MG2V	02/12/91	20/12/91
44754-4	PASTORA DE OLIVEIRA SANTOS	MG1V	27/11/91	20/12/91
44760-9	CARLA VALERIA XAVIER	MG1V	30/10/91	06/12/91
44782-X	MARIA EDUARDA CAMARGO DE MOURA	MG2V	16/10/91	23/10/91
44797-8	DUCARNO CARREIRO DE FARIAS	MG1V	08/11/91	20/12/91
44825-7	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	MG3V	26/10/91	20/12/91
44841-9	LUCINARA SANTOS ADJUTO	MG1V	12/11/91	20/12/91
44856-7	ANDREIA FABRICIO DE SOUZA	MG1V	29/10/91	11/11/91
45045-6	MARIA CRISTINA C FERREIRA	MG2V	28/11/91	11/12/91
45097-9	CARMELITA GUIMARAES	MG2V	27/11/91	11/12/91
45172-X	MARIA ROSEVAM F DE A PIRES	MG1V	01/11/91	03/11/91
45293-9	IVANISE HELENA DE L ANDRADE	MG3V	01/11/91	20/12/91
45355-2	PATRICIA ESTEVES OPA NUNES	MG1V	28/11/91	20/12/91
45445-1	JOAO JOSE DE ALMEIDA NETO	MG2V	24/10/91	22/11/91
45461-3	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	MG2V	06/11/91	20/12/91
45513-X	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA	MG2V	11/11/91	20/12/91
45552-0	EDJANE DA SILVA GOMES	MG3V	22/10/91	20/12/91
45577-6	JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO	MG3V	04/10/91	20/12/91
45713-2	BENEDITO ARTUR SOUTO	MG2V	07/11/91	20/12/91
45724-8	LIHUDSON FORMIGA MARIZ	MG3V	07/11/91	20/12/91
50702-4	NILSO JOSE CALLEGARO CASSANTA	MG3Q	01/11/91	30/11/91
54172-9	VICENTE FEREIRA DE SOUZA	MG3V	11/11/91	28/11/91
54789-1	MARIA DEOLINDA VALENCA DA CRUZ	MG2Q-GT3	01/11/91	30/11/91
56358-7	ISOLDA MARINHO CORREA	MG3V	07/11/91	20/12/91
56644-6	JOAO CLIMACO DE CASTRO FRANCO	MG2V	02/09/91	30/09/91
57349-3	GLAUCIA DO NASCIMENTO MELO	MG3Q	06/11/91	30/11/91
58566-1	TERESA LUISA GOMES A FEITOSA	MG1V-GT3	02/12/91	20/12/91
58573-4	MARLI ABADIA PEREIRA	MG3V	07/11/91	20/12/91
58739-7	IOSHIKO MIZUSAKI IMOTO	MG3V	09/11/91	23/11/91
59215-3	MIRIAN BARBOSA TAVARES	MG3V	18/11/91	20/12/91
59946-8	LUCILENE SILVA SANTANA	MG1V	30/10/91	20/12/91
61689-3	MARIA DE FATIMA G FURTADO	MG1V	11/11/91	30/11/91
61831-4	DELZA MARIA ROSSI N PINTO	MG2Q-GT3	01/11/91	30/11/91
62712-7	MIRIAM CORDEIRO V DA SILVA	MG1Q-GT2	01/11/91	30/11/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF — PAGINA : 3
DIVISAO DE INFORMATICA — DATA : 17/01/92
DIVISAO DE PESSOAL — REF. : JAN/92
SISTEMA DE CARGA HORARIA — CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO	
64229-0	MARIA ADELIA SOUZA VABO GOMES	MG3V	30/10/91	19/11/91
64229-0	MARIA ADELIA SOUZA VABO GOMES	MG3V	20/11/91	17/12/91
64771-3	VALQUIRIA MENDES DE PAIVA	MG1V	20/11/91	20/12/91
64897-3	ADOLFINA MADUREIRA DA SILVA	MG1V-GT3	30/11/91	20/12/91
64953-8	CARLOS ALBERTO LIMA DE MENESES	MG2V	12/11/91	20/12/91
65127-3	RITA DAS GRACAS M QUEIROZ	MG1V-GT3	01/08/91	24/10/91
65413-2	RAQUEL SOARES BARBOSA MACHADO	MG1V-GT3	01/11/91	20/12/91
66153-8	ELIS CRISTINA G DE OLIVEIRA	MG1V-GT3	02/09/91	30/11/91
66303-4	MARLUCE GOMES DE SOUSA ARAUJO	MG1V	12/11/91	20/12/91
66691-2	MARIA DE JESUS M ISACKSSON	MG2V-GT3	01/11/91	20/12/91
66711-0	NEUZA MARIA RODRIGUES PEREIRA	MG1V-GT3	01/09/91	05/11/91
66928-8	LELIA LOURDES BATISTA VITAL	MG3V	01/11/91	20/12/91
67142-8	RICARDO GONCALVES COSTA	MG2V	16/11/91	30/11/91
67498-2	MOZAH GOMES DA SILVA	MG3V	18/10/91	12/12/91
67498-2	MOZAH GOMES DA SILVA	MG3V	13/12/91	20/12/91
67699-3	GLAUCIA TEIXEIRA DE S ALMEIDA	MG1V	12/11/91	20/12/91
68769-3	MIRIAM DE ARAUJO ALVES	MG3V	01/11/91	30/11/91
69366-9	MARIA INES DE ARAUJO	MG3V	30/10/91	22/11/91
69694-3	HELENA SILVA NISHIKAWA	MG1V-GT3	28/10/91	20/12/91
69719-2	MARIA DAS GRACAS R DE SIQUEIRA	MG1V	12/11/91	20/12/91
75295-9	ANTONIO NEGREIROS AGUIAR	MG3V	01/08/91	01/08/91
75463-3	RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA	MG3V	18/11/91	30/11/91
75614-8	SULEIMAN GOMES KALIL	MG3V	07/12/91	20/12/91
79705-7	LELIO MENDES SANTANA	MG3V	01/11/91	20/12/91
85402-6	MARIANA NUNES LAGE	MG1V-GT3	13/11/91	20/11/91
85402-6	MARIANA NUNES LAGE	MG1V-GT3	28/11/91	09/12/91
85735-1	PAULO CESAR SOARES GRILLO	MG3V	27/11/91	20/12/91
86389-0	MARCIA DO ROSARIO M AZEVEDO	MG1V	02/12/91	20/12/91
90611-5	EDNA SOARES DA SILVA	MG3V	02/12/91	20/12/91
91577-7	FRANCISCA RIBEIRO DE S GOMES	MG1V-GT2	25/11/91	20/12/91
91732-X	MARIA DA GRACA BRITO SILVA	MG1V-GT2	11/11/91	20/12/91
91843-1	DIVANIA C DE O BARCELAR	MG3V	16/07/90	28/09/90
91946-2	LADOMI DINIZ CAMARA	MG1V	28/11/91	12/12/91
94488-2	MARIA GABRIEL TYRKA	MG3V	30/10/91	20/12/91
96967-2	MARIA ANGELICA GOMES DA COSTA	MG3V	02/12/91	20/12/91
98169-9	LUCIA HELENA M DE SOUSA SPATTO	MG3V	07/11/91	20/12/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISAO DE INFORMATICA
DIVISAO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIA

PAGINA : 4
DATA : 17/01/92
REF. : JAN/92
CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO	
99141-4	MARIA DA PENHA S MARANHAO	MG1V-GT3	30/10/91	20/12/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISAO DE INFORMATICA
DIVISAO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIA

PAGINA : 1
DATA : 17/01/92
REF. : JAN/92
CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO	
06944-2	JOSIEL CARDOSO RIBEIRO	MG3V	25/11/91	20/12/91
41538-3	SANDRA MENDES G VIEIRA	MG1V	02/12/91	20/12/91
41914-1	ANTONIO R TURIBIO JUNIOR	MG3V	06/12/91	20/12/91
42006-9	ARABELLA MACHADO BOLINA	MG1V	30/11/91	20/12/91
42029-8	MARILDA ROSA COELHO	MG1V	23/11/91	20/12/91
42273-8	MARIA V ALVES	MG1V-GT2	16/10/91	20/12/91
42367-X	ADENYLMA JESUS DE SOUZA	MG1V	30/11/91	20/12/91
42395-5	ELIANE FERREIRA DE O PINTO	MG1V-GT3	05/12/91	20/12/91
42454-4	KATYA MIRANDA CLEMENTE	MG3V	02/12/91	20/12/91
42577-X	ANGELA M V SILVA	MG3V	17/09/91	20/12/91
42807-8	DENIZE FORMIGA M CASTRO	MG1V	02/12/91	20/12/91
42920-1	MAYRE ANTUNES DAMASCENO	MG1V	02/12/91	20/12/91
42931-7	LOURDES MARIA F FONSECA	MG3V	01/08/91	08/08/91
43026-9	ROSILENE DE FATIMA S N LINS	MG1V	01/12/91	20/12/91
43068-4	MAURA DE PAULA CUNHA	MG1V	06/12/91	20/12/91
43080-3	KATIA VIRGINIA DE O LOPES	MG2V	30/11/91	20/12/91
43104-4	JULIA CRISTINA M DE SOUZA	MG1V	02/12/91	20/12/91
43226-1	GERALDO ALMEIDA GUIMARAES	MG3V	02/12/91	20/12/91
43366-7	MARY JANE NUNES DE OLIVEIRA	MG3V	02/12/91	20/12/91
43691-7	LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA	MG1V	20/11/91	06/12/91
43745-X	CRISTIANE BEZERRA CARVALHO	MG1V	19/11/91	20/12/91
43984-3	ALDA LUCIA MONTEIRO SANTOS	MG2V	21/11/91	20/12/91
44025-6	JAIR ROSA DOS SANTOS JUNIOR	MG2V	13/09/91	20/12/91
44050-7	MARTA ANDRADE DE FIGUEIREDO	MG3V	02/12/91	08/12/91
44131-7	SILVIA MARIA DOS SANTOS	MG1V	02/12/91	20/12/91
44141-4	GILSON FERREIRA DE MELO	MG2V	27/11/91	20/12/91
44172-4	MARIA DE FATIMA DE S BEZERRA	MG2V	06/12/91	20/12/91
44279-8	MARLY BENEDITA DE B MOREIRA	MG2V	25/11/91	20/12/91
44291-7	LEILLA MARIA RIBAS	MG1V	02/12/91	20/12/91
44326-3	MARIA APARECIDA A DOS ANJOS	MG2V	30/11/91	20/12/91
44491-X	ELEONORA P DE M FERNANDES	MG1V	30/11/91	20/12/91
44608-4	LUCELIA FERNANDES	MG1V	13/12/91	20/12/91
44625-4	ELAINE CRISTINA FERRAZ	MG1V	02/12/91	20/12/91
44638-6	ROSIMAR FERREIRA DE O RAMALHO	MG1V	02/12/91	20/12/91
44742-0	MARIA APARECIDA ARAUJO	MG3V	02/12/91	16/12/91
44760-9	CARLA VALERIA XAVIER	MG1V	07/12/91	20/12/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISAO DE INFORMATICA
DIVISAO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIA

PAGINA : 2
DATA : 17/01/92
REF. : JAN/92
CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO	
44777-3	CATIA GOMES DE ARAUJO	MG1V	01/12/91	20/12/91
44796-X	JOSE CARLOS FERREIRA NETO	MG2V	22/09/91	20/12/91
44903-2	MARIA NEUZA DA S OLIVEIRA	MG1V	30/11/91	20/12/91
44979-2	INEZ DA PENHA BEIRIZ CASTRO	MG1V	30/11/91	20/12/91
45103-7	IONE RODRIGUES ARAUJO	MG1V	05/11/91	20/12/91
45153-3	VANGELA MARIA ALMEIDA CORREIA	MG1V	20/08/91	31/12/91
45181-9	MARIA VALDETE FERREIRA	MG1V	02/12/91	20/12/91
45342-0	JOSE CORDEIRO NETO	MG1V	02/12/91	20/12/91
45343-9	ADYONES SERGIA V DOS SANTOS	MG1V	03/12/91	20/12/91
45370-6	MARIA VERACILDA DA SILVA	MG1V	02/12/91	20/12/91
45386-2	MARCIA APARECIDA FERREIRA	MG1V	20/11/91	20/12/91
45427-3	CRISTINA GONCALVES DE FREITAS	MG1V	02/12/91	20/12/91
45445-1	JOAO JOSE DE ALMEIDA NETO	MG2V	23/11/91	20/12/91
45462-1	MARIA DA SILVA LOPES	MG3V	22/11/91	20/12/91
45653-5	ELINETE DANTAS N DOS SANTOS	MG3V	25/11/91	20/12/91
45761-2	NEUZIMAR LUCINA O ROLAO	MG2V	02/12/91	20/12/91
45887-2	FRANCISCO DE ASSIS NOVAES	MG2V	06/12/91	20/12/91
45924-0	ADRIANA MARIA CABRAL PERISSE	MG1V	10/12/91	20/12/91
51386-5	IVETE MARTINELLI DUARTE	MG3V	21/11/91	20/12/91
53968-6	LAURO SARDA	MG3V	30/11/91	20/12/91
54006-4	MARIA DAS G DE Q EVANGELISTA	MG3V	30/11/91	20/12/91
54523-6	EDINEZ RODRIGUES DE O DUARTE	MG1V	30/10/91	09/12/91
54789-1	MARIA DEOLINDA VALENCA DA CRUZ	MG2Q-GT3	02/12/91	31/12/91
56363-3	SANDRA REGINA P VASCONCELOS	MG3V	06/12/91	20/12/91
57214-4	MARIA NUBIA DOS S OLIVEIRA	MG1V-GT3	02/12/91	20/12/91
58025-2	VERA LUCIA FLORES	MG3V	02/12/91	20/12/91
58096-1	BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR	MG2Q-GT3	02/12/91	31/12/91
58128-3	TEREZINHA DAS G V GUIMARAES	MG3V	02/12/91	20/12/91
58650-1	APARECIDA DE LOURDES ANDRADE	MG3V	02/10/91	20/12/91
58739-7	IOSHIKO MIZUSAKI IMOTO	MG3V	24/11/91	30/11/91
58893-8	DENISE LUCINDA FARAGE	MG3V	02/12/91	13/12/91
59083-5	WANIA MARY CARPANEDA	MG3V	02/12/91	20/12/91
59355-9	ZELIA MARIA DAS G PAIVA SILVA	MG3V	29/11/91	20/12/91
60084-9	MARIANGELA DA SILVA BORGES	MG1V-GT3	04/07/91	02/09/91
60211-6	ZENAIDE OLIVEIRA HOLANDA	MG1V-GT3	02/12/91	20/12/91
60512-3	RINALDO MENDES SARMENTO	MG3V	16/10/91	20/12/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISAO DE INFORMATICA
DIVISAO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIA

PAGINA : 3
DATA : 17/01/92
REF. : JAN/92
CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO	
60546-8	MARLY DO SOCORRO SILVA	MG1V-GT3	02/12/91	20/12/91
60737-1	MARIA PAULA DE ANDRADE SOUZA	MG1V-GT3	26/11/91	05/12/91
60737-1	MARIA PAULA DE ANDRADE SOUZA	MG1V-GT3	06/12/91	20/12/91
60893-9	CANDIDA CELIA C F DE SOUSA	MG1V-GT3	01/11/91	20/12/91
60927-7	VERA LUCIA NUNES GUEDES	MG1V-GT3	09/10/91	20/12/91
61689-3	MARIA DE FATIMA G FURTADO	MG1V	02/12/91	20/12/91
61775-X	IOLANDA DAS GRACAS M ALVIM	MG1V-GT3	02/12/91	20/12/91
61796-2	MONICA MARIA MELO	MG1V-GT2	02/12/91	16/12/91
61831-4	DELZA MARIA ROSSI N PINTO	MG2Q-GT3	02/12/91	31/12/91
61900-0	VERA LUCIA DE M SANTIAGO	MG3V	02/12/91	20/12/91
62386-5	EDILMAR MACEDO MIRANDA	MG1V-GT3	03/12/91	20/12/91
62430-6	CASSIA DA SILVA BOTELHO	MG1V-GT2	20/11/91	20/12/91
62712-7	MIRIAM CORDEIRO V DA SILVA	MG1Q-GT2	02/12/91	31/12/91
62804-2	MARIA JOSE TREVISAN	MG3V	30/11/91	20/12/91
62990-1	SONIA MARIA GUEDES GODINHO	MG1V-GT3	30/09/91	20/12/91
63338-0	MARISA AZEVEDO	MG1V-GT3	02/12/91	20/12/91
63413-1	JEAN CHARLES PEREIRA BEZERRA	MG3V	25/02/91	01/04/91
63623-1	ELIDA CRISTINA G DE MELO	MG1V	01/08/91	20/12/91
63698-3	NADIA TERESINHA M SOARES	MG3V	01/12/91	20/12/91
64502-8	TEREZINHA DE JESUS BRAGA ANTAO	MG1V	25/11/91	19/12/91
65108-7	QUEISE LEOCADIA DE S CARVALHO	MG3V	02/12/91	20/12/91
65337-3	JOAO LIMA DE CARVALHO	MG3V	24/10/91	20/12/91
65439-6	JOSE WALDIR SILVA DE JESUS	MG3V	02/12/91	20/12/91
65876-6	ELENISE DE OLIVEIRA R DA MATA	MG1V	11/11/91	20/12/91
65976-2	FRANCIMAR AIRES DOS SANTOS	MG1V	03/12/91	15/12/91
65995-9	GERVASIO ROXO GUIMARAES	MG3V	04/12/91	20/12/91
66040-X	LAUDICEIA AMARO DE SOUSA	MG1V	27/11/91	20/12/91
66074-4	WILSON DA SILVA LIMA	MG2V-GT3	30/10/91	20/12/91
66153-8	ELIS CRISTINA G DE OLIVEIRA	MG1V-GT3	02/12/91	20/12/91
66344-1	ANDREA FAGUNDES CAMPOS	MG1V-GT2	05/11/91	20/12/91
66421-9	WALDELUCIA PEREIRA BIRINO	MG1V	03/12/91	15/12/91
66473-1	MONICA MARIA CHAMICO	MG1V	23/11/91	01/12/91
66473-1	MONICA MARIA CHAMICO	MG1V	08/12/91	20/12/91
66579-7	WANESSA DE CASTRO	MG1V	21/11/91	20/12/91
66660-2	JOAO VENANCIO M DE OUROFINO	MG3V	28/11/91	20/12/91
66889-3	ARIANE ABRUNHAS DA SILVA	MG3V	02/12/91	20/12/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
DIVISAO DE INFORMATICA
DIVISAO DE PESSOAL
SISTEMA DE CARGA HORARIA

PAGINA : 4
DATA : 17/01/92
REF. : JAN/92
CODIGO : SCHR0006

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária eventual** a:

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERIODO	
67338-2	SIMONE CERVEIRA DE CASTRO	MG2V-GT3	30/11/91	20/12/91
68620-4	CRISTINA PEREIRA GUIDA NEGRY	MG1V	04/11/91	20/12/91
68772-3	MARIA CLEIDE DA SILVA	MG2V-GT3	02/12/91	16/12/91
68872-X	DORCAS FRANCA DE SOUZA	MG3V	02/12/91	20/12/91
69366-9	MARIA INES DE ARAUJO	MG3V	23/11/91	20/12/91
69765-6	EDNALDA DE CASTRO PINTO	MG1V	13/12/91	20/12/91
73048-3	SUELY FAGALI MAGELA	MG3V	02/12/91	20/12/91
73532-9	VALDONE DE CARVALHO	MG3V	29/10/91	20/12/91
74497-2	ISABEL APARECIDA GRANJA	MG3V	01/12/91	20/12/91
75266-5	MARIA APARECIDA N DE CARVALHO	MG2V	01/12/91	20/12/91
75778-0	ALDENY FRANCISCA DE O LOPES	MG2V-GT3	28/08/91	20/12/91
76019-6	BACY GONCALVES DE MATOS COSTA	MG3V	11/11/91	30/11/91

76019-6	BACY GONCALVES DE MATOS COSTA	MG3V	02/12/91	20/12/91
77681-5	ILMA MARIA DAS NEVES BERG	MG3V	29/10/91	30/11/91
77681-5	ILMA MARIA DAS NEVES BERG	MG3V	01/12/91	20/12/91
79642-5	SANDRA APARECIDA A DE ASSIS	MG1V-GT2	16/10/91	20/12/91
80450-9	EVANIA MARIA B SOUTA DA SILVA	MG3V	30/11/91	20/12/91
83204-9	DIVALDO PIRES DA CUNHA	MG3V	30/11/91	20/12/91
84128-5	MARIO BALABAN	MG3V	02/12/91	20/12/91
84950-2	THOMPSON SOBREIRA ROLIM	MG3V	01/10/91	20/12/91
85402-6	MARIANA NUNES LAGE	MG1V-GT3	21/11/91	27/11/91
85402-6	MARIANA NUNES LAGE	MG1V-GT3	10/12/91	20/12/91
90569-0	MARIA DAS GRACAS ROSA E MENDES	MG3V	01/11/91	20/12/91
91067-8	ANA MARIA LEAL BARROS	MG1V	02/12/91	20/12/91
91272-7	ELTON JACOB AMARAL	MG3V	01/10/91	20/12/91
91710-9	IZABEL CANDIDA C QUEROBIM	MG3V	29/10/91	20/12/91
92511-X	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA	MG1V-GT3	02/12/91	20/12/91
93660-X	MARIA NAIR RODRIGUES	MG3V	30/11/91	20/12/91
95985-5	CELIA ANGELINA FAVERO ROCCO	MG3V	02/12/91	20/12/91
96039-X	MARIA DE FATIMA RAMOS CARDOSO	MG3V	22/11/91	20/12/91
96171-X	CARMEN DARLENE NERES G FARIAS	MG1V-GT2	10/11/91	09/12/91
97665-2	DELZA RAMOS MARCIAL	MG3V	02/12/91	20/12/91
98655-0	VANDA MARTINS FERREIRA	MG1V	06/11/91	20/12/91
99071-X	MARIA DO CARMO LIRA ROJAS	MG3V	30/11/91	20/12/91
99112-0	WILMA APARECIDA VAZ RORIZ	MG1V	30/10/91	20/12/91
99279-8	MARIA DA CONCEICAO F P TORRES	MG1V	30/11/91	20/12/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF — PAGINA : 1
DIVISAO DE INFORMATICA — DATA : 17/01/92
DIVISAO DE PESSOAL — REF. : JAN/92
SISTEMA DE CARGA HORARIA — CODIGO : SCHR0007

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 1 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária especial** a:

MATRIC.	NOME	FUNC.ANT.	FUNC.ATUAL	A PARTIR DE
08561-8	MARIA ALICE SANTOS DA LUZ	MG3V	MG3Q	30/10/91
42227-4	NORMELIA DE OLIVEIRA PRETTO	MG3V	MG3Q	14/11/91
42537-0	MARCIA DE FRANCESCHI NETO	MG3V	MG3Q	27/06/90
43460-4	OSCARITA MENDES LOBATO	MG1V	MG1Q	02/12/91
44115-5	CLAUDETE ENOI DE SA	MG1V	MG1Q	02/12/91
44352-2	MEIRE LOPES SILVA BOTELHO	MG1V	MG1Q	02/12/91
44691-2	LENI RAMOS SILVA	MG1V	MG1Q	06/11/91
44891-5	GUATEMOQUE DE O FERREIRA	MG3V	MG3Q	14/11/91
45876-7	PATRICIA RAMOS DE ARAUJO	MG1V	MG1Q	02/12/91
55378-6	MARIA DO SOCORRO D DE LIMA	MG3V	MG3Q	04/11/91
60192-6	JACQUELINE GONCZAROWSKA GOMES	MG2V-GT3	MG2Q-GT3	11/11/91
66711-0	NEUZA MARIA RODRIGUES PEREIRA	MG1V-GT3	MG1Q-GT3	06/11/91
79726-X	OSVALDO MOREIRA DA SILVA	MG3V	MG3Q	02/12/91
90284-5	ROSANGELA BERTOLETTI JARDIM	MG3V	MG3Q	08/11/91
93218-3	MARIA DAS GRACAS T PEREIRA	MG3V	MG3Q	08/11/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF — PAGINA : 1
DIVISAO DE INFORMATICA — DATA : 17/01/92
DIVISAO DE PESSOAL — REF. : JAN/92
SISTEMA DE CARGA HORARIA — CODIGO : SCHR0007

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr.376, de 21 de outubro de 1991 e nos termos do item 1 da Instrução nr. 326, de 05 de julho de 1990, a **concessão de carga horária especial** a:

MATRIC.	NOME	FUNC.ANT.	FUNC.ATUAL	A PARTIR DE
42186-3	SOFIA CATARINA D DA SILVA	MG3V	MG3Q	26/11/91
42987-2	FABIO DO CARMO MEIRELES	MG3V	MG3Q	18/03/91
44532-0	JOAO ALVES BARAUNA	MG2V	MG2Q	02/12/91
44834-6	LUCIMEIRE DE CASTRO SANTOS	MG1V	MG1Q	02/12/91
44947-4	ELZIMAR EVANGELISTA TOMASSINI	MG1V	MG1Q	02/12/91
44967-9	ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES	MG2V	MG2Q	02/12/91
45380-3	LIVIA MARCIA LEITE NERES	MG1V	MG1Q	16/12/91
45865-1	NORMA HAMU ELIAS	MG2V	MG2Q	16/12/91
45877-5	CONSTANCIA MARIA V PINTO	MG1V	MG1Q	16/12/91
67565-2	ALOISIO GOMES MENDES	MG3V	MG3Q	02/12/91
78926-7	JOSE ROBERTO MEGALE VALE	MG3V	MG3Q	22/11/91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

FEDF - FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SLMP - SECAO DE LOTACAO E MOVIMENTACAO DE PESSOAL
RELATORIO DE TRANSFORMACAO DE CARGA HORARIA EVENTUAL EM CARGA HORARIA ESPECIAL

MATRIC.	NOME	FUNCAO	A PARTIR DE	PROC.	DRE	QUANT
40225-7	LUCIANE GASPAROTO MOREIRA	MG1V	21/12/91	017119/91	01	1
40279-6	OSWALDO LUIS CARVALHO BARBOSA	MG3V	21/12/91	017580/91	06	1
40288-5	MARIA HELENA P. DE JESUS	MG1V-GT3	21/12/91	017552/91	03	1
40404-7	ADRIANE PIRES DE AQUINO	MG1V	21/12/91	017118/91	01	1
40406-3	SIRLEY MARIA DE CARVALHO	MG1V	21/12/91	017103/91	01	1
40843-3	MARLENE LAURINDA DA SILVA	MG3V	21/12/91	017226/91	04	1
41358-5	LUCIANA PONTES DIAS	MG1V	21/12/91	016671/91	04	1
41425-5	JANE FAULSTICH DINIZ REIS	MG3V	21/12/91	017204/91	01	1
41441-7	ROSANGELA MARY DELPHINO DE LIMA	MG1V	21/12/91	017086/91	01	1
41531-6	NEUZA DA COSTA SILVA	MG1V	21/12/91	017553/91	10	1
41576-6	MANOELITA SOARES DE SIQUEIRA	MG1V	21/12/91	016447/91	04	1
41832-3	CLAUDECIAS MARIA DOS SANTOS	MG1V-GT2	21/12/91	017584/91	09	1
41900-1	HELOISA REGINA R. MORAES	MG1V	21/12/91	018060/91	05	1
41920-6	LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA	MG1V	21/12/91	016448/91	04	1
41957-5	MARIZA VIEIRA DA CRUS	MG1V-GT2	21/12/91	018058/91	06	1
41988-5	CILENE NUNES ARAUJO	MG1V	21/12/91	018061/91	05	1
42112-X	ANA CRISTINA CORREIA E SILVA	MG3V	21/12/91	010453/91		1
42123-5	VANI VIEIRA NUNES GONCALVES	MG1V	21/12/91	017132/91	04	1
42155-3	VALDETE SOARES DOS SANTOS	MG2V	21/12/91	017091/91	01	1
42155-3	VALDETE SOARES DOS SANTOS	MG2V	21/12/91	017091/91	01	1
42161-8	JEFFERSON FIGUEIREDO ROCHA	MG2V-GT3	21/12/91	011587/91	03	1
42273-8	MARIA VIEIRA ALVES DA COSTA	MG1V-GT2	21/12/91	017980/91	04	1
42275-4	CID COSTA DE OLIVEIRA	MG2V	21/12/91	017239/91	02	1
42367-X	ADENYLMA JESUS DE SOUZA	MG1V	21/12/91	017590/91	10	1
42377-7	ELIANE SANTOS SALGADO	MG1V	21/12/91	016711/91	10	1
42378-5	MIRIAM AMARO DE SOUSA	MG1V	21/12/91	016710/91	10	1
42383-1	MARLENE SARAIVA MONTEIRO	MG1V	21/12/91	016702/91	09	1
42411-0	GENY DE LELES F. BARBOSA	MG1V-GT3	21/12/91	017906/91	10	1
42483-8	FRANCISCO PINTO OLIMPIO	MG3V	21/12/91	018063/91	03	1
42492-7	FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG1V	21/12/91	017555/91	10	1
42623-7	MARILUCE PIRES SLIVAL	MG1V	21/12/91	016045/91	03	1
42643-1	MARGARETH FERREIRA DE OLIVEIRA	MG1V	21/12/91	017591/91	09	1
42677-6	GIOVANNI GAVIANO	MG2V	21/12/91	017135/91	02	1
42748-9	CARLOS ANTONIO COSTA CARDOSO	MG3V	21/12/91	017592/91	10	1
42749-7	ELISABETE FATIMA DE SOUSA	MG3V	21/12/91	017112/91	02	1
42750-0	LILIANE P. DE CARVALHO	MG3V	21/12/91	017495/91	10	1
42750-0	LILIANE PERALTA DE CARVALHO	MG3V	21/12/91	017495/91	10	1
42787-X	CRISTINA CELIA FONSECA	MG3V	21/12/91	018064/91	05	1
42799-3	CLAUDIA SUELY BEZERRA CARVALHO	MG1V	21/12/91	014030/91	06	1
42888-4	MARIA DO CARMO NEVES DA SILVA	MG1V	21/12/91	017593/91	09	1
42896-5	MARILIA DE BRITO AMARAL	MG3V	21/12/91	014969/91	03	1
42920-1	MAYRE ANTUNES DAMASCENO	MG1V	21/12/91	017130/91	04	1
42950-3	LUCIANA OLIVEIRA F. DIAS	MG1V	21/12/91	015706/91		1
43020-X	VALERIA RAMOS DE OLIVEIRA	MG1V	21/12/91	017905/91	10	1
43079-X	SUELY SCULTORI DA SILVA TELES	MG3V	21/12/91	017126/91	04	1
43094-3	ROSELUI FERREIRA	MG1V	21/12/91	017557/91	10	1
43110-9	ANA CLAUDIA ALCANTARA MARANHAO	MG1V	21/12/91	017595/91	10	1
43189-3	FERNANDA TEREZA CARVALHO TORRES	MG2V	21/12/91	017597/91	10	1
43229-6	SIMONE GARCIA PEDROSO	MG2V	21/12/91	017076/91	02	1
43313-6	FABIAN GARZON JAQUEIRA	MG3V	21/12/91	016046/91	06	1
43458-2	ANA LUCIA GOMES DE MELO	MG3V	21/12/91	017598/91	10	1
43778-6	MARIA ELISETE LUZ CARVALHO	MG1V	21/12/91	016126/91	11	1
53829-9	KATHIA ALVES DOS SANTOS	MG3V	21/12/91	012395/91	03	1
53878-7	ELIANE GOMES PACHECO	MG3V	21/12/91	017601/91	09	1
54150-8	MARIA ALICE DA SILVA PINTO	MG3V	21/12/91	017081/91	01	1
54921-5	MARISBELA LACERDA BORGES HAYNE	MG3V	21/12/91	016048/91	06	1
56020-0	MARIA DORA LEITE MACEDO	MG3V	21/12/91	017247/91	01	1
56178-9	ONEIDA SOUZA LIMA MADEIRA	MG2V	21/12/91	016053/91	09	1
56257-2	ADELIA FERREIRA DAVILA E SILVA	MG1V	21/12/91	017245/91	03	1
56453-2	JORGE LUIZ ALARCAO ANDRADE	MG3V	21/12/91	017221/91	01	1
56684-5	MARIA DA ABADIA SOUZA P. RODRIGUES	MG1V-GT3	21/12/91	017603/91	09	1
56953-X	MARA LENE DE JESUS RORIZ	MG1V	21/12/91	014845/91	06	1
57435-X	ELEOZYNEMAN LAUREANO DE LIMA	MG1V-GT3	21/12/91	013731/91	08	1
57511-9	ROSANGELA ALVES DOS S. RODRIGUES	MG2V	21/12/91	017219/91	01	1
57939-4	MARIA HELENA ARAUJO	MG3V	21/12/91	017185/91	01	1
58159-3	MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA	MG2V-GT3	21/12/91	018065/91	09	1
59103-3	EVA CAETANO BOAVENTURA	MG3V	21/12/91	017105/91	07	1
59106-8	DORA IOME DE OLIVEIRA	MG3V	21/12/91	014031/91	04	1
59155-6	MARILDA IOLANDA ROSA FONSECA	MG1V-GT3	21/12/91	016991/91	01	1
59168-8	ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI	MG1V	21/12/91	017220/91	01	1
59675-2	CELESTE GONCALVES LABANCA	LMG3V	21/12/91	017508/91	04	1
59839-9	MARIA JOSE SOUTO BAHIA	MG1V-GT3	21/12/91	017558/91	03	1
59946-8	LUCILENE SILVA SANTANA	MG1V	21/12/91	017607/91	03	1
60084-9	MARIANGELA DA SILVA BORGES	MG1V-GT3	21/12/91	014968/91	06	1
60364-3	MARIA MERCEDESMARTINS	MG1V-GT3	21/12/91	017608/91	03	1
60648-0	LEONICE GUEDES CHAVES	MG3V	21/12/91	016547/91	08	1
60705-3	MARIA DA GLORIA C. R. DE ALENCASTRO	MG3V	21/12/91	011297/91	03	1
60794-3	ZULEICA FONSECA MOLLICA	MG1V-GT3	21/12/91	017110/91	01	1
60866-1	SUELI ISABEL BERTIN RODRIGUES	MG1V-GT3	21/12/91	017099/91	01	1
61074-7	MARCIA BASTOS REIS	MG1V-GT3	21/12/91	016132/91	06	1
61076-3	ELOISA MARQUES DO COUTO	MG1V	21/12/91	017610/91	09	
61226-X	THEMIS JAPUR DUARTE CHICARINO	MG1V	21/12/91	017214/91	01	1
61239-1	MARIA APARECIDA COATIO	MG3V	21/12/91	016732/91	04	1
61438-6	ZELINA PIRES DE ALMEIDA NOGUEIRA	MG3V	21/12/91	017188/91	01	1
61442-4	MARIA ESTER P DE SOUZA	MG3V	21/12/91	017840/91	09	1
61529-3	CELIA SOUZA DA SILVA	MG3V	21/12/91	017094/91	01	1
61696-6	ANA CRISTINA MAIA FORTES	MG1V-GT2	21/12/91	017191/91	01	1
61768-7	SILVANA RIGOTTI DO NASCIMENTO	MG1V	21/12/91	017234/91	01	1
61947-7	JOSE VIEIRA DE SOUSA	MG1V-GT3	21/12/91	017613/91	09	1
61992-2	MARIA DAS GRACAS DE O. CRISOSTOMO	MG1V-GT3	21/12/91	017614/91	09	1
61995-7	MARIA CORTES DO PRADO	MG1V-GT2	21/12/91	017211/91	01	1
62134-X	MARILIA DA CRUZ HONORIO	MG1V-GT2	21/12/91	017615/91	09	1
62144-7	VILMA MARIA SOARES	MG1V-GT3	21/12/91	015947/91	01	1
62221-4	SALUA MARIA BASTOS MIGUEL	MG3V	21/12/91	017217/91	01	1
62248-6	MARLENE DE CASTRO	MG3V	21/12/91	017246/91	11	1
62353-9	ROSEMEIRE BEZERRA DO NASCIMENTO	MG1V-GT3	21/12/91	018057/91	06	1
62372-5	LUCIA HELENA DE LUNA RAMOS	MG1V-GT3	21/12/91	014846/91	06	1
62395-4	SUSY BRANDAO ROCHA PISCENTI	MG2V	21/12/91	018069/91	03	1
62411-X	MARIA TEREZINHA BORGES NEVES	MG1V-GT3	21/12/91	176161/91	09	1
62479-9	RAQUEL BARBOSA VILAR	MG1V-GT3	21/12/91	017618/91	09	1
62480-2	ISABEL GUILHON MENRIQUES	MG3V	21/12/91	015945/91	01	1
62519-1	MAYSA BARRETO ORNELAS PEREIRA	MG2V	21/12/91	017248/91	01	1
62562-0	DENISE VALENTE MENDES	MG3V	21/12/91	017227/91	03	1
62883-2	ELOISO JOSE CAMILO GOMES	MG3V	21/12/91	017230/91	03	1
62918-9	ELIDA MARIA ROMEIRO LINO	MG2V	21/12/91	017095/91	03	1
62987-1	MARIA CELIA FERRAZ SALERNO	MG2V-GT3	21/12/91	015251/91	03	1
62990-1	SONIA MARIA GUEDES GODINHO	MG1V-GT3	21/12/91	018070/91	03	1
63253-8	CLAUDIA MARIA M. R. FERREIRA	MG1V	21/12/91	017195/91	01	1
63708-4	CLAUDIA LUCIA PEPINO M. P. BELTRAO	MG3V	21/12/91	012108/91	08	1
63730-0	RICARDO ADJUTO BOAVENTURA	MG3V	21/12/91	015781/91	01	1
63812-9	IVAN ANTONIO MIRANDA CAMPOS	MG2V	21/12/91	017223/91	04	1
63925-7	SEBASTIANA GOMES MIURA	MG3V	21/12/91	016839/91	03	1
63964-8	MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO	MG1V	21/12/91	012887/91	06	1
64194-4	NILCE MAIRA FURTADO BEZERRA	MG3V	21/12/91	017177/91	01	1
64328-9	TANIA SILVIA DE ANDRADE SILVA	MG3V	21/12/91	013698/91	01	1

64406-4	GICIA DE CASSIA M. FALCAO	MG1V-GT3	21/12/91	017203/91	01	1
64738-1	IZABEL PINHEIRO SILVA	MG3V	21/12/91	017235/91	04	1
64816-7	PAULO GOMES DE SOUZA FILHO	MG3V	21/12/91	014571/91	01	1
64820-5	JOSE EUGENIO FARIA ALVIM	MG3V	21/12/91	017207/91	01	1
64830-2	KATIA SATILIA DA SILVA AMARAL	MG2V	21/12/91	017123/91	03	1
64936-8	IRINEMA SOUZA FEREIRA	MG1V-GT3	21/12/91	016546/91	08	1
65156-7	NORMA MAGDA DA COSTA MORAES	MG1V	21/12/91	017620/91	09	1
65173-7	MARIA ISABEL CAMPELO DA SILVA	MG1V-GT3	21/12/91	017186/91	01	1
65185-0	ZILA AUGUSTA DOS REIS	MG1V-GT3	21/12/91	015705/91	01	1
65366-7	DENISE MOREIRA SANTANA	MG1V-GT3	21/12/91	018071/91	03	1
65376-4	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LIMA	MG3V	21/12/91	017079/91	91	1
65499-X	HELION PRUDENTE CARVALHO	MG3V	21/12/91	015252/91	03	1
65936-3	DORISMAR ISABEL DA C. ELEUTERIO	MG3V	21/12/91	017621/91	03	1
65954-1	PETRONILIA XAVIER DA SILVA	MG1V-GT3	21/12/91	017622/91	03	1
66029-9	MOISES AHMAD YOUNSEF	MG2V-GT3	21/12/91	014568/91	07	1
66108-0	SILAND MEIRY FRANCA OIB MUNDIM	MG3V	21/12/91	017624/91	09	1
66212-7	MARCIA MAGALHAES	MG3V	21/12/91	009229/91	03	1
66252-6	GENILDA DA CONCEICAO CORDEIRO	MG2V	21/12/91	017085/91	01	1
66294-7	ELIANE SILVA E SOUZA	MG1V	21/12/91	017198/91	01	1
66331-X	KLELIA LUCIA R. RODRIGUES	MG1V	21/12/91	017122/91	01	1
66355-7	GEUSIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	MG1V	21/12/91	017563/91	02	1
66400-6	SIMONE FERNANDES GUIDACCI	MG3V	21/12/91	015508/91	04	1
66465-0	KEILA PEREIRA DA SILVA	MG1V	21/12/91	011968/91	03	1
66479-0	CLERTON OLIVEIRA EVARISTO	MG3V	21/12/91	017111/91	03	1
66503-7	LUCINDA DE FATIMA BERGE SOUSA	MG1V	21/12/91	017564/91	10	1
66889-3	ARIANE ABRUNHOSA DA SILVA	MG3V	21/12/91	017972/91	07	1
67881-3	MARTA DE SOUZA BORGES	MG3V	21/12/91	017625/91	09	1
68070-2	MARIA SOCORRO DANTAS	MG1V	21/12/91	016707/91	10	1
68258-6	ROBERVAL DE JESUS BARBOSA	MG3V	21/12/91	000176/92		1
68440-6	MARTA REGINA B. DOS S. MARTINS	MG1V-GT3	21/12/91	018098/91	05	1
68553-4	LUZANIRA ARAUJO SILVA	MG3V	21/12/91	016134/91	10	1
68568-2	ELZA MARIA ARIANI BARBOSA	MG3V	21/12/91	016446/91	04	1
68580-1	ORLANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	MG3V	21/12/91	012409/91	01	1
68580-1	ORLANDO DOS S. O . FILHO	MG3V	21/12/91	012409/91		1
68616-6	MARIA CRISTINA COSTA SANROMA	MG2V-GT3	21/12/91	017977/91	09	1
68623-9	MARILDA CRISTINA BATISTA DE MELLO	MG1V-GT3	21/12/91	014953/91		1
68662-X	ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG1V	21/12/91	017628/91		1
68664-6	MARIA LUCIA DE ANDRADE FARIA	MG1V	21/12/91	017104/91	01	1
68664-6	MARIA LUCIA DE A. FARIA	MG1V	21/12/91	017104/91	01	1
68668-9	WALQUIRIA AMORIM MADOZ	MG3V	21/12/91	016043/91		1
68755-3	LUCIANA JORGE LEITE	MG1V	21/12/91	014850/91		1
69686-2	MIRIAM ATAIDE CAVALCANTE	MG2V	21/12/91	017117/91	01	1
69694-3	HELENA SILVA UISHIKAWA	MG1V-GT3	21/12/91	017904/91	10	1
69736-2	MARIA SONIA ALVES	MG1V	21/12/91	016044/91	03	1
69767-2	ROSEMERY LEAL LIMA	MG3V	21/12/91	017629/91	10	1
69905-5	NAIR ALVES DE AMORIM BARBOSA	MG1V-GT3	21/12/91	017179/91	01	1
72047-X	JOAQUIM SANTANA CAIXETA	MG3V	21/12/91	017100/91	01	1
74222-8	LEILA MARIA FERNANDES PENEDO	MG1V-GT3	21/12/91	015237/91	08	1
74497-2	ISABEL APARECIDA GRANJA	MG3V	21/12/91	018099/91	05	1
74518-0	MARIA JOSE PINHO MORGADO	MG1V	21/12/91	012886/91	06	1
74526-X	ELIVA ALVES F. DA SILVA	MG1V-GT3	21/12/91	015125/91	07	1
74526-X	ELVIA A. FERREIRA DA SILVA	MG1V-GT3	21/12/91	015125/91	07	1
74807-2	GILMAR JOSE DA ROCHA	MG3V	21/12/91	017634/91	09	1
75069-7	NILMA VERA VIEIRA	MG1V-GT3	21/12/91	017250/91	01	1
75295-9	ANTONIO NEGREIROS AGUIAR	MG3V	21/12/91	014569/91	06	1
75550-8	JUVENAL NORBERTO DA SILVA	MG3V	21/12/91	018100/91	05	1
75562-1	ATHANAGILDO LOBO	MG3V	21/12/91	017192/91	01	1
75778-0	ALDENY FRANCISCA DE O LOPES	MG2V-GT3	21/12/91	017636/91	09	1
75863-9	DALCI DE FANCA E SILVA	MG1V-GT3	21/12/91	018101/91	05	1
76750-6	ALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	MG3V	21/12/91	013481/91	01	1
77864-8	GERALDA MARIA BRAGA URCINO	MG1V-GT2	21/12/91	017637/91	09	1
77935-0	ELSON BALDUINO DOS SANTOS	MG3V	21/12/91	017200/91	08	1
78096-0	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	MG1V-GT3	21/12/91	014669/91	06	1
78124-X	JOSE GOMES DE AQUINO	MG3V	21/12/91	016047/91	06	1
78157-6	SILVIO JOSE LIRA AGUIAR	MG3V	21/12/91	017237/91	05	1
78967-4	ZULEIDE DE OLIVEIRA MOURA	MG3V	21/12/91	014772/91	01	1
79205-5	REGINA MARCIA BLUNDISTURZENEGGER	MG3V	21/12/91	011942/91	01	1
79205-5	REGINA MARCIA BLUNDI STURZENEGGER	MG3V	21/12/91	011942/91	01	1
79623-9	EMILIANA A. C. GOMES DAVI	MG3V	21/12/91	017218/91	09	1
80450-9	ZUANIA MARIA BOAVENTURA DA SILVA	MG3V	21/12/91	017677/91	09	1
81640-X	GILDREDE MASCARENHAS NASCIMENTO	MG2V-GT3	21/12/91	016024/91	01	1
81650-7	GRACI GARCIA RODRIGUES	MG3V	21/12/91	017224/91	01	1
81653-1	GUIOMAR ASSUNCAO GOMES	MG1V	21/12/91	015703/91	01	1
81964-6	MARIA EDINA DE FREITAS GISSONI	MG3V	21/12/91	017109/91	01	1
82005-9	MARIA DAS GRACAS RABELO CARVALHO	MG3V	21/12/91	017187/91	01	1
83715-6	DOMINGAS MARTINS CRUZ	MG3V	21/12/91	015704/91	01	1
83884-5	MANOEL BARROS DA COSTA	MG3V	21/12/91	017206/91	01	1
84172-2	MAXIMO MOLINA	MG3Q	21/12/91	014831/91	01	1
84348-5	VITAL DE SOUSA FEITOSA	MG3V	21/12/91	017212/91	01	1
84950-2	THOMPSOM SOBREIRA ROLIM	MG3V	21/12/91	017107/91	01	1
85694-0	LEONIRIA RODRIGUES DE CARVALHO	MG3V	21/12/91	018103/91	05	1
85735-1	PAULO CESAR SOARES GRILLO	MG3V	21/12/91	017241/91	01	1
86047-6	MARIA ONEIDE BARROS DA SILVEIRA	MG1V-GT3	21/12/91	018056/91	05	1
86919-8	MARIA IVONE COSTA LEAL	MG1V-GT3	21/12/91	018055/91	05	1
87178-8	GERALDO SOARES DA COSTA	MG3V	21/12/91	015820/91	01	1
87187-7	DIANA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA	MG3V	21/12/91	017193/91	01	1
87539-2	AUREA CANDIDA DE AGUIAR	AMG1V	21/12/91	017565/91	09	1
87710-7	MARIA JOSE DE QUEIROZ MENDES	MG3V	21/12/91	016355/91	06	1
87875-8	MARIA MATILDE COSTA COELHO	MG2V-GT3	21/12/91	017680/91	09	1
87901-0	MARIA ANA B. J. MENEZES	MG3V	21/12/91	015821/91	01	1
87914-2	MARIA TEREZA MENEZS DE LIMA	MG1V	21/12/91	015702/91	01	1
89003-0	MARISA SILVA SIQUEIRA	MG2V-GT3	21/12/91	017681/91	09	1
89161-4	ALBANISIA BARROS DE VASCONCELOS	MG3V	21/12/91	017097/91	01	1
89564-4	JOSE GERALDO DE ANDRADE NETO	MG3V	21/12/91	017229/91	01	1
89996-8	ANTONIA DE LOURDES S. M. FERREIRA	MG2V	21/12/91	017084/91	01	1
89996-8	ANTONIA DE LOURDES S. M. FERREIRA	MG2V	21/12/91	017084/91	01	1
90029-X	MARIA CECILIA DE MELO PATTI	MG3V	21/12/91	017082/91	01	1
90106-7	ANA LUCIA BORGES LIMA	MG3V	21/12/91	006845/91	01	1
90611-5	EDNA SOARES DA SILVA	MG3V	21/12/91	018052/91	05	1
90622-0	CLEONICE ARAUJO DE SA TELES	MG3V	21/12/91	017510/91	05	1
90673-5	ILIA MORAIS DE FREITAS	MG3V	21/12/91	018051/91	05	1
90950-5	ANA ROSA SANTIAGO CINTRA	MG3V	21/12/91	015700/91	01	1
91272-7	ELTON JACOB AMARAL	MG3V	21/12/91	017201/91	01	1
91751-6	SEBASTIANA DANTAS DE OLIVEIRA	MG1V-GT3	21/12/91	017688/91	09	1
91843-1	DIVANIA CRISTALIA DE O. BARCELAR	MG3V	21/12/91	008074/91	01	1
91848-2	LUZIA LOPES CARLOS DA SILVA	MG3V	21/12/91	018050/91	05	1
91864-X	ILMA HOLANDA MORAES PEREIRA	MG3V	21/12/91	018049/91	05	1
91917-9	SONIA HELENA SILVA PEREIRA	MG3V	21/12/91	015707/91	01	1
91922-5	TERESINHA ENOIA BACELAR LIPARIZAI	MG3V	21/12/91	017236/91	01	1
92246-3	HUBERT CHROCKATT DE SA	MG3V	21/12/91	017975/91	01	1
92938-7	MARIA JOSE ROLA TELES	MG3V	21/12/91	018048/91	05	1
93170-5	MARIA ANGELICA GONCALVES KATO	MG3V	21/12/91	018047/91	05	1
93709-6	JUSSARA DA SILVA MACHADO	MG3V	21/12/91	015946/91	01	1
93760-6	MARIZA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	MG3V	21/12/91	017184/91	01	1
93899-8	HELOISA HELENA RODRIGUES	MG3V	21/12/91	015708/91	01	1
93933-1	MARIA DO CARMO HONORATO VILELA	MG1V-GT3	21/12/91	017690/91	09	1
94013-5	GLEISE DAS GRACAS LACERDA OLIVEIRA	MG3V	21/12/91	017092/91	01	1
94235-9	RAIMUNDO ANGELO DA SILVA	MG3V	21/12/91	017190/91	01	1
94240-5	MARIA MARTA PINHEIRO ROCHA	MG3V	21/12/91	017231/91	01	1
94488-2	MARIA GABRIEL TYRKA	MG3V	21/12/91	017691/91	09	1
94531-5	JACINAIRA DE OLIVEIRA FRANCINI	MG2V	21/12/91	017829/91	01	1
94770-9	MARIA TEREZINHA DE MOURA	MG3V	21/12/91	017694/91	09	1
94785-7	MARILUSIA SANTOS FILARDI DE LIMA	MG1V-GT3	21/12/91	018044/91	05	1
95108-0	CLEUPER CORREIA ROCHA	MG2V	21/12/91	017696/91	09	1
95234-6	NEWTON NOGUEIRA CAVALCANTE	MG3V	21/12/91	018043/91	01	1
95658-8	GERALDA BERNARDETE DOS S. PEREIRA	MG3V	21/12/91	018042/91	05	1
96105-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	MG3V	21/12/91	017981/91	01	1
96634-7	ROZANETH MAGALHAES	MG1V-GT3	21/12/91	015107/91	01	1
97057-8	ANTONIA MARTINS BORGES	MG3V	21/12/91	017120/91	01	1
97456-0	DINAH FERNANDES CUNHA	MG3V	21/12/91	017012/91	01	1
97806-X	AMELIA DE GODOY RIBEIRO CUNHA	MG3V	21/12/91	017090/91	01	1
97812-4	MARIA APARECIDA DE MORAIS CHAMPS	MG3V	21/12/91	015881/91	01	1
97977-5	MARIA EMIDIO ROSA	MG3V	21/12/91	017180/91	01	1
98140-0	MARIA BUENO RIBEIRO	MG3V	21/12/91	017210/91	09	1
98665-8	EDILAMAR CRISTINA SILVA FREITAS	MG3V	21/12/91	017697/91	09	1
99071-X	MARIA DO CARMO LIRA ROJAS	MG3V	21/12/91	017233/91	01	1
99221-6	FATIMA CAVALCANTE MELO	MG1V-GT3	21/12/91	017698/91	09	1
99352-2	GILDETE UMBELINO NOVAES	MG2V	21/12/91	017699/91	09	1
99408-1	AURIZETE BEZERRA INACIO	MG3V	21/12/91	017194/91	01	1
99418-9	ELIAS SERAFIM SILVA	MG3V	21/12/91	018041/91	05	1
*** Total ***						255

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretora Substituta

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/92-DIE, DE 15 DE JANEIRO DE 1992.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.445/90,

R E S O L V E:

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, do Centro Educacional Brasília, localizado na Área Especial - Setor Central - Lado Leste - Lote nº 23 - Gama - DF, e mantido pelo Centro Educacional Brasília Ltda.

2. Determinar que o Centro Educacional Brasília dê cumprimento às normas e orientações emanadas deste DIE, bem como ao prazo estabelecido na presente Ordem de Serviço.

3. Alertar o estabelecimento de ensino que o não atendimento às determinações contidas no item anterior implicará no encaminhamento do processo de autorização de funcionamento à deliberação superior do Conselho de Educação do Distrito Federal.

4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 1991.

MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO ROSA
Departamento de Inspeção do Ensino
Diretora-Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/92-DIE/SE, de 14 de janeiro de 1992.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.577/91-GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO situado na Av. W/5, Quadra 913 Sul, Conjunto "B", Lotes 54/55, Brasília-Distrito Federal, mantido pelo Colégio Integrado Objetivo Ltda S/C, com sede e foro à Av. Paulista, 900, 1º andar, São Paulo-SP, constante às fls.30 a 55 do Processo nº 030.012.577/91-GDF.

2. Encaminhar ao Estabelecimento o original do Regimento Escolar aprovado, para que conste de seus arquivos e seja cumprido o que nele está disposto.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada,de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

4. Revogar a O.S. nº 28/89-DIE/SE que aprovou o Regimento Escolar anterior.

Brasília, 14 de janeiro de 1992.

MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO ROSA
Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino.
Respondendo

VFOB/ial.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376, de 21 de outubro de 1991, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 153, I, da Lei 1.711/52,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala ao funcionário RONEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula: 69.520-3, função: TP609 (vigia), pelo período de 21/12/91 a 28/12/91.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO
Diretor da Diretoria Regional
de Ensino de Brazlândia

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Nº 376, de 21 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no artigo 153, Item II da Lei nº 1.711/52,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo ao servidor SILVIO ANDRÉ ALVES, matrícula 82.785-1, Agente Administrativo-Secretário SA 403, pelo período de 29 de dezembro de 1991 a 05 de Janeiro de 1992.

JOSÉ VALDEMES CARNEIRO BRITO
Diretoria Regional de Ensino do Gama
Diretor - Substituto

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 376 de 21 de outubro de 1991, e tendo em vista o que dispõe o Art. 153, Item II da Lei nº 1.711/52

RESOLVE

Conceder Licença Nojo à servidora Maria Edmilza Rubens da Silva, matrícula 68.137-1, Agente de Conservação e Limpeza - TP 602, pelo período de 07.12.91 a 14.12.91.

MARIA DO ROSÁRIO REIS DA SILVA
Diretoria Regional de Ensino do N. Bandeirante
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1.992 .

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso da competência que lhe foi delegada no Art. 8º, inciso IV do Regimento das Diretorias Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução nº 2391/88, de 29 de junho de 1.988, e tendo em vista o que consta do Processo 082.000159/91,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ADEMAR PEREIRA CARDOSO, Técnico de Assistência à Educação/Motorista, Matrícula Nº 40.845-X, com base na Lei nº 8.112/90, artigo 116, item III.

Juarez Pereira da Silva
Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho
Diretor-Substituto

Divisão de Serviços Gerais

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1.992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 376, de 21.10.91, e, ainda, o contido no Artigo 7º, XIX, da Constituição e Art. 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

- Conceder Licença Paternidade ao servidor SEVERINO FARIAS, matrícula nº 78.386-8, no período de 10 a 14.12.91.

CARLA ELIANA GONÇALVES DE ALCÂNTARA

- Diretora Substituta -

Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal

O Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 376 de 21.10.91, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13 da Lei nº 8112/90, a:

NOME: MÔNICA SORAYA P. REHEM
PERÍODO: 30 (trinta) dias
A PARTIR DE: 27.01.92
CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 01 - ATIVIDADES

NOME: MARLIN ALVES DO NASCIMENTO
PERÍODO: 30 (trinta) dias
A PARTIR DE: 27.01.92
CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 01 - ATIVIDADES

NOME: HELENIR GUILHERME DA SILVA
PERÍODO: 30 (trinta) dias
A PARTIR DE: 19.01.92
CONCURSO PÚBLICO PARA: TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO/AGENTE ADMINISTRATIVO

JUDITH BRAUN T. FREIRIA

Chefe Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **DURVALINO SIMÕES DE ABREU**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 109.472-6, **GOIANIO GOMES DE MOURA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 120.487-4 e **JUDITH JANUÁRIO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 105.826-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no processo nº 061.044251/91, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja esta Instrução publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor (es) acusado (s).

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **ISAC GOMES BEZERRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 122.731-9, **ERMÍNIA INÊS DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 112.134-1 e **JOSÉ BATISTA NETO**, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Radiologia, matrícula nº 108.429-1, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no processo nº 061.024048/91, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027.209/91,

R E S O L V E

REVER os proventos de **JOSÉ JOVITA MELLO**, matrícula nº 101.726-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial, Padrão V, concedida através da Instrução de 16 de abril de 1991, publicada no DODF nº 72 - suplemento de 17 de abril do mesmo ano, para considerá-lo com base no artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a contar de 16 de dezembro de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.004498/91,

R E S O L V E

REVER os proventos da aposentadoria de **CLOBIS ARAÚJO**, matrícula nº 103669-6, no cargo de Assistente Superior de Saúde - médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 19 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122 - suplemento de 26 de junho, do mesmo ano, para nele incluir as vantagens previstas no artigo 184, ítem II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.010.562/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **ALDRINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 101.054-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, ítem II, e, 178, ítem I, alínea "a",da Lei nº 1.711

de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 40 inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º § 1º da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e pela Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

JOFRAN FREJAT

Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 256 - suplemento, de 28.12.91.

INSTRUÇÃO DE 21 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.045448/91,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria a **GEORGIDES FELISBINA BESE**, matrícula nº 102673-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 236 - suplemento, página 51, de 29.11.91.

INSTRUÇÃO DE 21 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.192/89,

RESOLVE

REVER os proventos da aposentadoria de **FRANCISCA CÉLIA DA SILVA PINTO**, matrícula nº 100.922-2, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, concedida através da Instrução de 14 de agosto de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162 - suplemento do dia 20 de agosto, do mesmo ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 2º § 1º da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e pela Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.033682/91,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria a **MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 102.247-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 256 - suplemento, página 35, de 28.12.91.

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.233/91,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria a **MARIA DAS GRAÇAS LIRA DIAS**, matrícula nº 103.246-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.009.952/91,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria a **RENATO PORTELA**, matrícula nº 109.116-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.036.422/91,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria a **JOSÉ MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 109.617-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, ítem II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.009.970/91,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria a **JOÃO PROCÓPIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 101.265-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Art. Especializado Eletrônica e Comunicação, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010.728/91

RESOLVE

Conceder Aposentadoria a **MARLY PEIXOTO PIRES**, matrícula nº 110.415-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Expecial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, ítem II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039.715/91,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria a **PAULO ABRAHÃO**, matrícula nº 100.769-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - médico - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010872/91,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria a **FERNANDO CÉSAR D'ANDRADA SOBRINHO**, matrícula nº110.414-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde -médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010.211/91,

R E S O L V E

Aposentar **ALFREDO MENDES CALAZANS**, matrícula nº 103.928-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

I N S T R U Ç Ã O DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010.443/91,

R E S O L V E

Aposentar **MARIA BATISTA GONÇALVES DE AMORIM**, matrícula nº111.927-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

I N S T R U Ç Ã O DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010.869/91,

R E S O L V E

Aposentar **JOSÉ EVARISTO MOTA**, matrícula nº 118.684-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - motorista, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

I N S T R U Ç Ã O DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030.044/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **NEIDE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 101.404-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

I N S T R U Ç Ã O DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.036.419/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **DANTE TAVARES DA FONSECA**, matrícula nº 100.685-1, no Cargo de Assistente Básico de Saúde- AOSD- Enfermagem, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189 parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o art. 40 inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

I N S T R U Ç Ã O DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.018/91

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **MARIA ANTONIA DA CUNHA**, matrícula nº 101.603-2, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Operac. de Serv. Div. Eletroenc., Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

I N S T R U Ç Ã O DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.033.586/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **MARIA DA CONCEIÇÃO VARELLA DE VASCONCE - LOS**, matrícula nº 101.560-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.949/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **VERÔNICA REIS DE MEDEIROS**, matrícula nº 103.759-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.959/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **ILMA RORIZ LEMES**, matrícula nº 101.221-3 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039.706/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **ANNITA BRAGA CALMON MENDES,** Matrícula nº 100.800-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.960/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **MARIA AIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 105.526-7, no Cargo de Assistente Básico de Saúde, AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.980/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **CARMELITA PIRES GONÇALVES**, matrícula nº 110.192-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.039008/92,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990, Pensão Temporária a **FILIPE MIGUEL DE PAULA**, filho da ex-funcionária **VALMIRA EVANGELISTA MIGUEL DE PAULA**, matrícula nº 126847-3, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM 23, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE Janeiro DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.008965/90,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 215, 217, ítem II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a **CARLA REIJANE MARÇAL DUARTE** e **CHELSEA MÔNICA MARÇAL DUARTE**, filhas do ex-funcionário **CARLOS SOUZA DUARTE**, matrícula nº 125970-9, no Cargo de AOSD - Radiologia, NM 12, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº' 081/91, na Categoria Funcional de Técnico de Histocompatibilidade, em substituição aos servidores aposentados, conforme relação abaixo:

NOME DOS CANDIDATOS NOMEADOS	NOME DOS SERVIDORES APOSENTADOS	DATA APOSEN.
MARIA DO CARMO DE FARIA VILAÇA	ADERSON RODRIGUES	24.05.91
MARCOS GERALDO FORTES	AGRIPINA MARTINS DAMASCENO	08.08.91
MARIA ANGÉLICA ROCHA FILHA	ANANIAS FEITOSA MOURÃO	20.08.91

Brasília-DF., 06 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 025/91, na especialidade médica de Clínica Médica, em substituição aos servidores aposentados, conforme relação abaixo:

NOME DOS CANDIDATOS NOMEADOS	NOME DOS SERVIDORES APOSENTADOS	DATA APOSEN.
LUIZ CARLOS DE RESENDE LOPES	WALDOMIRO COSTA NUNES	05.03.91
GUSTAVO SILVEIRA MACHADO	RIVAIL FRANÇA	08.08.91

Brasília-DF., 06 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 002/89, na especialidade médica de Terapia Intensiva Neonatal, em substituição aos servidores aposentados, conforme relação abaixo:

NOME DOS CANDIDATOS NOMEADOS	NOME DOS SERVIDORES APOSENTADOS	DATA APOSEN.
LIÚ CMAPELLO DE MELLO	BETTINELLI PEREIRA DE FARIAS	17.04.91
GIANE MARIA CEZAR	CLOBIS ARAÚJO	26.06.91

Brasília-DF., 06 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das UNidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital 010/90, na especialidade médica de Cardiologia, em substituição aos servidores aposentados, conforme relação abaixo:

NOME DOS CANDIDATOS NOMEADOS	NOME DOS SERVIDORES APOSENTADOS	DATA APOSEN.
PAULO EVANDRO DE ALMEIDA MOUSINHO	PAULO HORTA BARBOSA SILVA	13.03.91
ROSANA MARIA SILVA	VICENTE DE PAULA F.DE SOUZA	20.08.91

Brasília-DF., 06 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 06 DE janeiro DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.º do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, de acordo com a conveniência da Administração os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 079/91, na Categoria Funcional de Enfermeiro, em substituição aos servidores aposentados, conforme relação abaixo:

NOME DOS CANDIDATOS NOMEADOS	NOME DOS SERVIDORES APOSENTADOS	DATA APOSEN.
IZABEL DE OLIVEIRA HAUBERT	ADEMILDE IARA CALDAS BATISTA	06.09.91
ROSANGELA ALVES SILVA MONTEFUSCO	ALTAIR MOTA CAVALCANTE	11.06.91
ISOLINA DE LOURDES RIOS ASSIS	ANISIA ROCHA	22.02.91
PUREZA MARIA VIEIRA GONÇALVES	BENEDITA PEREIRA VILLARINDO	03.05.91
LEYLA YOKO HORADA	CARMELITA GUIMARÃES RIBEIRO	26.04.91
ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS	CLÉLIA MÁRCIA CORDOVA	26.04.91

Brasília-DF., 06 de janeiro de 1992.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei 6.732/79, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.027471/89 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO: DILZA PEIXOTO BATISTA PAITER MATRÍCULA : 117.119-4

PROCESSO : 061.022006/91 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO: EDSON WAGNER GONÇALVES VERDADE MATRÍCULA : 109.083-6

PROCESSO : 061.042471/89 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO: DALMY APARECIDA BRAGA DO COUTO MATRÍCULA : 106.624-2

PROCESSO : 061.009726/91 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO: ENNEMANN DA COSTA PIMENTEL MATRÍCULA : 100.025-0

PROCESSO : 061.004250/89 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO: MARGARETT SUELY RAMALHO MATRÍCULA : 110.531-11

PROCESSO : 061.042326/89 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO: DIVINA LOURENÇO DA ROCHA MATRÍCULA : 103.052-3

PROCESSO : 061.009422/91 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO: ANA LÚCIA PEIXOTO MARQUES MATRÍCULA : 117.302-2

PROCESSO : 061.045165/89 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO: MARIA ROSA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 109.465-3

PROCESSO : 061.036156/89 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO: ZITA SOARES DE ALMEIDA AZEVEDO MATRÍCULA : 114.295-10

Brasília, 21 de janeiro de 1992.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei 6.732/79, conforme processos abaixo discriminados:

PROCESSO : 061.042346/89 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO : ATELICE DA SILVA SANTOS MATRÍCULA : 109.429-7

PROCESSO : 061.023790/89 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO : FERNANDO AMERICO ROZZANTE DE CASTRO MATRÍCULA : 102.708-5

PROCESSO : 061.046271/91 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO : VALTAIR ANTONIO DE AGUIAR MATRÍCULA : 110.820-4

PROCESSO : 061.000386/92 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO : JOSE RUY DE CARVALHO DEMES MATRÍCULA : 123.280-1

PROCESSO : 061.000377/91 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO : MARIA DA GLORIA FERREIRA MATRÍCULA : 105.395-7

PROCESSO : 061.000004/92 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO : RITA DE CASSIA BARBOSA MATRÍCULA : 126.648-9

PROCESSO : 061.010687/91 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO : BENEDITO DANTAS MATRÍCULA : 105.511-9

PROCESSO : 061.027721/91 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO : MEYRILEIDE MARQUES PEREIRA RAEFF MATRÍCULA : 111.209-11

PROCESSO : 061.005253/89 DATA DESPACHO: 21/01/92
INTERESSADO : CECY DE MARIA OLIVEIRA RAMOS MATRÍCULA : 105.443-11

Brasília, 21 de janeiro de 1992.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos a seguir mencionados, referente aos requerimentos formulados anterior a vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do DISTRITO FEDERAL, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 061.027.847/91
NOME: MARIA DA SOLEDADE ARNAUD SAMPAIO, matrícula 117.136-4, ASS-Médico, HRAS.
07 dias prestados à FEDF, no período de 13.08.73 a 19.08.73, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.847/91
NOME: MARIA DA SOLEDADE ARNAUD SAMPAIO, matrícula 117.136-4, ASS-Médico, HRAS.
106 dias prestados à NOVACAP, nos períodos de 21.01.67 a 04.04.67 e 09.11.67 a 10.12.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.847/91
NOME: MARIA DA SOLEDADE ARNAUD SAMPAIO, matrícula 117.136-4, ASS-Médico, HRAS.
1.690 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.02.64 a 28.08.65; 01.04.68 a 02.12.68; 03.12.68 a 13.01.69; 01.10.69 a 20.01.70; 07.12.70 a 29.12.71; 06.01.72 a 15.05.72; 01.03.79 a 30.04.79 e 10.09.79 a 22.01.80 , contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.071/91
NOME: CLARICE ARKADER FRAGOZO, matrícula 131.220-1, ASS-Médico, HRT.
860 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR-RJ, no período de 17.06.87 a 06.11.89, contados para adicional e aposentadoria + 14 dias de licença médica, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.322/91
NOME: UBIRACI NUNES, matrícula 129.042-8, AIS-Motorista HSVP.
1.461 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 25.05.82 a 24.05.86, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.135/91
NOME: DOMINGOS JOAQUIM MOREIRA, matrícula 103.285-2, AIS-Motorista, HRT.
932 dias prestados à CAESB, nos períodos de 01.08.58 a 10.03.59 e 24.02.64 a 02.02.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.135/91
NOME: DOMINGOS JOAQUIM MOREIRA, matrícula 103.285-2, AIS-Motorista, HRT.
756 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 05.05.59 a 21.07.60; 22.07.60 a 29.08.60 e 30.08.61 a 29.05.62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.866/91
NOME: MARIA ROSILAR TELES PINHEIRO, matrícula 108.098-9, ASS-Assist. Social, HRAS.
303 dias prestados ao INCRA, no período de 01.01.68 a 30.10.68, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.326/91
NOME: THEREZINHA DE JESUS MACEDO, matrícula 129.325-7, AIS-Auxiliar de Enfermagem, HSVP.
1.811 dias prestados à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS , no período de 21.11.84 a 05.11.89, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.840/91
NOME: WALKIRIA DOS SANTOS CHIANCA, matrícula 101.315-7, ASS - Médico, HBDF.
2.554 dias prestados à SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-PB , nos períodos de 08.03.60 a 31.03.64 e 01.04.64 a 05.03.67, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.855/91
NOME: JOÃO MOURA CAVALCANTE, matrícula 104.335-8, ABS-AOSD-Enfermagem, HBDF.
1.283 dias prestados ao IPASE, no período de 29.11.60 a 03.06.64, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.855/91
NOME: JOÃO MOURA CAVALCANTE, matrícula 104.335-8, ABS-AOSD-Enfermagem, HBDF.
1.272 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 18.11.65 a 07.12.65; 01.08.66 a 11.07.69; 07.11.60 a 28.11.60 ; 03.11.64 a 19.11.64 e 25.11.64 a 10.04.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.849/91
NOME: ALDERINA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 110.141-2 , AIS-Aux.Enfermagem, HBDF.
1.245 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA, no período de 02.02.65 a 30.06.68, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.844/91
NOME: JOSÉ LUIS DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 112.911-2, ASS-Enfermeiro, HBDF.
1.155 dias prestados à ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, no período de 09.11.71 a 06.01.75, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.844/91
NOME: JOSÉ LUIS DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 112.911-2, ASS-Enfermeiro, HBDF.
1.165 dias prestados ao INPS, no período de 17.01.75 a 26.03.78, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061,023.844/91
NOME: JOSÉ LUIS DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 112.911-2, ASS-Enfermeiro, HBDF.
10 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 07.01.75 a 16.01.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.144/91
NOME: MARIA DE LOURDES PEIXOTO, matrícula 107.145-9, AIS-Auxiliar de Enfermagem, HRT.
2.573 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.12.61 a 02.02.68; 01.03.68 a 25.05.68; 01.08.68 a 30.12.68 e 22.02.69 a 21.05.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.643/91
NOME: ANTONIO PICCOLO NETO, Matrícula 128.325-1, ASS-Médico , HRAN.
3.038 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 05.03.80 a 28.06.88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061. 023.832/91
NOME: ELENILTE DE SOUSA BARBOSA, matrícula 108.071-7, ASS-Assistente Social, HBDF.
1.652 dias prestados ao INPS, no período de 24.04.70 a 31.10.74, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061. 023.832/91
NOME: ELENILTE DE SOUSA BARBOSA, matrícula 108.071-7, ASS-Assistente Social, HBDF.
373 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 16.04.69 a 23.04.70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.880/91
NOME: ADELVANIR SILVA DA ROCHA, matrícula 102.799-9, AIS-Aux. Enf., HRAS.
1.887 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.11.53 a 31.12.58, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.333/91
NOME: JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, matrícula 112.687-3, AIS-Agente de Serv. Compl.,-A.Nutrição, HSVP.
1.126 dias prestados à FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF, no período de 31.01.74 a 01.03.77, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.333/91
NOME: JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, matrícula 112.687-3, AIS-Agente de Serv.Compl., A. Nutrição, HSVP.
540 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 25.06.73 a 30.01.74 e 02.03.77 a 15.01.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.660/91
NOME: PAULO ROBERTO VALLE CIRILO, matrícula 129.322-2, AIS-Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

634 dias prestados à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no período de 27.01.88 a 05.11.89, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.378/91

NOME: **JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA DO RÊGO**, matrícula 102.171-1, AIS Ag.Administrativo, HRAS.

685 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 1º.05.60 a 16.03.62, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.400/91

NOME: **ANTONIA DIAS DE ARAUJO SANTOS**, matrícula 118.648-5, ABS-AOSD-L.Cons., HRS.

4.734 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA no período de 16.08.67 a 31.07.80, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.400/91

NOME: **ANTONIA DIAS DE ARAUJO SANTOS**, matrícula 118.648-5, ABS-AOSD-L.Cons., HRS.

2.342 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 21.09.62 a 15.08.67 e 06.08.80 a 08.02.82, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos a seguir mencionados, referente aos requerimentos formulados anterior a vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do DF, à partir de 1º de janeiro de 1.992, através da Lei 197, de 04 de dezembro de 1.991.

PROCESSO: 061.023.759/91

NOME: **TEREZINHA DE JESUS SILVA NEIVA**, matrícula 112.847-7, AIS-Ag. Administrativo, HBDF.

1.208 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.11.74 a 20.02.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.754/91

NOME: **MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 108.788-6, ASS- Médico, HBDF.

1.921 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 30.03.70 a 02.07.75, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046.314/91

NOME: **FRANCISCO DAS CHAGAS LINS**, matrícula 101.017-4, AIS-Motorista, HSVP.

2.443 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 13.10.59 28.02.66 e 11.03.66 a 30.06.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009.684/91

NOME: **MARIA DO ROSÁRIO TEIXEIRA DA SILVA**, mat. 110.455-1, AIS- Ag.Adm., ADMC.

2.939 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 05.09.68 30.04.73 e 01.05.73 a 21.09.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.420/91

NOME: **RICARDO SOARES BARCELOS**, matrícula 107.203-0, AIS-Motorista, HRP.

462 dias prestados ao SLU, no período de 04.09.72 a 09.12.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.853/91

NOME: **ALMIR JOSÉ DE SALES**, matrícula 101.376-9, ASS-Médico, HRAS,

621 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 14.12.46 a 25.08.48, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.619/91

NOME: **FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, mat. 107.852-6, AIS-Ag.Adm., HRG.

116 dias prestados à SAB, no período de 04.04.74 a 28.07.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.619/91

NOME: **FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, mat. 107.852-6, AIS-Ag.Adm., HRG.

1.491 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 02.06.69 a 09.08.71; 01.09.71 a 06.11.72 e 01.07.73 a 16.03.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.044/91

NOME: **JAIR VIEIRA GONÇALVES**, matrícula 102.111-7, AIS-Farmaceutico, HRT.

306 dias prestados ao MINISTÉRIO DA GERRA-MG, no período de 01.04.45 a 31.01.46, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.044/91

NOME: **JAIR VIEIRA GONÇALVES**, matrícula 102.111-7, AIS-Farmaceutico, HRT.

132 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 04.05.67 a 12.09.67, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.073/91

NOME: **ANTONIO CLAUDENIR SILVA CALDAS**, matrícula 128.954-3, ASS-Médico, HRT.

6.422 dias prestados ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no período de 02.03.70 a 30.09.87, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.700/91

NOME: **ELIENE MENDES GUIMARÃES**, matrícula 122.893-5, ASS-Assistente Social, HRT.

516 dias prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, no período de 11.01.83 a 10.06.84, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.661/91

NOME: **EROTIDES MARIA TEIXEIRA**, matrícula 106.829-6,AIS-Aux.Enfermagem, HRC.

609 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.07.71 a 28.02.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.855/91

NOME: **GERALDA BATISTA RODRIGUES**, matrícula 118.784-8, ABS-AOSD Laboratório, HRAS.

2.195 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.06.75 a 28.02.78 e 01.04.78 a 04.07.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.630/91

NOME: **ELISABETE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 119.192-6, ABS-AOSD-Enfermagem, HRG.

2.991 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 12.02.74 a 21.04.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.115/91

NOME: **JOERCIO FONTANEZZI**, matrícula 105.932-7, AIS-Motorista, HRT.

2.096 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.06.55 a 30.04.60; 24.10.67 a 14.02.68; 01.03.68 a 18.05.68 e 07.10.70 a 21.01.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.100/91

NOME: **BATISTA MANÊTA FILHO**, matrícula 105.922-0, AIS-Motorista, HRT.

884 dias prestados à SAB, no período de 20.01.65 a 08.08.67, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.817/91

NOME: **WAYMORSY MARIA DA SILVA ARAUJO**, Mat.129.389-3, AIS-Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.117 dias prestades à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no período de 02.10.86 a 04.11.89, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.774/91

NOME: **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA**, matrícula 113.412-4, ASS-Médico HRAS.

721 dias prestados à UNIVERSIDADE DE BRASÍILIA, no período de 02.01.76 a 22.12.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.830/91

NOME: **ROGÉRIO ULISSEA**, matrícula 109.067-4, ASS-Médico, HBDF.

259 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 17.04.57 a 31.12.57, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.830/91

NOME: **ROGÉRIO ULESSEA**, matrícula 109.067-4, ASS-Médico, HBDF.

458 dias prestados à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no período de 01.03.63 a 31.05.64, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010.184/91

NOME: **ANGELA MARIA MUGNATTO**, matrícula 111.906-1, ASS-Médico, COMPP.

2.731 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, no período de 24.03.70 a 15.09.77, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061. 031.129/91

NOME: **GLÓRIA DE LOURDES DANTAS**, matrícula 122.988-5, AIS-Agente Administrativo, HRT.

1.362 dias prestados à FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, no período de 03.09.80 a 11.06.84, contados para adicional e aposentadoria + 16 dias de licença médica, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.857/91

NOME: **LUIZ GONZAGA DA COSTA**, matrícula 102.456-6, AIS-Técnico em Laboratório, HBDF.

628 dias prestados ao 1º CARTÓRIO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ALEXANDRIA-RN, no período de 14.02.62 a 03.11.63 contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

Coordenador Regional de Saúde de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE JANEIRO DE 1992.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que foram conferidas pela Instrução nº 06 de 28/04/80, e tendo em vista razões constantes no processo nº 0061.044297/91.

R E S O L V E :

Aplicar pena de Suspensão à servidora **MARIA FLORITA PAES GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula nº 115731 1, por 15 (quinze) dias a partir de 11/01/92, visto que a justificativa apresentada pela servidora não foi convincente, referente àa faltas nos dias 12 e 25/12/91.

Brazlândia-DF., 06 de janeiro de 1992.

Dr. **ITAMAR BATISTA PINTO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE Janeiro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV do Estatuto desta FSSDF,

R E S O L V E:

DISIGNAR os servidores ANTERNOR FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 7107-2; IZAIAS PEREIRA FILHO matrícula nº 3649-8 e ISAEL FELISBERTO NOGUEIRA, matrícula nº 7516-7, para sob a Presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias compor Comissão de Inquérito Administrativo, conforme processo nº 101.000869/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE Janeiro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSSDF.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores VERONICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6776-8; IZAEL FELISBERTO NOGUEIRA, matrícula nº 7516-7 e ANTONIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, matrícula nº 7649-X, para sob a Presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, compor Comissão de Inquérito, conforme processo nº 101.004338/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE Janeiro DE 199

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV do Estatuto desta FSSDF.

R E S O L V E:

Designar os servidores LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0, ASSS; JANE MARY M. MALAQUIAS, matrícula nº 5493-3; ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 5788-6; MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, matrícula nº 5717-7 e ROSANA MARTINS DE CASTRO CHAIB, matrícula 5977-3, para compor Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme processo nº 101.003955/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 129 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Advertir o servidor GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA, Matrícula 30.516-2, por ter violado a proibição constante no inciso I do artigo 117 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS ALBERTO TINOCO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 129 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Advertir o servidor PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA, Matrícula 34.810-4, por ter violado a proibição constante no inciso I do artigo 117 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS ALBERTO TINOCO DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor CLAUDIO HERNANI SARDINHA TAVARES, matrícula nº 7305-9, para substituir a servidora ELIANE FERREIRA EMERICK, matrícula nº 7834-4, DFG-07 de Encarregado do Nucleo de Convivência Educativa do CDS/ Paranoá, no período de férias de 02.01.92 à 01.02.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91.

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora LENY PRATES COELHO, matrícula nº 7344-X ASSS, para substituir MARIA DO PREPETUO SOCORRRO DE M. TORRES, matrícula nº 6774-1, DFG-08 de Chefe de Seção do CERE, durante o período de férias de 15.01.92 à 15.02.92

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO 20 DE janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARTA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 2797-9-AISS, para substituir a servidora FELICIANA MARIA LEITE DE ANDRADE, matrícula nº 3801-6-DFG-04 de Secretária II da PROJU, no período de 03.02.92 à 22.02.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIV da Instrução de 02.07.91.

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária complementar, aos servidores FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, matrícula nº 2374-4 e PAULO BRUNO DA SILVEIRA matrícula nº 7415-2, que viajaram para a cidade de Salvador/BA, para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA INTERNA, no período de 17 a 22.11.91.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1.992.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XIII, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora VANIA MARIA MONTEIRO SOUTO, matrícula nº 5980-3, ASSS, para substituir MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5719-3, DFG 11, de Chefe do NUPAV, durante o período de férias de 02.01.92 à 31.01.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO nº 004 DE 14 de janeiro DE 1.992

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 1º da Instrução nº 011, de 02.07.91.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALICE AUGUSTA DA SILVA NEVES, matrícula nº 7882-8, como Executora técnica do Convênio firmado entre a FSSDF e a Indústria Villares, conforme processo nº 101.000026/91.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1.992.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º, Inciso V, alínea f da Instrução nº 011 de 02.07.91.

R E S O L V E :

Conceder Salário - Família aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do Artigo 197 da Lei nº 8112/90:

NOME : SARAH DIAS AIDAR
MATRICULA : 7869-7
DEPENDENTE: CAROLINA MARIA AIDAR MARIANO REGO

NOME : ALCIMEIRE ALVES DE MATOS
MATRICULA : 6706-7
DEPENDENTE: PATRICK ALVES DOS SANTOS

NOME : HERCULANO GERALDO VIANA
MATRICULA : 7057-2
DEPENDENTE: ANDREY VIANA

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF

DERETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1.992.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º, Inciso V, alínea f, da Instrução nº 011, de 02.07.91,

R E S O L V E :

Conceder Salário - Família ao servidor abaixo relacionado, nos Termos do Artigo 197, da Lei nº 8 112/90

NOME : JOSÉ ELIAS DA SILVA MENDES
MATRÍCULA : 6786-5
DEPENDENTE : EMERSON RHAMERSON DE SOUZA MENDES

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso V, alínea "e", da Instrução nº 0011 de 02.07.91,

R E S O L V E:

Averbar 545 dias prestados à Confederal S.A. Co - mércio e Ind., no período de 26.05.81 a 22.11.82, contados so- mente para aposentadoria.

Processo : 101.000.108/92
Nome : EDÉZIO JOSÉ MARQUES
Matrícula : 5649-9

Averbar 386 dias prestados ao I.D.R.-GDF, no pe - ríodo de 01.12.83 a 20.12.84, contados para adicionais e apo - sentadoria.

Processo : 101.000.146/92
Nome : ROMILDO MEIRELES SANTOS
Matrícula : 6244-8

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Diretor da DAF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE janeiro DE 1992.

DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN ÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRI TO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere. o Art. 2º. Inciso V, alínea "c" , da Instrução nº 011, de 02 de julho de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo:

NOME: RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 04820.8
1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88
PROCESSO: 101.00072/92

NOME: MARIA VIANEY DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 05710.X
1º QUINQUÊNIO: 15.08.84 a 14.08.89
PROCESSO: 101.000808/91

NOME: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 03949.7
1º QUINQUÊNIO: 18.05.82 a 17.05.87
PROCESSO: 101.000081/92

NOME: JOÃO EMILIANO DOS SANTOS SOBRINHO
MATRÍCULA: 06450.5
1º QUINQUÊNIO: 02.08.85 a 01.08.90
PROCESSO: 101.000088/92

NOME: DELTON PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 05729.0
1º e 2º QUINQUÊNIO: 02.02.81 a 01.02.91
PROCESSO: 101.000422/91

NOME: DJACI MARQUES
MATRÍCULA: 03681.1
1º e 2º QUINQUÊNIO: 22.09.81 a 21.09.91
PROCESSO: 101.003281/91

NOME: MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES
MATRÍCULA: 03160.7
1º e 2º QUINQUÊNIO: 07.11.80 a 06.11.90
PROCESSO: 101.000002/92

NOME: EDSON DIAS DUTRA
MATRÍCULA: 03695.1
1º e 2º QUINQUÊNIO: 05.10.81 a 04.10.91
PROCESSO: 101.000001/92

NOME: MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 01524.5
1º, 2º e 3º QUINQUÊNIO: 17.09.74 a 16.09.89
PROCESSO: 101.000031/92

NOME: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
MATRÍCULA:04751.1
1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88
PROCESSO: 101.000083/92

NOME: ADI VILARINDO RODRIGUES
MATRÍCULA: 05173.X
1º QUINQUÊNIO: 15.06.83 a 14.06.88
PROCESSO: 101.000071/92

NOME:SEVERIANO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA:05487.9
1º QUINQUÊNIO: 27.12.83 a 26.12.88
PROCESSO: 101.000065/92

NOME: JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 04492.X
1º QUINQUÊNIO: 01.01.86 a 31.12.90
PROCESSO: 101.000075/92

NOME: TARCISIO BRANDÃO MELO
MATRÍCULA: 05585.9
1º QUINQUÊNIO: 28.05.84 a 27.05.89
PROCESSO: 101.000073/92

NOME: LUIZ MENDES CERQUEIRA
MATRÍCULA: 03622.6
1º e 2º QUINQUÊNIO: 21.08.81 a 20.08.91
PROCESSO: 101.002164/91

NOME: JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FURTADO
MATRÍCULA: 03743.5
1º e 2º QUINQUÊNIO: 21.10.81 a 20.10.91
PROCESSO: 101.000064/92

NOME: CLEUZA PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 06142.5
1º QUINQUÊNIO: 28.11.84 a 27.11.89
PROCESSO: 101.000019/92

MOACYR ROBERTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE janeiro DE 1992.

DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN- ÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRI TO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 2º Inciso V, alínea "c", da Instrução nº 011, de 02 de julho de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. aos servidores abaixo:

NOME: HELENILSON DOS SANTOS LEITÃO
MATRÍCULA: 02725.1
2º QUINQUÊNIO: 26.09.84 a 25.09.89
PROCESSO: 101.000040/92

NOME: POMPEU LOBATO GAMA
MATRÍCULA: 03620.X
1º QUINQUÊNIO: 19.08.81 a 18.08.86
PROCESSO: 101.000003/92

NOME: CARLIVAN RAIMUNDO MARTINS LIRA
MATRÍCULA: 03576.9
1º QUINQUÊNIO: 22.07.81 a 21.07.86
PROCESSO: 101.000025/92

NOME: JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES
MATRÍCULA: 03520.3
1º QUINQUÊNIO: 21.05.81 a 20.05.86
PROCESSO: 101.000009/92

NOME: SONIA MARIA KHOURI
MATRÍCULA: 03821.0
1º QUINQUÊNIO: 04.01.82 a 03.01.87
PROCESSO: 101.000037/92

NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA
MATRÍCULA: 05509.3
1º e 2º QUINQUÊNIO: 26.04.81 a 25.04.91
PROCESSO: 101.001554/91

NOME: RAIMUNDO CAMELO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 06415.7
1º QUINQUÊNIO: 04.07.85 a 03.07.90
PROCESSO: 101.000091/92

NOME: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 03846.6
1º QUINQUÊNIO: 05.01.82 a 04.01.87
PROCESSO: 101.000024/92

NOME: MARIA OLIVEIRA E SILVA FERNANDES
MATRÍCULA: 03721.4
1º e 2º QUINQUÊNIO: 21.10.81 a 20.10.91
PROCESSO: 101.000035/92

NOME: HONORATO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 05502.6
1º QUINQUÊNIO: 01.02.84 a 31.01.89
PROCESSO: 101.004514/91

NOME: ABADIO BELTRÃO MENDES
MATRÍCULA: 04622.1
1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88
PROCESSO: 101.000074/92

NOME: SOLANGE FERNANDES DE SOUZA COELHO
MATRÍCULA: 05347.3
1º QUINQUÊNIO: 12.07.83 a 11.07.88
PROCESSO: 101.000033/92

NOME: MARGARIDA GOMES COELHO
MATRÍCULA: 06845.4
1º QUINQUÊNIO: 22.01.86 a 21.01.91
PROCESSO: 101.000018/92

NOME: JAN BUARQUE DE FRANÇA GUSMÃO
MATRÍCULA: 04869.0
1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88
PROCESSO: 101.000100/92

NOME: MAGALY DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 06851.9
1º QUINQUÊNIO: 23.01.86 a 22.01.91
PROCESSO: 101.000069/92

NOME: ROSA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS
MATRÍCULA: 04006.1
1º QUINQUÊNIO: 19.07.82 a 18.07.87
PROCESSO: 101.000032/92

NOME: ISRAEL LUCIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 06270.7
1º QUINQUÊNIO: 18.01.85 a 17.01.90
PROCESSO: 101.000054/92

NOME: ANA LUCIA BARRETO DE SENA SAMPAIO
MATRÍCULA: 06850.0
1º QUINQUÊNIO: 24.01.86 a 23.01.91
PROCESSO: 101.000022/92

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DE SOUSA
MATRÍCULA: 05721.5
1º QUINQUÊNIO: 15.08.84 a 14.08.89
PROCESSO: 101.001944/91

NOME: WEBER ALVES PINTO
MATRÍCULA: 06366.5
1º QUINQUÊNIO: 03.05.85 a 02.05.90
PROCESSO: 101.000039/92

NOME: JOSETE DA SILVA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 05384.8
1º e 2º QUINQUÊNIO: 30.10.81 a 29.10.91
PROCESSO: 101.004306/91

NOME: LASTHENIA PÉRES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 06685.0
1º QUINQUÊNIO: 05.11.85 a 04.11.90
PROCESSO: 101.000028/92

NOME: SOLANGE ALVES DE PAULA
MATRÍCULA: 06677.X
1º QUINQUÊNIO: 06.11.85 a 06.11.90
PROCESSO: 101.000085/92

NOME: FRANCISCA DE ANDRADE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 05865.3
1º QUINQUÊNIO: 01.11.84 a 31.10.89
PROCESSO: 101.000063/92

NOME: MARIA DO ROSÁRIO SANTOS
MATRÍCULA: 06681.8
1º QUINQUÊNIO: 05.11.85 a 04.11.90
PROCESSO: 101.000017/92

NOME: GERALDINA SOARES
MATRÍCULA: 07051.3
1º QUINQUÊNIO: 05.06.86 a 04.06.91
PROCESSO: 101.000084/92

MOACYR ROBERTO DE LIMA
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE janeiro DE 1992.

DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 2º Inciso V, alínea "c" da Instrução nº 011, de 02 de julho de 1991,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo:

NOME: ZELMA APARECIDA DOS REIS
MATRÍCULA: 05625.1
1º QUINQUÊNIO: 23.07.84 a 22.07.89
PROCESSO: 101.000202/92

NOME: ILDEMAR LEITÃO DE SOUSA
MATRÍCULA: 03137.2
1º QUINQUÊNIO: 14.10.80 a 13.10.85
PROCESSO: 101.000144/92

NOME: TEREZINHA MAZZARELO RAMOS
MATRÍCULA:01334.X
1º QUINQUÊNIO: 02.01.84 a 01.01.89
PROCESSO: 101.000913/91

NOME: DOMINEU GUILHERME MARTINS
MATRÍCULA:00865.6
1º QUINQUÊNIO: 04.10.81 a 03.10.86
PROCESSO: 101.002430/90

NOME: GLAUCE AUXILIADORA SHULT HASHMOTO
MATRÍCULA: 06013.5
1º QUINQUÊNIO: 16.11.84 a 15.11.89
PROCESSO: 101.000096/92

NOME: HERMOGENES FERRAZ DA MAIA
MATRÍCULA: 04127.0
1º QUINQUÊNIO: 07.02.83 a 06.02.88
PROCESSO: 101.000215/92

NOME: HELOISA HELENA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 05701.6
1º QUINQUÊNIO: 07.11.85 a 06.11.90
PROCESSO: 101.000216/92

NOME: ALACIDÉA COSTA MACÊDO
MATRÍCULA:05776.2
1º QUINQUÊNIO: 30.08.84 a 29.08.89
PROCESSO: 101.000154/92

NOME: NORMA SANTINONI VERA
MATRÍCULA:03810.5
1º QUINQUÊNIO: 27.11.81 a 26.1186
PROCESSO: 101.001204/91

NOME: JOÃO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA:04304.4
1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88
PROCESSO: 101.000201/92

NOME: DELIVALDA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 06208.1
1º QUINQUÊNIO: 11.12.84 a 10.12.89
PROCESSO: 101.000182/92

NOME: GERVANI FERREIRA DE MORAIS
MATRÍCULA:06205.7
1º QUINQUÊNIO: 10.12.84 a 09.12.89
PROCESSO: 101.000152/92

NOME: ROSEMERI BASTOS DA SILVA
MATRÍCULA:05232.9
1º QUINQUÊNIO: 05.07.83 a 04.07.88
PROCESSO: 101.000187/92

NOME: MARIA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA:06099.2
1º QUINQUÊNIO: 13.11.84 a 12.11.89
PROCESSO: 101.002976/91

NOME: MARIA NELY ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA:05450.X
1º QUINQUÊNIO: 01.11.83 a 31.10.88
PROCESSO: 101.004345/91

NOME: MANOEL ANSELMO DE FREITAS
MATRÍCULA:05648.0
1º QUINQUÊNIO: 15.08.84 a 14.08.89
PROCESSO: 101.000204/92

MOACYR ROBERTO DE LIMA
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 001/92 - C.A.:

Dispõe sobre solicitações de imóveis residenciais desta Empresa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII. da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, as solicitações de **SEBASTIÃO ALVES TOLEDO** - Processo nº 069.053/91, **PEDRO DE SOUSA LIMA** Processo nº 069.597/91 e **OLÍMPIO DIAS DE FIGUEIREDO** - Processo nº 069.600/91, devendo os postulantes serem atendidos com lotes semi-urbanizados, observando as normas e disponibilidades da Empresa.

Brasília, 15 de janeiro de 1.992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

CELSO ALBANO COSTA
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro-Relator

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro

mrm.

DECISÃO Nº 002/92 - C.A.:

Dispõe sobre solicitações de imóveis desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, as solicitações de **INÊS ALVES DA ROCHA** - Processo nº 068.656/91, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIONÍSIO** - Processo nº 068.658/91, **ANGELINA BATISTA DOS SANTOS** - Processo nº 068.659/91 e **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** - Processo nº 068.660/91, devendo as requerentes serem atendidas com lotes semi-urbanizados, obedecendo as normas e disponibilidades da Empresa.

Brasília, 15 de janeiro de 1.992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

CELSO ALBANO COSTA
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro-Relator

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro

mrm.

DECISÃO Nº 003/92 - C.A.:

Dispõe sobre solicitação de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens de I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de **DEUSDETE SOARES DA SILVA** - Processo nº 068.661/91, tendo em vista o que consta do processo.

Brasília, 15 de janeiro de 1.992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

CELSO ALBANO COSTA
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro-Relator

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro

mrsm.

DECISÃO Nº 004 /92-C.A.:

Dispõe sobre solicitações de imóveis residenciais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, as solicitações de **OSVALDO FERREIRA LIMA** - Processo nº 047.906/89, **MARIA FERREIRA DE SOUZA** - Processo nº 068.781/91 e **ROSALINA LIMA DOS SANTOS** - Processo nº 069.033/91, devendo os requerentes serem atendidos com lotes semi-urbanizados, de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Brasília, 15 de janeiro de 1.992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

CELSO ALBANO COSTA
Conselheiro-Relator

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro

mrsm.

DECISÃO Nº 005 /92 - C.A.:

Dispõe sobre solicitação de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens de I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Sra. **VALDECI DOMINGAS GUIMARÃES** - Processo nº 069.599/91, devendo ser distribuído a requerente um lote semi-urbanizado, observando as normas e disponibilidades da Empresa.

Brasília, 15 de janeiro de 1.992

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

CELSO ALBANO COSTA
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro-Relator

mrsm.

DECISÃO Nº 006 /92 - C.A.:

Dispõe sobre solicitação de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

REVOGAR, por unanimidade, em parte, a Decisão nº 136/91-CA, de 20.11.91, para **INDEFERIR** a solicitação de **JOSÉ DA SILVA** - Processo nº 067.081/91, tendo em vista o mesmo já ter sido contemplado com um lote desta Empresa.

Brasília, 15 de janeiro de 1.992

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

CELSO ALBANO COSTA
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro-Relator

mrsm.

DECISÃO Nº 007/92 - C.A.:

Dispõe sobre solicitação de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Tículo III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

REVOGAR, por unanimidade, a Decisão nº 125/91 - CA, de 23.10.91, para **INDEFERIR** a solicitação de **VIVALDINA CRUZ DA CONCEIÇÃO** - Processo nº 137.0658/91,tendo em vista a requerente ter sido atendida com um lote deste Empresa.

Brasília, 15 de janeiro de 1.992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro-Relator

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

CELSO ALBANO COSTA
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro

mrsm.

DECISÃO Nº 008/92 - C.A.:

Dispõe sobre solicitação de imóvel residencial desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;-

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de **ARNALDO BERENGUER DE ANDRADE** - Processo nº 065.585/91, devendo o requerente ser atendido com um lote semi-urbanizado, se atendidas forem as exigências normativas da Empresa.

Brasília, 15 de janeiro de 1.992.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro-Relator

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

CELSO ALBANO COSTA
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA
Conselheiro

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro

MRAM;

ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA 147a. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1992 - EXTRAORDINÁRIA.

==========

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmo. Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA e o Representante do Quotista NOVACAP, Dr. CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, convocados pelos Ofícios 070 e 071/92, de 20.01.92, respectivamente, presentes ainda o Sr. Presidente da SHIS, Engenheiro Eletricista NELSON TADEU FILIPPELLI e o Senhor Chefe do Gabinete da SHIS, Administrador ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO. Instalada a sessão, o Sr. Presidente da Empresa passou a presidência dos trabalhos ao Sr. Representante do Quotista Majoritário Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA, que determinou fosse lida a pauta do dia, que constava de: a) Dispensa de membro da Diretoria; b) Eleição de membro da Diretoria; c) Assuntos Gerais. Novamente com a palavra, o Sr. Representante do Quotista Majoritário, à vista dos assuntos constantes da pauta, prôpos e votou pela dispensa do Dr. GIL GUERRA PEREIRA, do cargo de Diretor Financeiro da SHIS. Propôs, ainda, e votou pela eleição do Senhor ROBSON DA SILVA LINS, Advogado, OAB-DF-4916, CPF-040.841.797-87, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, para o referido cargo. Consultado o Sr. Representante do Quotista NOVACAP, este acompanhou os votos do Quotista Distrito Federal, sendo as matérias aprovadas pela unanimidade dos Quotistas. Nesta conformidade, foi determinado que ficasse consignado o agradecimento dos Srs. Sócios Quotistas, ao Dr. GIL GUERRA PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à Empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da

==========

ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA 147a. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1992 - EXTRAORDINÁRIA - fls. 02 -

==========

qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme vai subscrita por mim ,(ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), nomeado Secretário e assinada pelos presentes.

PELO DISTRITO FEDERAL

Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador Geral do D.F.

PELA NOVACAP

Dr. CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Presidente da NOVACAP

Engº NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente da SHIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante do Processo nº 094.001899/91,

R E S O L V E :

1 - **DESIGNAR** os servidores **SABINO VITÓRIO DA COSTA**, matrícula nº 76.351-9 e **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 73.258-3, para **SUBSTITUIREM** os servidores **JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula nº 72.172-7 e **FREDERICO OZANAM BARBOSA**, matrícula nº 83.531-5, respectivamente, como membros da Comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela **ORDEM DE SERVIÇO "SLU"** nº 196 de 26.11.91.

2 - **PRORROGAR** o prazo concedido à referida Comissão até 14 de fevereiro de 1992, impreterivelmente, quando deverá ser apresentada a conclusão dos trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE **LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e pelo artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

EXONERAR o funcionário **JOEL APOLINÁRIO DA SILVA**, matrícula nº 81.372-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do Distrito Limpeza de Samambaia, por ter sido designado para outro cargo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de

agosto de 1976 e, de acordo com as normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário **CLÁUDIO RACHID DIAS**, matrícula nº 79.887-8, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, em **SUBSTITUIÇÃO** a **NENROD EBER DE OLIVEIRA FILHO**, para atuar como Executor do Convênio nº 047/91, que tem por fim o estabelecimento de um programa de mútua cooperação Técnica, realizada por intermédio de Estudos Técnicos, Assessoria, Consultoria, Planejamento, Pesquisa, Treinamento, Pareceres Técnicos, Auditórias e Tratamento de Informações, firmado entre o GDF - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e a Fundação do Instituto de Administração, de acordo com o que consta do processo nº 030.006085/91.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe lhe confere o inciso III, do Artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000762/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário **CLÁUDIO RACHID DIAS**, matrícula nº 79.887-8, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, em **SUBSTITUIÇÃO** a **NENROD EBER DE OLIVEIRA FILHO**, para atuar como Executor no Recebimento dos Serviços Objetos da Nota de Empenho nº 296/91 - SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76, e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **RENATO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 80.093-7, Técnico de Administração Pública, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 013/92, objetivando Contrato de Assistência Técnica para Máquinas de Escritório, conforme consta do processo nº 094.002064/91.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, os funcionários **FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS**, matrícula nº 30.914-8, Diretora da DAG, **MARIA DO AMPARO LIMA**, matrícula nº 73.156-0, Técnica de Administração Pública, **FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula nº 70.283-8, Técnico de Administração Pública e **RENATO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 80.093-7, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, constituirem **COMISSÃO** incumbida de proceder a realização da licitação, mediante **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/92, objetivando Aquisição de Material de Expediente e Ensino, conforme consta do processo nº 094.002078/91.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

NOMEAR ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 71.558-1, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-2, de Assistente, da Gerência de Transportes e Equipamentos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366,

de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

EXONERAR, EULÁLIA NAZARÉ AMORIM, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 76.403-5, do QP/SLU, do Cargo em Comissão, Código DFA-2, Assistente, da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e ítem I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário **SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 83.339-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do QP/SLU, para **SUBSTITUIR** o funcionário **RONALDO DE SOUSA,** matrícula nº 82.758-4, Encarregado do Almoxarifado do SEMA, DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.02.92 a 01.03.92, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76, e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA,** matrícula nº 71.558-1, Técnico de Administração Pública, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 014/92, objetivando Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus, conforme consta do processo nº 094.000137/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ,** matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 015/92, objetivando Aquisição de Gás Acetileno e Oxigênio, conforme consta do processo nº 094.000143/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE JANEIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos do Decreto nº 10.996, de 26.01.76,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ,** matrícula nº 79.803-7, Assistente, para proceder a realização da licitação, mediante Convite nº 016/92, objetivando Aquisição de Água Mineral, conforme consta do processo nº 094.000151/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA PATERNIDADE nos termos do artigo 7º inciso 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988, aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
83.322-3	ANTONIO LISBOA C. DE MORAIS	24.12.91 a 28.12.91

Brasília., DF 23 de Janeiro de 1992.
FRANCISCA MIYAKO ARAKE MARTINS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU

GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ORDEM DE SERVIÇO "GED" DE 13 de janeiro de 1.992

O GERENTE DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.336 de 20 agosto de 1.976.

Considerando, que o funcionário **FRANCISCO ROMEIRO DOS SANTOS,** matrícula nº 81.789-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, faltou injustificadamente ao serviço no mes de dezembro/91, conforme O.I. Nº 006/92-UCTL.

R E S O L V E:

Aplicar ao funcionário acima qualificado, a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 05 (cinco) dias, por ter infrigido o que preceitua ao Inciso X, Artigo 116, da Lei 8.112 de 11.12.90, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do inteiro teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo.

CLÁUDIO RACHID DIAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA

NOME : FILIPE FRANCISCO DAS NEVES
MATRICULA : 01.673-3
DESPACHO : cancelo o salário familia a partir de 25.10.91 do dependente FASTO MACEDO DAS NEVES nascido em 29.04.79 por motivo de falecimento conforme documento apresentado.

NOME : AGOSTINHA P.DOS REIS FILHA
MATRICULA : 73.253-2
DESPACHO : cancelo o salário família a partir de 13.09.91 do dependente CHARLLES PEREIRA LOPES nascido em 15.04.74 por motivo de falecimento conforme documento apresentado.

Brasília 04 de dezembro de 1.991

Luiz Augusto Peres Franco
Divisão de Administração Geral-SLU
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO - Concedo salário família aos dependentes abaixo relacionados de acordo com a legislação vigente e certidoes de nascimento/casamento apresentados em 01.01.92

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR
01.513-X	FRANCISCO NEVES DE CARVALHO	HÉVERSON ALVES DE CARVALHO	01.11.91	FILHO	01.01.92
75.825-6	JOÃO DIVINO DO AMARAL	JEFFERSON CIRILO DO AMARAL	12.12.90	FILHO	01.01.92
78.152-5	GERALDO CARLOS PINTO	MARIA APARECIDA DE JESUS	05.08.48	ESPOSA	01.01.92
79.363-9	FRANCISCO JANÚARIO DE AGUIAR	MARIA APARECIDA MARTINS	11.10.43	ESPOSA	01.01.92
80.657-9	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO	ROZANGELA DA SILVA SOBRINHO	07.11.91	FILHA	01.01.92
81.118-1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	EDMA LOPES DA SILVA SANTOS	26.02.52	ESPOSA	01.01.92
81.502-0	JOSÈ SAMUEL DOS SANTOS	MATEUS DORNELES DOS SANTOS	11.11.91	FILHO	01.01.92
81.670-1	MARCOS ANDRADE VALENTIM	ALLAN RONALDO ALVES VALENTIM	06.10.83	FILHO	01.01.92
" "	" " "	HAROLDO BATISTA RODRIGUES	10.11.90	FILHO	01.01.92
81.681-7	LUIZ VINO BEZERRA	CLAUDIA FERREIRA VINO BEZERRA	30.10.91	FILHA	01.01.92
81.762-7	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	ANGÉLLICA DE SOUZA SILVA	30.10.91	FILHA	01.01.92
81.867-4	VALDECI COELHO BRAZ	JÉSSICA APARECIDA BARROS COELHO	30.10.91	FILHA	01.01.92
81.984-0	ANACLETO PINTO DAS NEVES	MARCOS JOSÉ SOARES DAS NEVES	22.07.77	FILHO	01.01.92
82.361-9	JOSÉ MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	SUELEN LIMA SANTOS	08.10.91	FILHA	01.01.92
82.399-6	FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA	LUCIANO VIEIRA DA SILVA	17.10.91	FILHO	01.01.92
" "	" " "	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	17.10.91	FILHO	01.01.92
01.576-X	EDINALDO BARBOSA DE FRANÇA	NATALÍA VENCESLAU DE FRANÇA	08.11.91	FILHA	01.01.92
75.249-5	VANDENY BATISTA DE BRITO	THAIS DE BRITO ARIELO	02.07.91	FILHA	01.01.92
72.303-7	IVO COURY	LILIAM COURY	01.07.69	FILHA	01.01.92
79.144-X	VALDENIR RIBEIRO SILVA	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	29.10.90	FILHA	01.01.92
79.587-9	AGUEDO FRANCISCO DA SILVA	JONAS DOS SANTOS DA SILVA	28.11.91	FILHA	01.01.92
80.807-5	JURANDIR ALVES PEREIRA	RICHESLEY DA SILVA ALVES	04.12.91	FILHO	01.01.92
81.077-0	JOSÉ NILDO BATALHA	ISMAEL ALVES BATALHA	05.12.91	FILHO	01.01.92
81.118-1	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	RAIANE LOPES DA SILVA SANTOS	19.11.91	FILHA	01.01.92
81.379-6	CARLOS ALVES DOS SANTOS	LEILA ALVES DOS SANTOS	03.10.77	FILHA	01.01.92
81.901-8	PEDRO OLIVEIRA SOUZA	DAVID GUERRA SOUZA	13.11.91	FILHO	01.01.92
82.423-2	PEDRO BARBOSA NETO	FERNANDA FURTADO BARBOSA	14.08.91	FILHA	01.01.92
82.944-7	MARIA DO SOCORRO L.C. GOMES	KARINA LINHARES FARIAS	25.02.91	FILHA	01.01.92
83.011-9	MARNEI ROMUALDO DA SILVA	IVANILDE MENDES DE OLIVEIRA	09.04.67	ESPOSA	01.01.92
" "	" "	INGRID NAYLA MENDES ROMUALDO	27.05.91	FILHA	01.01.92
83.153-0	GIVANILDA RODRIGUES DE FARIAS	ADRIANA RODRIGUES DE FARIA	08.06.91	FILHA	01.01.92
83.326-6	VANILDO DA PENHA	MUNIQUE STEPHANIE OLIVEIRA PENHA	16.11.91	FILHA	01.01.92
82.399-6	FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA	VERA LÚCIA VIEIRA DA SILVA	18.01.66	ESPOSA	01.01.92
82.507-7	JOSÉ EDGAR LEMOS MESQUITA	JUSARA ARAUJO MESQUITA	14.10.91	FILHA	01.01.92
82;529-8	FURTADO VICENTE DE QUEIROZ	FABIANA ALVES QUEIROZ	30.01.82	FILHA	01.01.92
82.548-4	FRANCISCO BEZERRA DE MORAIS	LEIDILAURA DANTAS BEZERRA	28.03.91	FILHA	01.01.92
82.608-1	SILVIO NERES DA CUNHA	ELEOMAR DE SOUSA NERES	16.02.91	FILHO	01.01.92
82.925-0	LUIZ ESPÍNDOLA DE S. E SILVA	WASHINTON LUIZ DA COSTA SILVA	04.09.91	FILHO	01.01.92
83.291-X	KATIA DE MELO LOURENÇO	GABRIEL LOURENÇO	20.07.87	FILHO	01.01.92
83.326-6	VANILDO DA PENHA	PATRICK WANDERSON DE SOUSA PENHA	16.08 84	FILHO	01.01.92
83.363-0	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	MARCOS DE ARAUJO SILVA	02.10.91	FILHO	01.01.92
83 410-6	JOÃO ALVES DA SILVA	ISMAEL DOS SANTOS ALVES	05.11.91	FILHO	01.01.92

Luiz Augusto Reis Franca
Divisão de Administração Geral-SLU
Diretor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

NOVACAP

DECISÃO DE DIRETORIA

Sessão No.: 2.614a. realizada em **18** de **novembro** de 1991.

Processo No.: 112.011.898/91

Referência: Criação da Gerência Especial de Argamassa Armada da NOVACAP.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, o **Diretor-Presidente**, o **Diretor Administrativo-Financeiro**, o **Diretor de Operações**, o **Diretor de Urbanização** e o **Diretor de Edificações** delegam, dentro de suas respectivas áreas de atuação, ao titular da **Gerência Especial de Argamassa Armada da NOVACAP**, conforme autorização constante da Resolução do Conselho de Administração da NOVACAP de No. 172 de 30/10/91, e, de acordo com a Lei No. 7063 de 06/12/82 e o Decreto No. 7299 de 15/12/82, as competências a seguir especificadas e define critérios de acompanhamento e controle:

1. **Ao Gerente Especial de Argamassa Armada da NOVACAP:**

1.1. programar, coordenar e controlar a execução de projetos relacionados ao objeto do Convênio No. 02/91;

1.2. coordenar a elaboração das propostas de programação financeira, acompanhando e controlando a sua execução, relativos ao objeto do Convênio No. 02/91;

1.3. firmar, em conjunto com o Diretor-Presidente os documentos que exoneram terceiros de responsabilidade para com a Gerência Especial de Argamassa Armada da NOVACAP;

1.4. submeter à aprovação do Presidente da NOVACAP os provimentos dos Empregos em Comissão previstos na estrutura da Gerência Especial de Argamassa Armada da NOVACAP;

1.5. movimentar, em conjunto com o Diretor-Presidente, conta corrente, no Banco do Brasil S.A. e, caso necessário, outras contas correntes em outras instituições financeiras, vinculadas aos fins estipulados no Convênio No. 02/91;

1.6.. receber e aplicar os recursos especificamente nas atividades constantes do objeto do Convênio No. 02/91;

1.7. autorizar o recolhimento das receitas provenientes de suprimento de numerários, depósitos, cauções, e fianças e outros referente ao objeto do Convênio No. 02/91;

1.8. manter o controle dos bens patrimoniais relativos ao objeto do Convênio No. 02/91, além daqueles já existentes na Fábrica de Argamassa Armada da NOVACAP;

1.9. coordenar a execução financeira de contratos e ordens de serviços relativas ao objeto do Convênio No. 02/91.

1.10. autorizar a prática dos atos necessários à dispensa ou realização de licitações afetas ao objeto do Convênio No. 02/91, de acordo com as normas vigentes;

1.11. proceder, após autorização da Diretoria Colegiada, a celebração de acordos, contratos e convênios com entidades estatais, paraestatais e/ou privadas relativos ao Convênio No. 02/91;

1.12. ordenar as despesas relativas às licitações relacionadas ao objeto do Convênio No. 02/91;

1.13. mediante autorização do Diretor-Presidente, realizar a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades do Convênio No. 02/91;

1.14. orientar, coordenar, supervisionar e gerir as atividades da Gerência Especial de Argamassa Armada da NOVACAP;

1.15. assinar, juntamente com o Presidente da NOVACAP, todas as obrigações assumidas, relativas ao objeto do Convênio No. 02/91, tais como: atos, convênios, contratos, acordos, ordens de serviço e de pagamento e títulos de credito;

1.16. remover, punir, licenciar e demitir empregados na Gerência Especial de Argamassa Armada da NOVACAP;

2. **As autoridades delegadas estão obrigadas a:**

2.1. prestar contas às respectivas autoridades delegantes de todas as atividade desenvolvidas pela Gerência Especial de Argamassa Armada da NOVACAP, com vistas à realização do Programa de Trabalho constante do Convênio 02/91 e das aplicações dos recursos no cumprimento do objeto do Convênio antes referido;

2.2. elaborar e encaminhar à Diretoria Colegiada que submeterá ao Conselho de Administração da NOVACAP as propostas anuais de orçamento-programa, da programação financeira e orçamento plurianual, pertinentes ao Convênio No. 02/91;

2.3. fornecer à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração da NOVACAP, quando solicitado, as informações necessárias ao acompanhamento das atividades da Gerência Especial de Argamassa Armada da NOVACAP;

2.4. guardar, controlar e conservar os bens sob sua responsabilidade.

3. As competências objeto da presente Decisão de Diretoria não poderão ser subdelegadas, exceto, com autorização expressa das autoridades delegantes assim como estarão sempre vinculadas às inerentes responsabilidades.

4. Todos os atos praticados pelas autoridades ora relacionadas, objeto da presente delegação, deverão obedecer a legislação específica em vigor, respeitados os limites e restrições nela contidos.

5. Por tratar-se de uma nova unidade orgânica da Empresa, os demais Órgãos da NOVACAP deverão prestar integral colaboração à Gerência Especial de Argamassa Armada, de forma que seja garantida a consecução dos objetivos definidos no Convênio No. 02/91.

6. Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua aprovação.

CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

ARINO OTON DE LIMA

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

MARCOS DECAT FRANÇA

JOÃO DA CRUZ PIMENTA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 DE 14 DE JANEIRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA RA/I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo ítem IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

CONCEDER, Indenização de Transporte para a funcionária **SANDRA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 30.571-5, Assistente do Serviço de Desenho Técnico, símbolo DF.02 da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Brasília, com base no Artigo 4º parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, a partir do dia 04 de fevereiro de 1.992.

Brasília, 10 de janeiro de 1.992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040DE 22 DE JANEIRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo ítem IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

APLICAR a pena de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **ENÉZIO BATISTA JÚNIOR**, matrícula nº 65.554-5/NOVACAP, por ter utilizado a viatura FO 8684 desta Região Administrativa, sem autorização.

Brasilia, 22 de janeiro de 1.992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasilia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049DE 23 DE JANEIRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo ítem IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

CONCEDER, Indenização de Transporte para a funcionária **MARLENE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 34.068-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, com base no Artigo 4º parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, a partir da presente data.

Brasilia, 23 de janeiro de 1.992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasilia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050DE 23 DE JANEIRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo ítem IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

CONCEDER, Indenização de Transporte para o funcionário **ANTONIO LAZARO ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.648-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com base no Artigo 4º parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, a partir da presente data.

Brasilia, 23 de janeiro de 1.992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasilia

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051DE 23 DE JANEIRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo ítem IV, do Artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

CONCEDER, Indenização de Transporte para a funcionária **MARIA BARBOSA DE LIMA BORGES**, matrícula nº 23.349-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com base no Artigo 4º parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, a partir da presente data.

Brasilia 23 de janeiro de 1.992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasilia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 002/92-SCLP-DOP, de 21 de janeiro de 1992.

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor RAIMUNDO ALVES FERNANDES, servente, matrícula 61.798-9 NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 05 (cinco) dias, a partir de 22.01.92, com base no artigo 482, alínea "F" e "H", da consolidação das Leis de Trabalho.

Taguatinga-DF, 21 de janeiro de 1992.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO Declaro homologadostodos os atos praticados pelo Servidor **RONILDO DIVINO DE MENEZES, MATRÍCULA Nº 58.836-9,** Assessor desta Administração Regional, na Divisão de Administração Geral, no período de 18 de Dezembro/91 a 12 de Janeiro de 1992.

Ceilândia, 23 de Janeiro de 1992

PAULO ARGEU DE ALMEIDA PEREIRA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 22 D E JANEIRO D E 1.992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional do Paranoá, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990 e Subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor JUSSIMAR RODRIGUES MIRANDA, Operador de Maquinas Pesadas, matrícula nº 66.959-8, do convênio 003/91 SAAR/GAG/NOVACAP, a pena de "SUSPENSÃO", por 05 (Cinco) dias no período de 20.01.92 a 24.01.92, com base na alínea "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis de Trabalho, por ato de indisciplina.

VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 22 D E JANEIRO D E 1.992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional do Paranoá, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990 e Subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor FRANCISCO RODRIGUES LIMA, Apontador de Obras, matrícula nº 67.411-7, do convênio 003/91-SAAR/GAG/ NOVACAP, a pena de **"SUSPENSÃO"**, por 03 (três) dias, com base na alínea "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis de Trabalho. por ato de indisciplina. No período de 22.01.92 a 24.01.92.

VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975, e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000090/92-DER-DF,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário **JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.353, Técnico de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Adicional nos termos do artigo 62 parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,em consonância com a Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1.989 e o artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 12.207, de 13 de fevereiro de 1.990.

Brasília, 21 de janeiro de 1.992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975, e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000091/92-DER-DF,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário **PEDRO PEREIRA**, matrícula nº 91.263, Técnico de Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Adicional nos termos do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, em consonância com a Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1.989 e o artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 12.207, de 13 de fevereiro de 1.990.

Brasília, 21 de janeiro de 1.992.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

CÓDIGO DISCIPLINAR
DO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A aplicação de penalidades às empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e seus prepostos, por faltas cometidas na exploração dos serviços que lhes forem delegados, bem como a interposição, a tramitação e o julgamento dos recursos decorrentes reger-se-ão por este Código e pelo Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Parágrafo único - Aplicam-se à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, em igualdade de condições com as demais empresas operadoras, os dispositivos deste Código, ressalvados os casos expressamente mencionados.

Art. 2º - Constitui infração passível de penalidade o não-cumprimento de qualquer dispositivo do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e do presente Código Disciplinar.

§ 1º - A infração poderá ser causada por ato ou omissão da empresa operadora ou de qualquer preposto seu, sujeitos ambos, independente ou solidariamente, às penalidades previstas neste Código e nas demais normas do Distrito Federal, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis.

§ 2º - As empresas operadoras responderão pelas infrações cometidas por seus prepostos.

Art. 3º - Cabe ao Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes, através de seus agentes credenciados, exercer permanente orientação, controle e fiscalização sobre os serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal, intervindo quando e da forma que for necessária para assegurar-lhes a manutenção e a boa qualidade do serviço.

CAPÍTULO II

DAS PENALIDADES

Art. 4º - As infrações aos preceitos do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, capituladas neste Código Disciplinar, sujeitarão o infrator, conforme a gravidade ou o número de reincidências da falta, às seguintes penalidades:

I - quando de responsabilidade da empresa :

a) multa;

b) retenção do veículo;

c) recolhimento compulsório do veículo;

d) suspensão temporária da delegação;

e) cassação da delegação;

II - quando de responsabilidade dos prepostos:

a) multa;

b) suspensão temporária do exercício de atividade de operação;

c) cassação do registro para o exercício de atividade de operação.

§ 1º - Aplicar-se-ão cumulativamente as penalidades previstas para cada infração quando duas ou mais forem simultaneamente cometidas.

§ 2º - A reincidência será punida com o agravamento sucessivo da sanção inicial correspondente à infração.

§ 3º - No caso de a penalidade constituir-se em multa, a reincidência será punida com o aumento sucessivo do valor inicial, até o limite de 8 (oito) vezes, conforme indicado no Anexo II.

§ 4º - Para as infrações relativas à empresa, correspondentes aos Grupos C, D e E, a reincidência será punida sem o aumento sucessivo do valor inicial da multa.

§ 5º - Para as infrações relativas a veículos, a partir da quarta reincidência em uma mesma infração enquadrada no Grupo E do Anexo I, a empresa será punida, sucessivamente, com as penalidades de suspensão e cassação de sua delegação para exploração do serviço.

§ 6º - A partir da quarta reincidência em uma mesma infração enquadrada no Grupo B do Anexo I, os prepostos serão punidos, sucessivamente, com as penalidades de suspensão e cassação de seus registros para o exercício de atividade de operação.

§ 7º - A partir da quarta reincidência em uma mesma infração enquadrada nos Grupos A, C ou D do Anexo I, a empresa, em decorrência de infrações relativas a seus veículos e/ou seus prepostos serão punidos com a penalidade de maior valor pecuniário do grupo correspondente.

§ 8º - Será considerado reincidente o infrator que, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, tenha cometido a mesma infração em dias diferentes.

Art. 5º - As penalidades de suspensão e cassação da delegação não se aplicam à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB.

Parágrafo único - Na hipótese de a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB incorrer em falta cuja natureza ou número de incidências implique a imposição da penalidade de suspensão ou cassação , ser-lhe-á aplicada a maior penalidade pecuniária prevista neste Código.

Art. 6º - As infrações de que trata este Código estão divididas em grupos, de acordo com a gravidade que lhes é atribuída, conforme consta do Anexo I.

Parágrafo único - A cada grupo de que trata este artigo corresponde uma penalidade básica, proporcional à natureza da falta cometida, conforme consta do Anexo II.

Art. 7º - As multas aplicadas nos termos deste Código terão como valor de referência a tarifa preponderante no serviço convencional de ônibus do STPC - DF, vigente no ato do pagamento, conforme consta do Anexo II.

Art. 8º - As infrações para as quais não haja a correspondente cominação neste Código serão punidas, observado o disposto no artigo 4º, §§ 2º a 7º, com multas de:

I - 7,5 (sete e meio) vezes o valor da tarifa preponderante no serviço convencional de ônibus do STPC - DF, vigente no ato do pagamento, quando a infração for de

responsabilidade do preposto, de acordo com o Anexo II deste Código;

II - 30 (trinta) vezes o valor da tarifa preponderante no serviço convencional de ônibus do STPC - DF, vigente no ato do pagamento, quando a infração for de responsabilidade da empresa, de acordo com o Anexo II deste Código;

Art. 9º - A penalidade de retenção do veículo será aplicada quando:

I - o veículo estiver sendo conduzido por pessoa não-habilitada ou operador não-cadastrado no DTU, ressalvados os casos de incapacidade súbita do motorista;

II - o veículo não preencher as condições de segurança exigidas pela legislação de trânsito, pelo Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, por este Código e pelas demais normas vigentes;

III - for constatado defeito ou ausência de equipamento obrigatório;

IV - no início da operação, o veículo estiver em más condições de conservação, higiene e conforto;

V - o veículo estiver circulando em descumprimento à determinação contida em notificação de irregularidade;

VI - o veículo apresentar padronização diferente daquela estabelecida para a linha ou serviço em que estiver em operação;

VII - o veículo estiver em serviço sem portar o Certificado de Vistoria.

Parágrafo único - A retenção de veículo somente poderá ser feita em terminais, pontos de controle ou garagem, ressalvados os casos de manifesta insegurança.

Art. 10 - O veículo retido será liberado:

I - para retorno à operação, após a correção da falha que deu causa à retenção;

II - para recolhimento à garagem, quando a correção da falha constatada for inconveniente ou impossível de ser realizada no lugar da retenção.

Art. 11 - A penalidade de recolhimento compulsório do veículo será aplicada quando:

I - o veículo estiver em operação com o Certificado de Vistoria rasurado;

II - o veículo estiver em operação em descumprimento à determinação do DTU para que seja vistoriado;

III - o veículo estiver em operação sem o devido cadastramento no DTU;

IV - for constatada violação ou ausência dos lacres da roleta;

V - o veículo estiver em operação com defeito ou com ausência do velocímetro, hodômetro ou tacógrafo.

§ 1º - A expedição de ordem de recolhimento compulsório de veículo somente poderá ser feita em terminais, pontos de controle ou garagem.

§ 2º - O recolhimento compulsório será efetuado em garagem da empresa proprietária do veículo, salvo nos casos de acidente, quando o Departamento de Transportes Urbanos poderá assumir a custódia do veículo até a realização da perícia.

§ 3º - É vedada a circulação, a qualquer título, do veículo que teve seu recolhimento compulsório determinado pela fiscalização, salvo no caso de deslocamento para fins de vistoria ou reparo.

Art. 12 - A liberação de veículo recolhido compulsoriamente dar-se-á somente após a correção da falha que deu causa ao seu recolhimento.

Art. 13 - A penalidade de suspensão temporária da delegação para exploração dos serviços será aplicada quando for constatada a ocorrência de:

I - interrupção parcial ou total dos serviços, por prazo superior a 48 horas, sem justo motivo;

II - paralisação deliberada, parcial ou total, da prestação dos serviços;

III - redução continuada dos níveis de serviços especificados pelo DTU, sem motivo justo;

IV - alteração dos preços de passagens ou tarifas vigentes sem prévia e expressa autorização da Secretaria de Transportes do GDF;

V - mais de três reincidências em infrações relativas a veículos enquadradas no Grupo E do Anexo I deste Código;

VI - reiteradas incidências em infrações ao Regulamento do Sistema e a este Código.

§ 1º - A penalidade de suspensão poderá incidir sobre parte ou a totalidade dos serviços delegados.

§ 2º - O prazo da suspensão não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

Art. 14 - A aplicação da penalidade de suspensão, constatada sua necessidade e conveniência, poderá acarretar a intervenção na empresa, para garantia da continuidade dos serviços.

Art. 15 - A cassação da delegação para exploração dos serviços será aplicada à empresa operadora que:

I - interromper, na sua totalidade, os serviços em uma ou mais linhas por 48 (quarenta e oito) horas consecutivas, sem causa justificada;

II - deixar de executar o mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) do número de viagens ordinárias especificadas para cada linha, por período de 15 (quinze) dias consecutivos, sem causa justificada;

III - mantiver situação de paralisação parcial ou total dos serviços por período superior a 15 (quinze) dias;

IV - tiver perdido, comprovadamente, os requisitos de idoneidade financeira ou capacidade técnica ou administrativa exigidos para a

adjudicação dos serviços;

V - tiver recebido mais de uma penalidade de suspensão em um período de 12 (doze) meses consecutivos;

VI - tiver reincidido, por mais de quatro vezes, em infrações relativas a veículos enquadradas no Grupo E do Anexo I deste Código;

VII - apresentar elevado índice de acidentes, causados por manutenção deficiente ou por negligência, imperícia ou imprudência do pessoal da operação;

VIII - reduzir, sem motivo justificado, a frota abaixo do mínimo especificado pelo DTU, por período superior a 30 (trinta) dias;

IX - não estiver em condições de retornar à exploração dos serviços ao fim do prazo limite de 90 (noventa) dias de cumprimento de penalidade de suspensão que lhe tenha sido imposta.

Paragráfo único - Decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de publicação do ato de cassação, a empresa punida poderá requerer sua reabilitação.

Art. 16 - A penalidade de suspensão temporária do exercício de atividade de operação será aplicada ao preposto que:

I - portar ou mantiver no veículo, quando em serviço, arma de qualquer espécie;

II - consumir bebida alcoólica ou substância estupefaciente em serviço, no intervalo da jornada de trabalho ou antes de entrar em serviço;

III - violar lacre de roleta;

IV - agredir ou tentar agredir, moral ou fisicamente, qualquer passageiro, servidor do órgão de gerência ou colega de trabalho;

V - incidir pela quarta vez, em um período de 12 (doze) meses, em infração enquadrada no Grupo B do Anexo I;

VI - trabalhar com o documento de habilitação profissional vencido ou suspenso pelo DETRAN;

VII - dirigir o veículo em velocidade incompatível com as condições da via ou de modo a criar riscos à segurança dos passageiros, dos pedestres e de outros veículos;

VIII - entregar a direção do veículo a pessoa não registrada como motorista no Cadastro do Departamento de Transportes Urbanos, salvo em caso de incapacidade súbita;

IX - envolver-se repetidamente em acidentes de trânsito de qualquer natureza, aos quais tenha dado causa;

X - der causa a acidente de qualquer natureza, com vítima fatal ou não, em razão de imprudência, imperícia ou negligência;

XI - conduzir-se inadequadamente quando em dependência do Departamento de Transportes Urbanos, desrespeitando seus servidores ou provocando danos ao patrimônio público.

XII - comercializar passes, integral ou estudantil, vales-transporte e fichas magnéticas.

§ 1º - As faltas de que tratam os incisos VI a IX deste artigo referem-se somente aos prepostos empregados na função de motorista.

§ 2º - A duração da penalidade de que trata este artigo não poderá exceder a 10 (dez) dias, salvo nos casos de suspensão por prazo superior, aplicada pelo DETRAN;

Art. 17 - A penalidade de cassação do registro para o exercício de atividade de operação será aplicada ao preposto que:

I - envolver-se em acidente de trânsito estando, comprovadamente, sob o efeito de substância tóxica ou estupefaciente de qualquer natureza;

II - tiver a Carteira de Habilitação cassada pelo DETRAN;

III - causar, quando em exercício, lesão física grave ou morte em razão de agressão a qualquer pessoa;

IV - incidir, em um período de 12 (doze) meses:

a) pela quinta vez, em infração enquadrada no Grupo B do Anexo I;

b) pela segunda vez, em infração enquadrada no artigo 16, e no Grupo F do Anexo I.

§ 1º - As faltas de que tratam os incisos I e II deste artigo referem-se somente aos prepostos empregados na função de motorista.

§ 2º - Decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de publicação do ato de cassação, o preposto poderá requerer sua reabilitação.

CAPÍTULO III

DA AUTUAÇÃO

Art. 18 - O registro formal das irregularidades detectadas será feito pelo agente fiscal do Departamento de Transportes Urbanos, mediante auto de infração lavrado em formulário próprio.

§ 1º - Sempre que possível, o agente fiscal deverá solicitar a assinatura, no auto de infração, do infrator ou do representante da empresa presente à ocasião.

§ 2º - A assinatura do preposto não significa reconhecimento de culpa, e sua ausência não invalida o ato fiscal.

Art. 19 - O auto de infração de que trata o artigo anterior deverá conter as seguintes informações:

I - nome da empresa operadora;

II - número da linha;

III - identificação do veículo;

IV - identificação do infrator;

V - categoria do infrator;

VI - registro do infrator no DTU;

VII - dispositivo regulamentar infringido;

VIII - local, data e hora da irregularidade ou infração;

IX - descrição sucinta da infração constatada (ocorrência);

X - assinatura ou rubrica e número de matrícula do agente que a lavrou;

XI - assinatura do infrator ou seu preposto, quando possível.

§ 1º - O auto de infração será entregue à empresa operadora contra recibo.

§ 2º - O recibo da empresa operadora não significa o reconhecimento de infração, assim como a sua ausência não invalida o ato fiscal.

Art. 20 - Nos casos de retenção ou recolhimento compulsório do veículo, o agente fiscal fará constar sua decisão no auto de infração que lhe deu causa.

Art. 21 - O agente fiscal apresentará, diariamente e em formulário próprio, relatório de seu trabalho, acompanhado dos autos de infração lavrados.

Art. 22 - Quando o veículo não for aprovado na vistoria realizada nas instalações do DTU ou for aprovado com reserva, sujeito à revisão de pendências, o agente fiscal expedirá notificação de irregularidade, de caráter não-punitivo, determinando a correção das falhas constatadas.

§ 1º - Da notificação de irregularidade deverão constar:

I - nome da empresa;

II - identificação do veículo;

III - local, data e hora da vistoria;

IV - relação de falhas a corrigir;

V - prazo para reapresentação do veículo;

VI - assinatura e matrícula do agente que a expediu.

§ 2º - A notificação de irregularidade deverá ser entregue à empresa operadora contra recibo.

Art. 23 - A fiscalização poderá lavrar auto de infração por falta detectada nos relatórios de operação.

CAPÍTULO IV

DA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PENALIDADES

Art. 24 - A competência para aplicação das penalidades previstas no artigo 4º deste Código será:

I - dos agentes fiscais do Departamento de Transportes Urbanos, no caso do inciso I, alíneas "b" e "c";

II - do Diretor do Departamento de Transportes Urbanos:

a) nos casos dos incisos I, alínea "a", e II alíneas "a" e "b";

b) ouvido o Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, nos casos dos incisos I, alínea "d", e II, alínea "c";

III - do Secretário de Transportes, ouvido o Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, no caso do inciso I, alínea "e";

Parágrafo único - O Diretor do Departamento de Transportes Urbanos poderá delegar, no todo ou em parte, a competência a que se refere o inciso II deste artigo.

Art. 25 - A aplicação de penalidades de competência do Secretário de Transportes e do Diretor do Departamento de Transportes Urbanos far-se-á através de ato próprio.

Parágrafo único - Nos casos previstos no artigo 24, inciso I, a aplicação da penalidade será feita através do auto de infração, conforme o disposto no artigo 20 deste Código.

Art. 26 - O Departamento de Transportes Urbanos encaminhará à empresa infratora cópia de cada ato de aplicação de penalidade.

Parágrafo único - Quando a penalidade referir-se a preposto, a empresa dar-lhe-á ciência do ato no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após seu recebimento, ressalvados os casos de impedimento.

Art. 27 - A aplicação das penalidades previstas no artigo 4º será precedida da verificação da condição de reincidência e da apreciação das circunstâncias da infração que lhe deram causa e da defesa do autuado, e far-se-á:

I - em processo sumaríssimo, nos casos dos incisos I, alínea "a", e II, alíneas "a" e "b";

II - em processo sumaríssimo, com audiência do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, no caso do inciso I, alínea "d";

III - em processo formal, com audiência do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, nos casos dos incisos I, alínea "e", e II, alínea "c".

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos casos previstos no artigo 4º, inciso I, alíneas "b" e "c", hipóteses em que a penalidade será aplicada no ato da autuação.

Art. 28 - O tempo decorrido entre as datas da lavratura do auto de infração e da aplicação da penalidade correspondente não deverá ser superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis, exceto para o previsto nos incisos II e III do artigo 27.

Art. 29 - A empresa operadora terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do conhecimento da aplicação da penalidade, para apresentar o comprovante do pagamento de multa, ou da aplicação de penalidade não-pecuniária, caso não tenha recorrido da decisão.

§ 1º - O pagamento de multa será efetuado através de Documento de Arrecadação - DAR, em qualquer agência do Banco de Brasília S.A. - BRB, do qual constará o número do documento que aplicou a penalidade.

§ 2º - Decorridos 2 (dois) dias úteis do encerramento do prazo fixado neste artigo sem que a multa tenha sido paga, será o débito encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 30 - A empresa ou preposto autuado nos termos deste Código poderá apresentar defesa ao Diretor da Divisão de Fiscalização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do auto de infração.

§ 1º - A defesa de que trata este artigo será encaminhada e julgada segundo o disposto no artigo 27, deste Código.

§ 2º - Acolhida a defesa, o Diretor da Divisão de Fiscalização procederá ao cancelamento do auto de infração, fundamentando sua decisão perante o Diretor do Departamento de Transportes Urbanos.

Art. 31 - Ao infrator assiste o direito de, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do ato respectivo, requerer a reconsideração da penalidade à autoridade que a aplicou.

§ 1º - No caso das penalidades aplicadas diretamente por agente fiscal, o pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Diretor do Departamento de Transportes Urbanos.

§ 2º - A autoridade recorrida proferirá sua decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da autuação, do pedido de reconsideração, admitida a prorrogação no caso de necessidade de diligência.

§ 3º - A prorrogação admitida no parágrafo anterior deverá restringir-se ao período estritamente indispensável à conclusão das diligências e será justificada no despacho decisório, não podendo exceder a 10 (dez) dias corridos.

Art. 32 - Mantida a penalidade, poderá o infrator recorrer dessa decisão ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, em última instância administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência do indeferimento.

Parágrafo único - O Conselho decidirá até a segunda reunião plenária consecutiva realizada a partir da autuação do recurso em sua Secretaria, admitida a prorrogação apenas no caso da apresentação de fato que justifique nova diligência.

Art. 33 - O infrator instruirá o recurso com as comprovações necessárias à justificativa dos motivos que deram causa à penalidade.

Art. 34 - Serão liminarmente desconhecidos a defesa, o pedido de reconsideração ou recurso, por deserção ou intempestividade.

Art. 35 - A interposição de qualquer dos recursos previstos neste Código acarretará a suspensão dos efeitos da penalidade questionada.

Art. 36 - Acolhido o recurso em qualquer instância, a autoridade que aplicou a penalidade deverá providenciar seu imediato cancelamento.

Art. 37 - Indeferido o recurso em última instância, a penalidade deverá gerar seus efeitos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da decisão.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - As penalidades por infração ao Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, a este Código e às demais normas devem ser registradas nos cadastros da empresa, do veículo e do preposto.

Art. 39 - A aplicação da penalidade de cassação do registro de preposto implicará o imediato cancelamento da matrícula deste no cadastro do Departamento de Transportes Urbanos, após transitado em julgado.

Art. 40 - O ato que vier a estabelecer novas obrigações para as empresas operadoras e seus prepostos enquadrará no Anexo II deste Código a penalidade a ser aplicada pela infração cometida.

Art. 41 - Os casos omissos neste Código serão resolvidos pelos órgãos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de acordo com suas respectivas responsabilidades e competências.

Art. 42 - Este Código entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1991

Secretário de Transportes

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES

01. INFRAÇÕES RELATIVAS À EMPRESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRUPO
01.01	- Não entregar, nos prazos determinados pelo DTU os documentos de controle da operação e da receita.	C
01.02	- Colocar acessórios ou inscrições ou veicular publicidades, avisos ou cartazes sem a prévia autorização do DTU.	C
01.03	- Permitir que o motorista ou cobrador entre em serviço usando incorretamente o uniforme.	C
01.04	- Deixar de providenciar, no caso de interrupção de viagem, meios imediatos de transporte dos passageiros.	C
01.05	- Deixar de comunciar ao DTU alterações contratuais ou mudança de membros da Diretoria.	C
01.06	- Deixar de comunicar ao DTU, no prazo de 48 horas, os acidentes com vítimas, ocorridos com seus ônibus.	C
01.07	- Não observar os hórarios de viagens determinados pelo DTU (furo de hórario).	C
01.08	- Não manter postos de venda de passes na forma fixada pelo DTU.	C
01.09	- Efetuar, em via pública, reparos no veículo, salvo troca de pneus ou de correias.	C
01.10	- Não providenciar o suprimento de moeda divisionária destinada a troco no início da jornada de trabalho e no seu transcurso.	C
01.11	- Deixar de entregar ao preposto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos de seu recebimento, notificação ou correspondência oriunda do DTU.	C
01.12	- Não operar deliberadamente nos terminais, desobedecer aos itinerários e paradas estabelecidos.	D
01.13	- Não observar a lotação dos veículos, considerando-se os parâmetros de carregamento estabelecidos pelo DTU.	D
01.14	- Não realizar viagens determinadas pelo DTU (furo de viagem).	D
01.15	- Apresentar documentação adulterada ou irregular.	D
01.16	- Recusar ou dificultar a venda de passes, integral ou estudantil, a pessoas habilitadas.	D
01.17	- Utilizar na operação prepostos não cadastrados no DTU.	D

01.18	- Manter em serviço preposto cujo afastamento (temporário ou definitivo) tenha sido determinado pelo DTU.	D
01.19	- Fornecer,fora dos prazos estabelecidos,os dados estatísticos e/ou contábeis, balancetes mensais e balanços anuais, ou fornecê-los com incorreção ou inexatidão.	D
01.20	- Dificultar o recebimento de passes, integral ou estudantil, vales-transporte e bilhete ou ficha que for implantada oficialmente pelo DTU.	D
01.21	- Deixar de utilizar os registros mecânicos nos documentos operacionais,sem prévia autorização do DTU,nos terminais onde é obrigatório o uso dos mesmos.	D
01.22	- Não providenciar, no prazo estabelecido pelo DTU, mecanismos de registro dos horários, quando da quebra ou apresentação de defeito.	D
01.23	- Utilizar veículo fora das características e especificações estabelecidas pelo DTU.	E
01.24	- Desautorizar funcionário do DTU ou dificultar sua ação fiscalizadora, mediante coação física ou moral.	E
01.25	- Não adotar as providências contidas nas notificações de irregularidades expedidas.	E
01.26	- Recusar a apresentação de documentos exigidos pela fiscalização ou funcionário do DTU.	E
01.27	- Não manter em circulação o número de veículos previamente estabelecido pelo DTU para a linha.	E
01.28	- Colocar em operação veículo que haja sido requisitado para vistoria ou que não haja sido reapresentado após a correção de defeitos detectados na vistoria.	E
01.29	- Retardar, salvo motivo de força maior, o início da operação de linha nova além do limite estabelecido no termo de permissão ou autorização.	E
01.30	- Manter em serviço veículo cujo recolhimento ou retenção tenha sido determinado pelo DTU.	E
01.31	- Utilizar prepostos cadastrados no STPC/DF em atividades de empresas não-pertencentes ao Sistema.	E
01.32	- Opor-se à realzação de levantamentos de informações, de estudos ou de auditoria, ou deixar de com ela colaborar, quando solicitado.	E
01.33	- Adulterar instrumento de registro de dados operacionais ou seus gráficos.	E
01.34	- Não cumprir normas e determinações dos órgãos do Sistema de Transporte Público Coletivo.	E
01.35	- Não realizar serviço extra (de itinerário e/ou horários), quando determinado pelo DTU, ou fazê-lo sem a devida autorização.	E
01.36	- Ter veículo envolvido em acidente por comprovada negligência na manutenção do mesmo.	E
01.37	- Deixar de encaminhar veículo acidentado para perícia, quando solicitado ou determinado pelo DTU	E
01.38	- Permitir a evasão de receita, diretamente ou através de seus prepostos, por ação ou omissão.	E
01.39	- Colocar em operação veículo não cadastrado no sistema.	E
01.40	- Reduzir continuadamente os níveis de serviço especificados, especialmente nos horários de pico de demanda.	F
01.41	- Manter situação de paralisação parcial ou total por período de até 15 (quinze) dias.	F
01.42	- Alterar os preços de passagem ou tarifas vigentes, sem a prévia e expressa autorização do GDF.	F
01.43	- Incidir reiteradamente em infrações ao Regulamento do Sistema e a este Código.	F
01.44	- Interromper, parcial ou totalmente, a prestação do serviço, por prazo superior a 48 horas, sem justo motivo.	F
	02. INFRAÇÕES RELATIVAS AO VEÍCULO	
02.01	- Falta ou defeito parcial da iluminação interna.	C
02.02	- Falta ou defeito de um dos dispositivos de sinal de desembarque.	C
02.03	- Falta ou defeito da iluminação do painel de itinerário.	C
02.04	- Painel dianteiro com letras em dimensão ou disposição fora das especificações estabelecidas pelo DTU.	C
02.05	- Falta de pala interna (quebra-sol).	C
02.06	- Ausência de Certificado de Vistoria.	C
02.07	- Falta ou defeito dos corrimões internos.	C
02.08	- Falta ou defeitos dos balaústres para embarque e desembarque de passageiros.	C
02.09	- Falta ou defeito dos forros internos do teto e/ou laterais.	C
02.10	- Falta ou defeito em assento ou encosto dos bancos.	C
02.11	- Falta ou defeito de pára-brisa ou janela.	C
02.12	- Defeito mecânico ou elétrico que implique insegurança ou desconforto para os passageiros.	C
02.13	- Falta dos cordões ou defeito em todos os dispositivos para sinal de desembarque.	C
02.14	- Falta das legendas constantes da programação visual, sua colocação inadequada ou existência de inscrições não-autorizadas.	C
02.15	- Falta de higiene no interior do veículo constatada nos terminais, antes de entrar em operação.	C
02.16	- Defeito no funcionamento das portas de embarque e desembarque.	C
02.17	- Falta ou defeito no funcionamento de buzina, limpador de pára-brisa, motor de partida, alçapão do teto e faróis.	C
02.18	- Defeito na saída de emergência	C
02.19	- Falta ou defeito dos retrovisores interno e/ou externos.	D
02.20	- Defeito nos indicadores de direção.	D
02.21	- Falta ou defeito do hodômetro.	D
02.22	- Falta ou defeito de equipamento obrigatório.	D
02.23	- Falta ou defeito da luz de freio e/ou de lanternas.	D
02.24	- Porte de Certificado de Vistoria vencido e/ou adulterado.	D
02.25	- Defeito em pneu que resulte em risco para a segurança dos passageiros ou de terceiros.	D
02.26	- Defeito que implique alteração no uso da roleta para contagem de passageiros transportados.	E
02.27	- Falta ou violação do lacre da roleta.	E
02.28	- Falta ou defeito no velocímetro e tacógrafo/disco-diagrama.	E
02.29	- Utilização de pneus desgastados (carecas).	E
02.30	- Defeito mecânico ou elétrico que implique risco para a segurança dos passageiros ou do trânsito em geral.	E
	03 . INFRAÇÕES RELATIVAS AO MOTORISTA	
03.01	- Estar em serviço usando incorretamente o uniforme.	A
03.02	- Estar em serviço sem os documentos obrigatórios.	A
03.03	- Estar em serviço em condições inadequadas de asseio.	A
03.04	- Não prestar informações ao passageiro.	A
03.05	- Não se conduzir com atenção e urbanidade.	A
03.06	- Conversar com passageiro estando o veículo em movimento, exceto para prestar informação.	A
03.07	- Fumar no interior do veículo.	A
03.08	- Opor-se à realização de levantamento de informações, ou deixar de auxiliá-la,quando solicitado.	A
03.09	- Deixar de prestar socorro a passageiro ferido, em caso de acidente ou não prestar auxílio a ônibus acidentado.	A
03.10	- Não diligenciar a obtenção de transporte para os passageiros, em caso de interrupção de viagem.	A
03.11	- Abastecer o veículo, quando com passageiro.	A
03.12	- Recusar a apresentação de documentos exigidos pela fiscalização ou por funcionário do DTU.	A
03.13	- Conduzir ou permitir que seja conduzido, no veículo em serviço, animal ou planta de médio ou grande porte, material combustível ou inflamável, mercadoria ou produto químico corrosivo, ou mercadoria que exale odor desagradável.	A
03.14	- Permitir, no interior do veículo em serviço, o exercício de mendicância e do comércio ambulante.	A
03.15	- Trafegar com porta aberta.	A
03.16	- Trafegar com excesso de lotação.	A
03.17	- Deixar de embarcar passageiros, quando a lotação não estiver completa.	A
03.18	- Deixar de parar na parada (matar parada).	A
03.19	- Não atender sinal ("cigarra") de parada.	A
03.20	- Não favorecer o embarque/desembarque de crianças, gestantes, idosos ou deficientes físicos.	A
03.21	- Transportar pessoas visivelmente embriagadas, drogadas, ou que de alguma forma comprometam a segurança ou o conforto dos passageiros.	A
03.22	- Transportar passageiros em pé quando operando serviço em que tal prática é proibida.	A
03.23	- Transportar pessoas em trajes manifestamente impróprios ou ofensivos à moral e aos bons costumes.	A
03.24	- Efetuar partida, freada ou conversão brusca.	A
03.25	- Parar afastado do meio-fio ou fora da baia ou acostamento.	A
03.26	- Ausentar-se do seu posto, sem motivo justo.	A
03.27	- Cobrar tarifa com veículo em movimento, nos casos de serviço executivo ou transporte de vizinhança.	A
03.28	- Permitir que passageiro viaje sentado na tampa do motor (dianteiro) ou encostado no painel.	A
03.29	- Descumprir os itinerários ou horários fixados pelo DTU.	B
03.30	- Retornar antes de completar o itinerário, não observando os pontos de início e término da viagem.	B
03.31	- Alterar os pontos de parada sem a aprovação do DTU.	B

03.32	- Apresentar documentação rasurada ou irregular.	B
03.33	- Dificultar ou impedir a ação fiscalizadora do DTU.	B
03.34	- Transportar passageiro sem cobrança de tarifa e/ou permitir seu ingresso pela porta indevida, ressalvadas as exceções previstas na legislação.	B
03.35	- Operar, no período noturno, com as luzes apagadas.	B
03.36	- Não cumprir normas, instruções e ordens de serviço emanadas dos órgãos competentes.	B
03.37	- Trabalhar com Carteira de Habilitação vencida ou suspensa pelo DETRAN.	F
03.38	- Portar ou manter no veículo arma de qualquer espécie.	F
03.39	- Fazer uso de bebida alcoólica ou substância estupefaciente em serviço, no intervalo de jornada ou antes de entrar em serviço.	F
03.40	- Cobrar, sozinho e/ou em conluio com o cobrador, preço de passagem, no valor oficial ou não, sem o correspondente registro na roleta.	F
03.41	- Entregar a direção do veículo a outrem.	F
03.42	- Agredir ou tentar agredir, moral ou fisicamente, qualquer agente de fiscalização, passageiro ou colega de trabalho.	F
03.43	- Violar o lacre da roleta.	F
03.44	- Dirigir o veículo em velocidade incompatível com as condições da via ou de modo a criar riscos à segurança dos passageiros, dos pedestres e de outros veículos.	F
03.45	- Dar causa a acidente de qualquer natureza, com vítima, em razão de imprudência, imperícia ou negligência.	F
03.46	- Conduzir-se inadequadamente quando em dependências do DTU, desrespeitando seus servidores ou provocando danos ao patrimônio público.	F
03.47	- Comercializar passes, integral ou estudantil, vales-transporte e fichas magnéticas.	F
	04. INFRAÇÕES RELATIVAS AO COBRADOR	
04.01	- Estar em serviço usando incorretamente o uniforme.	A
04.02	- Estar em serviço em condições inadequadas de asseio.	A
04.03	- Dar sinal de partida antes do embarque ou desembarque do passageiro.	A
04.04	- Não prestar informação ao passageiro.	A
04.05	- Não se conduzir com atenção e urbanidade.	A
04.06	- Fumar quando em serviço ou não informar os passageiros da proibição de fazê-lo no interior do veículo.	A
04.07	- Ausentar-se do seu posto sem motivo justo.	A
04.08	- Não favorecer o embarque/desembarque de crianças, gestantes, idosos ou deficientes físicos	A
04.09	- Não portar ou deixar de exibir os documentos exigidos pela fiscalização ou funcionário do DTU.	A
04.10	- Não cumprir normas, instruções ou ordens de serviço emanadas dos órgãos competentes.	B
04.11	- Dificultar ou impedir a ação fiscalizadora do DTU.	B
04.12	- Recusar-se a receber passe, vale-transporte ou ficha magnética.	B
04.13	- Deixar de dar o troco correto.	B
04.14	- Cobrar preço de passagem em valor inferior ou superior ao estabelecido para a linha ou serviço.	B
04.15	- Apresentar documentação rasurada ou irregular.	B
04.16	- Faltar com respeito a passageiro, fiscal ou responsável do DTU.	B
04.17	- Não permitir o controle da roleta por parte da fiscalização.	B
04.18	- Cobrar, sozinho ou em conluio com o motorista, preço de passagem, no valor oficial ou não, sem o correspondente registro na roleta.	F
04.19	- Portar ou manter no veículo arma de qualquer espécie.	F
04.20	- Fazer uso de bebida alcoólica ou substância estupefaciente em serviço, no intervalo da jornada ou antes de entrar em serviço.	F
04.21	- Violar o lacre da roleta.	F
04.22	- Agredir ou tentar agredir, moral ou fisicamente, qualquer agente de fiscalização, passageiro ou colega de trabalho.	F
04.23	- Conduzir-se inadequadamente quando em dependências do DTU, desrespeitando seus servidores ou provocando danos ao patrimônio público.	F
04.24	- Comercializar passes, integral ou estudantil, vales-transportes e fichas magnéticas.	F
	05. INFRAÇÕES RELATIVA A OUTROS PREPOSTOS.	
05.01	- Estar em serviço em condições inadequadas de asseio.	A
05.02	- Não se conduzir com atenção e urbanidade.	A
05.03	- Não prestar esclarecimentos aos passageiros.	A
05.04	- Ausentar-se do seu posto, sem motivo justo.	A
05.05	- Não providenciar a imediata limpeza dos veículos no terminal, quando necessário.	A
05.06	- Opor-se à realização de levantamento de informações, estudos, pesquisas e auditorias, ou deixar de auxiliá-la, quando solicitado.	B
05.07	- Determinar ou permitir o descumprimento de itinerários ou horários fixados pelo DTU.	B
05.08	- Não propiciar condições para que o veículo circule nos horários previstos e autorizados.	B
05.09	- Recusar a apresentação de documentos exigidos pela fiscalização ou funcionário do DTU.	B
05.10	- Não cumprir normas, instruções e ordens de serviço emanadas dos órgãos competentes.	B
05.11	- Faltar com respeito a fiscal ou funcionário do DTU, passageiro ou colega de trabalho.	B
05.12	- Apresentar documentação rasurada ou irregular.	B
05.13	- Dificultar ou impedir a ação fiscalizadora do DTU.	B
05.14	- Fazer uso de bebida alcoólica ou substância estupefaciente em serviço, no intervalo da jornada ou antes de entrar em serviço.	F
05.15	- Agredir ou tentar agredir, moral ou fisicamente, qualquer agente de fiscalização, passageiro ou colega de trabalho.	F
05.16	- Conduzir-se inadequadamente quando em dependências do DTU, desrespeitando seus servidores ou provocando danos ao patrimônio público.	F
05.17	- Manipular as informações contidas nos documentos operacionais.	F
05.18	- Comercializar passes, integral ou estudantil, vales-transportes e fichas magnéticas.	F

ANEXO II

TABELA DE CÁLCULO DO VALOR DAS PENALIDADES

GRUPO	NATUREZA E COEFICIENTES MULTIPLICADORES DA PENALIDADE (1)						
	1ª OCORRÊNCIA		REINCIDÊNCIAS				
	Empresa Veículo	Preposto	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
A	-	7,5	11,5	15	30	-	-
B	-	15	23	30	60	SUSPENSÃO (3)	CASSAÇÃO (4)
C	30(2) Mais RT	-	60	120	240	-	-
D	40(2) Mais RT/RCV	-	80	160	320	-	-
E	50 Mais RCV	-	100	200	400	SUSPENSÃO (5)	CASSAÇÃO (6)
F	SUSP. (5)	SUSP. (3)	CAS. (4/6)	-	-	-	-

OBSEVAÇÕES:

(1) - Valor de Referência da Penalidade = Tarifa preponderante no serviço convencional, vigente no ato de seu pagamento;

- Valor da Penalidade = Tarifa preponderante no serviço convencional, vigente no ato do pagamento, vezes o coeficiente multiplicador do grupo em que a mesma se enquadra;

(2) - As infrações pertencentes aos Grupos "C" e "D", caso se enquadrem nos artigos 9º e 11, estarão sujeitas além das penalidades pecuniárias de cada grupo às penalidades de Retenção do Veículo (RT) ou Recolhimento Compulsório do Veículo (RCV).

(3) - Suspensão temporária do exercício de atividade de operação;

(4) - Cassação do registro para exercer atividade de operação;

(5) - Suspensão (parcial ou total) da execução dos serviços; e

(6) - Cassação (parcial ou total) da permissão ou autorização para exploração dos serviços.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF de 07.01.92)

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 2213 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constantes do processo nº 030.000663/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 3.529,56 Km (três mil, quinhentos e vinte e nove quilômetros e quinhentos e sessenta metros), correspondente a validação de 04 das 11 viagens objeto de recurso constante do processo nº 030.000663/91, relativo ao período de 16 à 31.01.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANTONIO JOSÉ MELO NASCIMENTO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF de 18.12.91 - Suplemento)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 35 DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor OSVALDO APARECIDO CAETANO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.692-8, para substituir o servidor GUARACY TELLES DOS SANTOS, Encarregado de Difusão de Técnica Apícola, Símbolo DFG-04, do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, em seu período de férias regulamentares de 11 de fevereiro a 01 de março de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

"

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 36 DE 22 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor FILEMON P. DA FONSECA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.694-4, para substituir o servidor VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA, Assistente do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 11.02 a 01.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 37 DE 22 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar a servidora SOLANGE MARIA B. RIBEIRO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 93.604-9, para substituir o servidor LAÉRCIO PINHEIRO LIMA, Chefe do Serviço de Veterinária, Símbolo DFG-11, do Jardim Zoológico de Brasília, no período em que o mesmo substituirá o Chefe do Jardim Zoológico, de 01.02. a 30.04.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 038 DE 24 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que confere o ítem IX, do artigo 26 , do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA , Técnico de Administração Pública, matrícula nº 94.132-8 para substituir o servidor IVANO FARINASSO ARIOSA, Chefe da Unidade de Revenda nº 09 - VARGEM BONITA, Símbolo DFG-03, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 01.02 a 01.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 039 DE 24 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar a servidora ELZA MARIA DE BARROS RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 94.349-5, para substituir o servidor OSMAR GOMES, Chefe da Seção Operacional, Símbolo DFG-07, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 01.02 a 01.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 040 DE 24 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar o servidor NEIVO JOSÉ PEREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.855-6, para substituir o servidor JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO, Chefe da Unidade de Revenda nº 17 - TABATINGA, Símbolo DFG-04, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 01.02 a 01.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 041 DE 24 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar a servidora ROSÂNGELA OLIVEIRA FARIAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.748-7, para substituir o servidor ROBERTO GOMES, Chefe da Seção de Controle e Custos, Símbolo DFG-07, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 01.02 a 01.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 042 DE 24 DE JANEIRO DE 1.992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do Estatuto da Entidade, combinado com as atribuições conferidas através do Decreto de nº 12.740, de 24.10.90, artigo 2º, ítem II,

R E S O L V E:

Nomear a candidata abaixo habilitada em concurso público, ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano-IDR, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, classe 3ª, Padrão I, Referência 12B, na vaga abaixo especificada:

MARIA CRISTINA SILVEIRA, na vaga do Sr. TEIKICHI KIKUCHI.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 043 DE 24 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º Item IV do Decreto número 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

R E S O L V E:

AVERBAR, o tempo de Serviço prestado pelo Funcionário relacionado abaixo, em cumprimento ao Art. 103 Item I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990.

PROCESSO : 00073.005793/89
NOME : JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA
MATRÍCULA : 94.038-0
CERT.EXPEDIDA : SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
PERÍODO : 1978 a 1980 - 928 dias

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE DA FZDF

PORTARIA Nº 053 DE 22 DE JANEIRO DE 1.992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º, Item IV, do Decreto numero 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo numero 073.000283/92.

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alinea "a", e Item II, alinea "a", e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a MARIA HÉLIA

BEZERRA DE ARAÚJO, Viúva, e Temporária a MARCELO BEZERRA DE ARAÚJO e MARCINA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, filhos do Ex-Funcionário ERONIDES TEIXEIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 92.607-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06 Z, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, acrecidos aos proventos as vantagens previstas no Artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, observado o disposto na Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, a contar de 14 de janeiro de 1.992.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 262 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º Item IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

R E S O L V E:

AVERBAR, o tempo de Serviço Prestado pelos Funcionários relacionados abaixo, em cumprimento ao Art. 80 e 145 Item XI da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1.952.

PROCESSO : 00073.005421/91
NOME : ANTONIO LOPES FILHO
MATRÍCULA : 93.644-8
CERT.EXPEDIDA : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GO
PERÍODO : 1968 a 1976 - 2.770 dias

PROCESSO : 00073.005793/89
NOME : JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA
MATRÍCULA : 94.038-0
CERT.EXPEDIDA : SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA/PR
PERÍODO : 1980 a 1983 - 933 dias

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE DA FZDF

(Republicado por haver saido com incorreção, Publicado no DODF Nº. 245 de 11.12.91 página 30).

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 279 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º Item IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL nos termos do Art. 116 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1.952, combinado com Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, Art. 1º parágrafo 1º Item I aos servidores a seguir mencionados

DIRETOR EXECUTIVO
Por Delegação.

Relação dos funcionários que estão aptos a gozarem Licença Especial de conformidade com o § 1º, Item I e III do Artigo 1º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, para que seja publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

NOME : JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 90.092-3
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 17.02.70 a 16.02.80

NOME : JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 90.092-3
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
2º-DECÊNIO : 17.02.80 a 16.02.90

NOME : LUIZ OTAVIO DE NUNES BRITO
MATRÍCULA : 90.101-6
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 31.10.67 a 30.10.77

NOME : LUIZ OTAVIO DE NUNES BRITO
MATRÍCULA : 90.101-6
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
2º-DECÊNIO : 31.10.77 a 30.10.87

NOME : JAIR GOMES RABELO
MATRÍCULA : 90.401-5
LOTAÇÃO : 100 - DERMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 22.05.68 a 21.05.78
NOME : JAIR GOMES RABELO
MATRÍCULA : 90.401-5
LOTAÇÃO : 100 - DERMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
2º-DECÊNIO : 22.05.78 a 21.05.88

NOME : MIGUEL GONÇALVES DE LIMA
MATRÍCULA : 90.587-9
LOTAÇÃO : 050 - DRN
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.03.74 a 28.02.84

NOME : RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU
MATRÍCULA : 90.594-1
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.07.68 a 30.06.78

NOME : MARIANO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 90.795-2
LOTAÇÃO : 060 - JZ
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 07.11.67 a 06.11.77

NOME : MARIANO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 90.795-2
LOTAÇÃO : 060 - JZ
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
2º-DECÊNIO : 07.11.77 a 06.11.87

NOME : ISMAR AFONSO CÔRTES
MATRÍCULA : 90.956-4
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 04.12.67 a 03.12.77

NOME : JOÃO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 90.969-6
LOTAÇÃO : 010 - GAB
CARGO : ANALIST.ADM.PÚBLICA
2º-DECÊNIO : 15.08.79 a 14.08.89

NOME : MINERVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 91.029-5
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 06.12.68 a 05.12.78

NOME : ONOFRE AZEVEDO
MATRÍCULA : 91.033-3
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 02.05.69 a 01.05.79

NOME : FRANCISCO ALENCAR UCHÔA
MATRÍCULA : 91.915-2
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.10.79 a 30.09.89

NOME : JOSÉ FERREIRA HIGINO
MATRÍCULA : 92.029-0
LOTAÇÃO : 070 - DAG
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 20.06.73 a 19.06.83

NOME : VALDIVINO DE PAIVA
MATRÍCULA : 92.148-3
LOTAÇÃO : 190 - SAP
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 27.11.73 a 26.11.83

NOME : MANOEL FIRMINO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 92.318-4
LOTAÇÃO : 050 - DRN
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.10.81 a 30.09.91

NOME : MARIA FRANCISCA PEREIRA
MATRÍCULA : 92.484-9
LOTAÇÃO : 110 - DTR
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 05.02.76 a 04.02.86

NOME : PAULO ROBERTO DE ANDRADE
MATRÍCULA : 92.739-2
LOTAÇÃO : 070 - DAG
CARGO : ANALIST.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.12.77 a 30.11.87

NOME : JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA : 92.806-2
LOTAÇÃO : 110 - DTR
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 17.11.76 a 16.11.86

NOME : JOÃO SANTANA DE ANDRADE
MATRÍCULA : 93.077-6
LOTAÇÃO : 250 - JBB
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 03.01.79 a 02.01.89

NOME : IVOLETE LISTEN DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 93.148-9
LOTAÇÃO : 070 - DAG
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.07.79 a 30.06.89

NOME : NATAL REGINO
MATRÍCULA : 93.153-5
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 30.07.79 a 29.07.89

NOME : VALTER AZEVEDO DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 93.270-1
LOTAÇÃO : 030 - DA
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 31.01.80 a 30.01.90

NOME : GERSON ALVES SOUZA
MATRÍCULA : 93.271-X
LOTAÇÃO : 090 - DEMA
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 31.01.80 a 30.01.90

NOME : IVONETE DE LIMA RIBEIRO
MATRÍCULA : 93.401-1
LOTAÇÃO : 010 - GAB
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 22.05.80 a 21.05.90

NOME : ANTÔNIO CARLOS MUNIZ
MATRÍCULA : 93.432-1
LOTAÇÃO : 110 - DTR
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 12.06.80 a 11.06.90

NOME : MARIA REGINA DE MATTOS
MATRÍCULA : 93.469-0
LOTAÇÃO : 190 - SAP
CARGO : ANALIST.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 01.08.80 a 31.07.90

NOME : EDSON DE ABREU SOUZA
MATRÍCULA : 93.557-3
LOTAÇÃO : 070 - DAG
CARGO : AUX.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 19.05.81 a 18.05.91

NOME : MARCIO PAVESE
MATRÍCULA : 93.573-5
LOTAÇÃO : 070 - DAG
CARGO : TEC.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 22.07.81 a 21.07.91

NOME : MISAEL CAVALCANTI GUERRA
MATRÍCULA : 93.588-3
LOTAÇÃO : 100 - DERMA
CARGO : ANALIST.ADM.PÚBLICA
1º-DECÊNIO : 19.10.81 a 18.10.91

x.x.x

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 28 DE 21 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º Item IV do Decreto número 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o pagamento de horas extras aos funcionários desta Fundação, realizadas no período de 01 a 30 de dezembro de 91, conforme relação adiante indicada.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE DA FZDF

SAP - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL — PAGINA.: C001
RELACAO DAS HORAS EXTRAS EXECUTADAS EM DEZEMBRO/91 — EMISSAO: 15/01/92

MATRICULA	N O M E DO S E R V I D O R	H.EXTRAS	LOTACAO
90821/5	VASCO JOSE SANTANA	127	010
91262/X	CARMO RICARDO	039	010
91402/9	SHEYLA MOREIRA DA C. BERNARDI	063	010
92605/1	ERALDO DA SILVA PEREIRA	059	010
93280/9	ANTONIO CARLOS PEREIRA	019	020
90016/8	CICERO RAULINO DE SOUZA	050	030
90027/3	DILSON RODRIGUES DE SOUZA	100	030
90219/5	FRANCISCO JOSE DE RESENDE	021	030
90226/8	GERALDO CASSIMIRO	020	030
90788/X	LUIZ CORDEIRO MANSO	096	030
91215/8	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	048	030
		050	030

91423/1	GILVAN LUCENA BEZERRA		
92070/3	RALF RABETHGE	050	030
92072/X	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	008	030
92175/0	JOSE NEY COSTA DA SILVA	150	030
92237/4	CLERIO PEREIRA DA SILVA	020	030
92328/1	JOSE CAVALCANTE DA COSTA	072	030
92406/7	VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS	022	030
92466/0	ELSO MONTEIRO DE BRITO	072	030
92601/9	JOSE LOPES PEREIRA	036	030
92663/9	RITA SALVIANO DA SILVA	092	030
92702/3	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	036	030
92726/0	JOIADY SOARES ALVES BARRETO	050	030
92846/1	CIRIA PAULA RAMOS	020	030
92933/6	LUIS FIRMINO DE ARAUJO	025	030
93003/2	JOSE JERONIMO NUNES	035	030
93114/4	ADELIO BATISTA DE MELO	086	030
93201/9	CUSTODIO SOARES	105	030
93258/2	AGNALDO CANDIDO DA SILVA	096	030
93276/0	ROZALINO DIAS FURTADO	036	030
93339/2	FRANCISCO ALVES DA SILVA	036	030
93405/4	MARA LUCIA HELENA B. SANTOS	072	030
93406/2	CARLOS HENRIQUE SOARES	061	030
93443/7	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	104	030
93457/7	MARCIAL BISPO DE DEUS	043	030
93539/5	JOSE CESARIO COUTO	107	030
93585/9	ANTONIO VENTURA DE ARAUJO	084	030
93640/5	JOEL RODRIGUES GOMES	015	030
93643/X	JOAO JOACI BEZERRA	096	030
93660/X	GILBERTO AYRES PINHO	076	030
93671/5	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	096	030
93699/5	MARCIO LUIZ CUNHA LIMA	022	030
93741/X	MARIO FERNANDES DE MELO	096	030
93808/4	ITAMAR JOSE SOUTO	020	030
93854/8	JOSE LEITE DA SILVA	027	030
94105/0	VALDECI JOSE DE SANTANA	028	030
94127/1	VALTER JOSE DE SANTANA	084	030
94164/6	JOAO DE DEUS SOUZA	096	030
94224/3	DAVID DOS SANTOS MENDES	050	030
94362/2	ANTONIO JORGE PEREIRA	036	030
94364/9	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	150	030
94367/3	JOSE ANTONIO DAS VIRGENS	044	030
94374/6	PAULO BRAGA DE SOUZA	084	030
94381/9	PAULO CESAR F.DA SILVA	012	030
94382/7	VALDECI SOARES DA SILVA	096	030
94411/4	RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	019	030
94423/8	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	096	030
94425/4	APARECIDO MATEUS RODRIGUES	026	030
92620/5	RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	066	040
90254/3	JOSE DA SILVA REIS	020	050
90516/X	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	070	050
90570/4	JOSE OLINGO LOURENCO	018	050
92067/3	JOSEVILTON V. PIMENTA DE AGUIAR	060	050
92304/4	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	038	050
92315/X	HELIO DE OLIVEIRA	030	050
92583/7	MANOEL DE SOUSA LEMOS	020	050
92624/8	DIVINO ROSA LIMA	060	050
92951/4	JOAO BATISTA DE SOUZA	013	050
93219/1	PAULO EDISON DE A. LUCENA	013	050
93244/2	PAULO BELO DE AGUIAR	013	050
93327/9	SEBASTIAO V. A. DE OLIVEIRA	057	050
93368/6	ROSALINO ALVES BATISTA	024	050
93682/0	PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	010	050
93749/5	MAURO APARECIDO OLIVEIRA	070	050
93775/4	FRANCISCO BEZERRA	048	050
93801/7	FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	050	050
93981/1	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	021	050
94442/4	ANTONIO FURTADO DE SOUZA	025	050
90731/6	DAVINO CARDOSO DA SILVA	050	060
90765/0	IVO GRACIANO DE SOUZA	034	060
90768/5	JERONIMO VITO DIAS	040	060
90772/3	JOAO GONCALVES DA CRUZ	040	060
90781/2	JOSE MARIA RODRIGUES	040	060
90782/0	JOSE OLIMPIO DE SIQUEIRA	032	060
90818/5	TARCISIO AGAPITO DE OLIVEIRA	040	060
91884/9	JOSE ANTONIO DE LIMA	040	060
91895/4	JOSE CALASANS	040	060
92041/X	JONAS JOSE FERREIRA	041	060
92057/6	ANTONIO DAVIDE SOARES	042	060
92064/9	ELCIO MOREIRA DA SILVA	050	060
92192/0	VANY PIRES DE A. S. DE ARAUJO	015	060
92293/5	JOSE ALBERTO FERREIRA	034	060
92480/6	MANOEL CONCEICAO F. DO PRADO	040	060
92747/3	BENEDITO SOUZA LOPES	035	060
92874/7	JOSE APARECIDO LIMA	040	060
92877/1	JOAO DE DEUS SALES	050	060
92939/5	VANTUIR JOSE TAVARES	090	060
92963/8	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	024	060
92990/5	MANOEL CAETANO TAVARES	040	060
92991/3	EDMILSON SOUZA SAMPAIO	055	060
93010/5	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	048	060
93035/0	JOSE NUNES SOARES	050	060
93043/1	MILTON RODRIGUES DA SILVA	064	060
93079/2	CLEMENTE FRANCISCO DE SALES	056	060
93084/9	EURIPEDES VICENTE COSTA	035	060
93199/3	AMADEU COELHO DA SILVA	042	060
93202/7	HELENO DE SOUSA	036	060
93363/5	LUIZ INACIO ROSA RIBEIRO	048	060
93589/1	ANTONIO PAULO SOARES	050	060
93750/9	INOCENCIO DOS SANTOS	027	060
93810/6	PAULO ROBERTO PEREIRA DUTRA	029	060
94006/2	HELENO OLIVEIRA SILVA	032	060
94069/0	FRANCISCO DE A N DE OLIVEIRA	050	060
94099/2	JOAO SAO PEDRO DE SOUZA	026	060
94100/X	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA	040	060
94174/3	GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ	040	060
94267/7	WILSON RODRIGUES DA SILVA	044	060
94268/5	ELPIDIO ALVES ROMEIRO	040	060
94347/9	ANA MARIA O.DO NASCIMENTO	016	060
94358/4	JANETE MARIA MENDES DE MATOS	032	060
94363/0	MARIA MARTA RIBEIRO	020	060
94369/X	JOSE HILTON DA SILVA	038	060
94377/0	EROTIDES SEBASTIANA L.MARRA	040	060
90052/4	FRANCISCO MAIA	030	070
90114/8	NIDERVAL ARAGAO GUERRA	025	070
91043/0	PEDRO VITOR DA SILVA	020	070
91278/6	JORGE PEREIRA DUARTE	030	070
91359/6	VALDEMAR LIMA DE SOUZA	030	070
91885/7	ALCIDES FERNANDES VIANA	020	070
92436/9	DAMIAO LUCIO VIEIRA	020	070
92680/9	JOSE CARLOS DE SOUZA	040	070
92750/3	HILDO CANDIDO LIMA	036	070
92780/5	JOAO DA CUNHA NETO	015	070
93210/8	JOSE FERNANDES CERQUEIRA	040	070
93704/5	GERALDO SIQUEIRA NUNES	060	070
93710/X	VALDECI ARAUJO DE SOUSA	020	070
93784/3	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	020	070
93959/5	CARMELITO DE JESUS FARIAS	024	070
94115/8	JOSE EDMAR DE SOUSA	030	070
94221/9	JOSE APARECIDO DA SILVA	040	070
90097/4	JULIO LEMOS DA CRUZ	020	080
90259/4	JOSE DOS SANTOS GONZAGA	010	080
90296/9	RONALDO DE MELO ALVES	010	080
92083/5	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	020	080
92547/0	GLORIA DIVINA DE SOUZA	050	080
92570/5	WILSON FRANQUEIRO DA SILVA	015	080
92673/6	JOSE MARCOS NETO	100	080
93723/1	JOSE VELLOSO DE OLIVEIRA	005	080
90083/4	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	004	090
90202/0	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	032	090
90236/5	HORACIO GABRIEL	077	090
90419/8	JOSE FERNANDES DE LIMA	024	090
90461/9	ODILON FRANCISCO DA COSTA	012	090
90594/1	RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU	031	090
90790/1	MANOEL DE JESUS BARRETO	043	090
90896/7	ANTENOR NOGUEIRA DE SOUZA	008	090
90907/6	ANTONIO PROFETA DE CARVALHO	037	090
90935/1	FRANCISCO ANANIAS CAVALCANTE	017	090
90999/8	JOSE PEREIRA FILHO	012	090
91029/5	MENERVINO R. DE OLIVEIRA	004	090
91057/0	SEBASTIAO VIEIRA CAMARGOS	063	090
91062/7	SOJI ARISAWA	044	090
91206/9	INACIO ANANIAS DE SOUZA	042	090
91318/9	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	046	[illegible]
91951/9	ADAMIL FERNANDES VENTURA	013	[illegible]
91972/1	ANTONIO DE JESUS	[illegible]	090
92036/3	DEOCLECIO P. DO NASCIMENTO	010	090
92208/0	HELIO ANTONIO GOULART	096	090
92234/X	ARLINDO FERNANDES CIRQUEIRA	003	090
92248/X	JOSE DE ALENCAR	010	090
92263/3	ANTONIO DIAS	025	090
92275/7	PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	053	090
92308/7	JOSE SAMPAIO	011	090
92312/5	ATAIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	049	090
92313/3	CICERO JOAO DO NASCIMENTO	003	090
92378/8	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	091	090
92384/2	ROLDAO MEIRA DE OLIVEIRA	026	090
92529/2	IRACEMA MEDEIROS DA NOBREGA	056	090
92578/0	JOSE MARIO NEPOMUCENO	056	090
92580/2	ANTONIO COUTINHO	064	090
92591/8	JOAO RODRIGUES DE MOURA	073	090
92614/0	GEDIEL FONSECA LIMA	004	090
92630/2	DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO	010	090
92636/1	LEONIDAS MATOS GUILHON	045	090
92645/0	GRACILIANO GOMES DA SILVA	018	090
92656/6	FRANCISCO DONDON NETO	004	090
92669/8	MOYSES JOSE DA SILVA	010	090
92687/6	ANANIAS MOREIRA DE SOUZA	064	090
92696/5	ARNALDO GONCALVES DA SILVA	017	090
92707/4	ANTONIO FERREIRA DE MESQUITA	028	090
92712/0	SEBASTIAO VIEIRA MARTINS	014	090
92758/9	ANTONIO LEMES DA CRUZ	028	090
92765/1	GERVALINO LOPES DA SILVA	023	090
92790/2	ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	011	090
92808/9	CARLOS ROBERTO DA SILVA	003	090
92825/9	JOAQUIM BATISTA PIMENTEL	026	090
92829/1	JOSE CARLOS DE SANTANA	017	090
92854/2	EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	035	090
92855/0	WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	012	090
92860/7	JOSE OLIVEIRA DE SA	026	090
92867/4	RUBENS FERREIRA GARCIA	028	090
92900/X	JOSE MARIA VIEIRA RODRIGUES	037	090
92921/2	SANTINO AVELINO CORDEIRO	015	090
92926/3	MILTON PERSEGUIN	026	090
92937/9	GERALDO LOURENCO FILHO	042	090
92940/9	RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS	001	090
92943/3	SEBASTIAO RODRIGUES DE PAULA	004	090
92985/9	DONIZETE ANTONIO PEREIRA	024	090
93005/9	CICERO VIEIRA DA SILVA	038	090
93039/3	LUIZ FERREIRA DA SILVA	012	090
93071/7	NICACIO PEREIRA MOTA	002	090
93150/0	JOAO BATISTA DE S. FRANCA	048	090
93164/0	VALTER FRANCISCO DA SILVA	010	090
93177/2	FABIANO DE AVELAR	009	090
93179/9	JOAO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	052	090
93180/2	ADAO RODRIGUES DE FRADE	048	090
93181/0	JOSE DE OLIVEIRA MENDONCA	027	090
93194/2	GERULINO LOPES DA SILVA	004	090
93200/0	ANDRE FRANCISCO DOURADO	064	[illegible]
93212/4	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	004	[illegible]
93214/0	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	005	090
93253/1	LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	004	090
93271/X	GERSON ALVES SOUZA	042	090
93312/0	DELCIDES FERREIRA PACHECO	013	090
93353/8	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	007	090
93399/6	ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	030	090
93400/3	JOSE MARIA DA. M. OLIVEIRA	039	090
93404/6	VICENTE ANANIAS DE SOUZA	008	090
93444/5	LEDA MARIA DE SOUZA	075	[illegible]
93470/4	NICANOR DIAS PRADO	083	[illegible]
93471/2	WILSON CAMPOS	017	[illegible]
93486/0	JOSE FERNANDES PEREIRA	006	[illegible]
93489/5	JOSE DE SOUZA	005	[illegible]
93527/1	JOSE RIBAMAR ALVES LOPES	004	[illegible]
93529/8	AGRIMALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	012	090
93530/1	TEOTONIO MAGALHAES NETO	028	090
93531/X	GILSON DE OLIVEIRA	006	090

93535/2	OCTAVIO MASSON	016	090
93537/9	OSVALDINO DE BRITO GALVAO	002	090
93541/7	ANTONINO LOPES DOS SANTOS	024	090
93542/5	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	017	090
93569/7	RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA	016	090
93570/0	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	022	090
93617/0	PAULO PERES DA SILVA	012	090
93646/4	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	004	090
93661/8	EDMUNDO FARIA REZENDE	040	090
93678/2	SEBASTIAO DORNELES DE SOUZA	100	090
93694/4	FILEMON PEREIRA DA F. FILHO	035	090
93737/1	JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	012	090
93739/8	CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	048	090
93740/1	LINO BARROS DA SILVA	041	090
93778/9	JOSE VITORINO DE ABREU	005	090
93809/2	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	028	090
93822/X	FRANCISCO ALVES MORENO	042	090
93827/0	JONAS ALVES DOS SANTOS	004	090
93828/9	JOSE RODRIGUES DE LIMA	024	090
93837/8	ANTONIO GOMES DA SILVA	003	090
93841/6	ANTONIO JOSE DA SILVA	028	090
93846/7	ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA	017	090
93867/X	JAIME DE ALCANTARA VELOSO	043	090
93881/5	IVALNILDO SALVIANO DA SILVA	023	090
94133/6	GERALDO JOSE GUARIROBA	032	090
94162/X	HELIO MAGALHAES DA SILVA	004	090
94165/4	EDSON DE RESENDE FILHO	044	090
94194/8	CELSINO LOPES DOS SANTOS	012	090
94197/2	GERALDO LOPES DOS SANTOS	012	090
94198/0	JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA	004	090
94199/9	RUBENS PEREIRA DA COSTA	008	090
94200/6	JUVENAL DE SOUSA CALDAS	027	090
94201/4	CLAUBI ALVES PECHECO	002	090
94202/2	ALECI GONCALVES DA COSTA	005	090
94203/0	GERALDO GOMES DOS S.SOBRINHO	021	090
94204/9	FRANCISCO RODRIGUES ROSA	023	090
94400/9	CARLOS ANTONIO VIEIRA	007	090
94408/4	ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO	012	090
94422/X	JOSE EUCLIDES VIDAL	006	090
94429/7	DANIEL ALVES DA SILVA	010	090
94541/2	ERENILTON PEDREIRA LOPES	053	090
94545/5	OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	066	090
90013/3	ANTONIO ULISSES DA TRINDADE	046	100
90188/1	AYRES BRAZ BITTENCOURT	046	100
90260/8	JOSE FERNANDES MOTA	009	100
91209/3	JOAO DAVID FILHO	012	100
91223/9	JOSE VIEIRA BARROS	046	100
91338/3	JOSE FERNANDES DE LIMA	023	100
91821/0	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	028	100
91876/8	ALTAMIRO BOLBA	010	100
91966/7	PAULO FERREIRA GONCALVES	046	100
91992/6	LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS	067	100
92011/8	PEDRO DAS NEVES VILACA	071	100
92014/2	MOZART LOURENCO DOS SANTOS	025	100
92065/7	MANOEL BARBOSA DA SILVA	092	100
92125/4	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	046	100
92127/0	ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	052	100
92150/5	VICENTE DE MOURA NETO	052	100
92220/X	EDSONINA COSTA	043	100
92297/8	JOSE MARQUES DA SILVA	052	100
92462/8	LEUSI MARTINS DE SOUZA	064	100
92549/7	CARLOS GOMES PEREIRA	162	100
92555/1	JOSE ALVES RABELO	046	100
92679/5	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	046	100
92727/9	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	145	100
92795/3	RICARDO MERAZZI	021	100
92833/X	JOAO DE SOUZA GOMES	052	100
92851/8	FERNANDO JOSE DA SILVA	052	100
92919/0	JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	052	100
92996/4	RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	018	100
93028/8	ROLDAO XAVIER PEREIRA	040	100
93040/7	FRANCISCO JURANDIR LEITE	052	100
93083/0	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	052	100
93120/9	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	044	100
93160/8	VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS	012	100
93183/7	ORDIVAL RODRIGUES GOMES	067	100
93190/X	GILSON CARLOS LEMOS	024	100
93225/6	ABDIAS JUSTINO DA SILVA	028	100
93261/2	JOSE ROBERTO DE J. SOUZA	066	100
93268/X	MACARIO AMANCIO TAVARES	044	100
93326/0	FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	064	100
93349/X	JOSE ANTONIO PEREIRA	052	100
93367/8	ANEZIO JOSE BARBOSA	062	100
93419/4	JOSE MENDES GODINHO	012	100
93431/3	EDITO LOURENCO DE MOURA	031	100
93499/2	ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA	012	100
93546/8	MARCELO ALVES VIANNA	038	100
93592/1	MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES	054	100
93614/6	AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	045	100
93673/1	MAURO VIEIRA DE SOUZA	046	100
93683/9	ULISSES NEVES DE BRITO	172	100
93716/9	ADEBALDO DE SOUZA BRITO	045	100
93738/X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	016	100
93760/8	GERALDO THEODORO DA SILVA	052	100
93779/7	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	052	100
93782/7	DAVID FONSECA BARROS	046	100
93791/6	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	009	100
93844/0	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	006	100
93855/6	NEIVO JOSE P. DA CONCEICAO	040	100
93880/7	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	043	100
93882/3	JOAO BATISTA DE SOUZA	003	100
93898/X	PAULO UMBERTO DA ROCHA	046	100
93899/8	PAULO ROMUALDO DA SILVA	052	100
93920/X	JOSE SIQUEIRA	052	100
93928/5	ERMELI ALVES DE CARVALHO	052	100
93942/0	ANTONIO ALVES DE LIMA	008	100
93944/7	VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	064	100
93945/5	HARUR RODRIGUES DA SILVA	002	100
93989/7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	014	100
94029/1	MUCIO FERNANDO L DA SILVA	032	100
94036/4	LECY CESARIO COUTO	046	100
94058/5	JOSE ANTONIO DE LIMA	055	100
94070/4	IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	030	100
94078/X	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA	014	100
94082/8	LAURENCO FERREIRA DA SILVA	052	100
94117/4	MARIA DA GLORIA O PASSOS	040	100
94132/8	CARLOS ALBERTO DE C ROSA	069	100
94134/4	ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA .	026	100
94137/9	LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	035	100
94163/8	ALTAIR DE SOUZA	046	100
94172/7	CALIXTO RICARDO	044	100
94173/5	ANTONIO SOUZA BARBOSA	052	100
94211/1	FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA LIMA	052	060
94231/6	FRANCISCO NONATO DE A.SILVA	061	100
94237/5	ANTONIO MESSIAS FARIAS	069	100
94240/5	JOSE BARROS DE MORAIS	054	100
94243/X	CARLOS ROBERTO DA COSTA	042	100
94246/4	FRANCISCO DE ASSIS B.RIBEIRO	004	100
94247/2	WILSON FERREIRA DA SILVA	064	100
94251/0	CLAUDEMAR JORGE FERREIRA	052	100
94254/5	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	052	100
94256/1	MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS	046	100
94259/6	REGINALDO REIS DA GAMA	048	100
94262/6	RAIMUNDO RODRIGUES	052	100
94263/4	WASHINGTON LUIZ A.DOS SANTOS	051	100
94342/8	IONE LUCIA DA SILVA LOPES	064	100
94344/4	LUCIA ARAUJO CHAVES	046	100
94373/8	TEREZINHA DE SA	061	100
94436/X	ANTONIO MACENA	052	100
94439/4	CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	046	100
92045/2	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	005	110
92484/9	MARIA FRANCISCA PEREIRA	028	110
92600/0	LORIVALDO JOSE DIAS	074	110
93626/X	ANTONIA DA. S. A. DE CARVALHO	040	110
94359/2	FATIMA CONCEICAO MARTINS DA SILVA	024	110
92182/3	RIGNO SANTOS AMARAL	042	190
92537/3	CARLOS ROBERTO DE FARIA	042	190
92641/8	AMERICO JOSE DE SANTANA	042	190
93287/6	JOACY MENDES CARNEIRO	042	190
93633/2	JOSE ARNALDO DE LIMA	042	190
90569/0	JOSE NUNES DA SILVA	100	250
90601/8	VICENTE JOSE CAETANO	090	250
91920/9	JOSE BALIEIRO DA SILVA	060	250
92439/3	JOAO DE DEUS	040	250
93077/6	JOAO SANTANA DE ANDRADE	055	250
93332/5	MERCEDES MARIA AUGUSTO	030	250
93348/1	DALMI DAS GRACAS SILVA	160	250
93421/6	JUDITH ALVES CARDOSO	060	250
93478/X	ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA	150	250
93479/8	ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA	020	250
93495/X	ANTONIO JOSE DA SILVA	010	250
93692/8	OSVALDO APARECIDO CAETANO	095	250
93697/9	JOSE LISBOA DA ROCHA	150	250
93966/8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	065	250
93968/4	GILBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS	050	250
93970/6	MARIA XIMENDES PONTES SANTOS	030	250
93973/0	ELIZABETH PONTES DO NASCIMENTO	030	250
93974/9	MARIA DE JESUS PONTES UCHOA	035	250
93976/5	DINALVO BATISTA SANTOS	055	250
93978/1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	110	250
93983/8	MARIA AURICELIA T CUTRIM	020	250
93985/4	SOLAZA CRISTINA CAETANO	030	250
93986/2	EDUARDO SOARES LIMA	045	250
93991/9	ANA ALVES DA SILVA	020	250
93997/8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	060	250
93999/4	SEVERIANO SOARES DE SANTANA	055	250
94000/3	ANTONIO ELIZEU P ALVES	055	250
94002/X	JOSE CARLOS P DA SILVA	085	250
94003/8	ANTONIO SIMPLICIO NETO	050	250
94005/4	WHASHINGTON DINIZ CUTRIN	030	250
94008/9	AUGUSTO CESAR A SOARES	015	250
94014/3	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	070	250
94032/1	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	060	250
94033/X	FRANCISCO PAULO R DE JESUS	055	250
94034/8	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	060	250
94035/6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUSA	019	250
94038/0	JOAO EUDES SARAIVA BARBOSA	010	250
94039/9	PAULO ALCINO ROCHA	055	250
94071/2	JOSE DE CARVALHO RODRIGUES	085	250
94072/0	LAZARO BATISTA SANTANA	055	250
94075/5	OSVALDO DE ARAUJO CAMPOS	035	250
94080/1	CLEUDIMAR MARIA COSTA	010	250
94087/9	JOSE VALDECI DA SILVA	030	250
94089/5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	055	250
94245/6	NORMA RICHTER	040	250
94365/7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	045	250
94366/5	BENEDITA ARAUJO DA SILVA	050	250
94370/3	MARIA AUXILIADORA F.PEREIRA	030	250

PGFHEX01 *** TOTAL DE HORAS-ETRAS.: 17627 TOTAL DE SERVIDORES.: 0435

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 29 DE 21 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

designar a servidora RUBENILDE MARIA CAMARA PEREIRA DO AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.525-X, para substituir o servidor DOUGLAS CARVALHO, Encarregado de Ajustagem de Motores, Símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 11.02 a 01.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 30 DE 22 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º Item IV do Decreto número 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o pagamento do Salário-Família aos Funcionários desta Fundação, adiante indicado de acordo com o Artigo 197 da Lei 8.112 de 11.12.90

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE DA FZDF

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PARA CONCESSÃO DO SALÁRIO-FAMÍLIA.

92.718-x	JOSÉ RICARDO LORDELO SANTANA		
	PAULO RICARDO DA SILVA L. SANTANA	FILHO	09.01.92
93.671-X	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS		
	- JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	FILHA	09.01.92
84.212-X	WILSON MATEUS DOMINGOS		
	- LEYRA CAROLINE MATEUS DOMINGOS	FILHA	17.01.92
94.320-7	GILBERTO VILAÇA DA SILVA		
	- VINICIUS ALVES VILAÇA	FILHO	07.01.92
94.380-0	JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA		
	- KARLLA REJANE SILVA LOPES	FILHA	10.01.92
94.429-7	DANIEL ALVES DA SILVA		
	- FILIPE FERREIRA ALVES	FILHO	08.01.92
94.555-2	MARCO ANTONIO BRUNO ROCHA OLIVEIRA		
	- CAMILA TELES DE OLIVEIRA	FILHA	02.01.92
	- CAROLINA TELES DE OLIVEIRA	FILHA	02.01.92
94.556-0	MARINA NOVAK DA ROSA		
	- FELIPE NOVAK BARROSO	FILHO	02.01.92
94.557-9	ÁLVARO JOSÉ DE A. OLIVEIRA		
	- BEATRIZ CINTRA AGUIAR OLIVEIRA	FILHA	02.01.92
	- ANA PAULA CINTRA DE AGUIAR OLIVEIRA	FILHA	02.01.92
94.558-7	ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA		
	- ROBSON ALENCAR RODRIGUES PEREIRA	FILHO	02.01.92
94.564-1	JOSÉ LUIZ PARO		
	- KARINE CHRISTIANE SNTOS PARO	FILHA	02.01.92
	- FERNANDA DORNELAS PARO	FILHA	02.01.92
94.561-7	GILBERTO BERNARDES DIAS		
	- ROSA ALVES BERNARDES	ESPOSA	07.01.92
	- MAIK ALVES BERNARDES	FILHO	07.01.92
	- MICHEL ALVES BERNARDES	FILHO	07.01.92
	- GILBERTO BERNARDES DIAS JUNIOR	FILHO	07.01.92

Brasília-DF., 20 de janeiro de 1992.

LUIZ OTÁVIO DE NUNES BRITO
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL
DA/FZDF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 31 DE 22 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

a) revogar a Instrução de Serviço "P" Nº 25 de 20 de janeiro de 1992;

b) designar o servidor DANIEL ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 94.429-7, para substituir o servidor JAIME CAMPS SAIZ JUNIOR, Assistente do Serviço de Assistência Técnica de Crédito Rural, Símbolo DFG-07, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, em seu período de férias regulamentares de 01.02.92 a 01.03.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 32 DE 22 DE JANEIRO DE 1992.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o ítem IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

a) revogar a Instrução de Serviço "P" Nº 24 de 20 de janeiro de 1992;

b) designar o servidor JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 90.259-4, para substituir o servidor MAX CARDOSO ABEM-ATHAR, Assistente do Serviço de Análise Controle e Projetos, Símbolo DFG-07, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, em seu período de férias regulamentares de 02.01 a 31.01.92.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

D E M A

C O P I A S

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 019/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e MITSUNORI MAEZOE

Contrato nº: 019/92

Data da Assinatura: 14 de janeiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr$ 53.068,80

Objeto: PRETAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 019/92
Chácara nº 50, Núcleo Rural Vargem Bonita - DF

Foro: Brasília-DF

Brasília-DF:, 20 de janeiro de 1.992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 020/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) EVERARDO WOLMAR VASCONCELO DE ARAÚJO

Contrato nº: 020/92

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr$ 1.984.779,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 020/92
Fazenda Corumbá - Luziânia - GO

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 20 de janeiro de 1.992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 021/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU

Contrato nº: 021/92

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 1.992

Vigência: 01 dia

Valor do Contrato: Cr$ 9.292,40

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECÂNIZADO DE Nº 021/92
QI 06 Bloco "P" Aptº 303 - GUARÁ I

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 20 de janeiro de 1.992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 022/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) ANTÔNIO JOSAMIR MENEZES LIMA

Contrato nº: 022/93

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 1.992

Vigência: 01 dia

Valor do Contrato: Cr$ 1.838,46

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 022/92
Samambaia - Luziânia - GO

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 20 de janeiro de 1.992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 023/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
o(a) Sr(a) SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.

Contrato nº: 023/92

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr$ 265.344,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 023/92
Área Isolada nº 04 - Guariroba - DF

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 20 de janeiro de 1.992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 024/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e
SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.

Contrato nº: 024/92

Data da Assinatura: 17 de ajneiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 663.360,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 024/92
Área Isolada nº 04 - Guariroba

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 20 de janeiro de 1.992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 025/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.

Contrato nº: 025/92

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: Cr$ 819.668,50

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 025/92
Lote nº 09 Núcleo Rural Monjolo - DF

Foro: Brasília -DF

Brasília-DF:, 20 de janeiro de 1.992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 026/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA

Contrato nº: 026/92

Data da Assinatura: 17 de janeiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 217.871,20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 026/92
Fazenda Estrela do Sul

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 21 de janeiro de 1.992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 027/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e HOSANNAH CAMPOS GUIMARÃES

Contrato nº: 027/92

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 1.992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 132.672,00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 027/92
Fazenda Palmeira

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 21 de janeiro de 1.992

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

Prestação de Serviços Motomecanizados nº 028/92

Partes: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e PH PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Contrato nº: 028/92

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 1992

Vigência: 60 dias

Valor do Contrato: 737.156,04

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADO DE Nº 028/92
Núcleo Rural de Sobradinho I Chácara nº 03.

Foro: Brasília - DF

Brasília-DF:, 21 de janeiro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

PORTARIA Nº 052 DE 15 DE JANEIRO DE 1.992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º, Item IV, do Decreto numero 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo numero 073.005809/91.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO RODRIGUES MANSO, Matricula nº 92.330-3, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06 Z, do Quadro

de Carreira de Administração Publica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Item III, alinea "a", 189, Paragrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alinea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 2º, Item IV, do Decreto numero 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo numero 073.005893/91.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOIADY SOARES ALVES BARRETO, Matricula nº 92.726-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, Referência 10 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Artigo 176, Item II, 178, Item I, alinea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1.977, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alinea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe 1ª, Padrão III, de acordo com o previsto no Artigo 184, Item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1.979.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente da FZDF

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 26.12.91)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Designar CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 30.324-0, para substituir ADVERSE LUIS BABY, matrícula nº .... 31.237-1, Coordenador da Coordenação Executiva de Defesa Civil /CESIDEC, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 29.01.92.

Brasília, 16 de JANEIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Designar IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 33.671-8, para substituir SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA, matrícula nº 33.319-0, Diretor do Departamento de Administração Geral/SSP, por motivo de férias regulamentares, no período de 20.01. a 08.02.92.

Brasília, 16 de JANEIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PUBLICADO EM 01.92

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Designar LUIS ADERSON MAGALHÃES ÁVILA PAZ, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.558-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Financeiros, Código DFG-02, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, a partir de 20 de dezembro de 1991.

Brasília, 20 de JANEIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Designar EDIVAR SANTOS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº .... 24.884-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção, Código DFG-02, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 08 de janeiro de 1992.

Brasília, 20 de JANEIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar MAURÍCIO DUTRA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 26.427-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção, Código DFG-02, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 08 de janeiro de 1992.

Brasília, 20 de JANEIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar, por motivo de aposentadoria, ADARCIR DE BRITO LEITE PEREIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.615-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Registros Financeiros, Código DFG-02, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, a partir de 20 de dezembro de 1991.

Brasília, 20 de JANEIRO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 22 DE janeiro de 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e consonante as disposições do artigo 51, §§ 3º e 4º do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

R E S O L V E

1 - Dispensar a servidora MARTA MARQUES CARNEIRO, matrícula nº 34.657-8, de compor, na qualidade de membro, a Comissão Permanente de Licitação para Compras, Serviços e Obras da Secretaria de Segurança Pública.

2 - Designar o servidor FERNANDO CÉSAR NEVES, matrícula nº 24.506-2, para compor, na qualidade de membro, a Comissão Permanente de Licitação para Compras, Serviços e Obras da Secretaria de Segurança Pública, bem como para substituir o Presidente da referida Comissão em seus impedimentos eventuais.

3 - A Comissão Permanente de Licitação será secretariada pelo servidor LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.172-9.

4 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

016 92
23 01 92
22/146

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº .... 23.667-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DARCI SOUZA, matrícula nº 23.798-1, Diretor do Centro de Informações/SSP, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 06.01. a 25.01.92.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

015 92 / 01 / 92 / 221546 MATRICULA

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

010 92 / 01 / 92 / 31868-X MATRICULA

* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO "DODF" Nº 014/92.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Designar ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº .... 23.667-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Manutenção de Veículos/DAG, Código DFG-11, por motivo de vacância, a partir de 21 de janeiro de 1992.

Brasília, 22 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ANTONIO MARTINS DE AQUINO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 25.595-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, Chefe da Seção de Contra-Informação/CI, Código DFG-05, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do CI, no período de 06.01. a 25.01.92.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

010 92 / 01 / 92 / 31-868-X MATRICULA

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO "DODF" Nº 014/92.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro de 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar ANTÔNIO MARTINS DE AQUINO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 25.595-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, Chefe da Seção de Contra-Informação/CI, Código DFG-05, no impedimento do titular que se encontra respondendo pela Divisão de Manutenção de Veículos/DAG, a partir de 21 de janeiro de 1992.

Brasília, 22 de janeiro de 1992

015 92 / 01 / 92 / 221546 MATRICULA

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo

1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO SABINO DE SOUZA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 06.353-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DARCI SOUZA, matrícula nº 23.798-1, Diretor do Centro de Informações/SSP, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 21 a 25.01.92.

Brasília, 22 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

015.92
22 01.92
221546
ASSINATURA MATRÍCULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar LAHIR DE SOUZA LUZ, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.958-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO SABINO DE SOUZA, matrícula nº 06.353-3, Chefe da Seção de Informação/CI, Código DFG-05, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do Centro de Informações, no período de 21 a 25.01.92.

Brasília, 22 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

PUBLICADO NA SEPLAN
015.92
22 01.92
221546
ASSINATURA MATRÍCULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c". da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Dispensar ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.667-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir DARCI SOUZA, matrícula nº 23.798-1, Diretor do Centro de Informações/SSP, Código DFG-11, a partir de 21 de janeiro de 1992.

Brasília, 22 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

015.92
22 01.92
221546
ASSINATURA MATRÍCULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982.

R E S O L V E

Dispensar ANTONIO MARTINS DE AQUINO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 25.595-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, Chefe da Seção de Contra-Informação/CI, Código DFG-05, a partir de 21 de janeiro de 1992.

Brasília, 22 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

015.92
22 01.92
221546

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de compe-

tência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Serviço de Comunicação Administrativa, através do Processo nº 050.000037/92,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, no limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 02 a 31 de janeiro do corrente ano, ao servidor HELIO COELHO SILVA, matrícula nº 31.705-5.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Processo nº 050.004731/91,

R E S O L V E

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade ao servidor JARDEL JOSÉ LOPES, Agente de Polícia, matrícula nº 25.449-5, a partir de 10 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Processo nº 050.004731/91 e na Lei nº 7.995/90,

R E S O L V E

Conceder a contar de 10 de dezembro de 1991, Adicional de Insalubridade Grau Médio, no limite de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o vencimento, a servidora CLÁUDIA CARLOS SEIXAS, matrícula nº 25.449-5.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

SERVIDORES LOTADOS NO IML, QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE JANEIRO/92.

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
33.135-X	Adão Basilio de Carvalho	48
33.174-0	Admar dos Santos Menezes	60
33.125-2	Carlos José Jesus de Oliveira	60
22.839-7	Clodoaldo Domingos Correia	60
33.141-4	Débora Vital de Souza	60
26.895-x	Douglas Oliveira Santos	48
31.960-0	Edilson Gomes da Silva	60
31.712-8	Elias Alves de Castro	60
26.175-0	Elias Jerônimo da Silva	60
33.145-7	Elisama Reis de Souza	60
25.173-9	Ely Wanderley de Gonçalves Prado	60
33.131-7	Elson José de Melo	60
19.486-7	Fideles Pereira dos Santos	60
15.264-1	Fernandes Antonio Noronha	60
31.881-3	Hermes Ferreira da Silva	60
33.218-6	Idalécio Cordeiro da Silva	60
33.122-8	Ivonilde Alves	60
08.683-5	João Izidio dos Santos	60
33.133-2	José Dilson Alves Felix	48
15.283-8	José Pereira Neves	60
30.431-X	José Wilson da Silva	60
31.947-3	Josenildo Vila Nova	60
33.144-9	Lilian Cristina Brito Santana	60
33.123-6	Maria Conceição Rosa	60
22.161-9	Maria Helena Queiroz Reis	60
33.143-0	Maria Lúcia de Azevedo	48
33.136-8	Mauricio Braule Pinto	60
33.307-7	Mauro Lúcio do Nascimento Raposo	48
33.175-9	Milton Lopes de Souza	60
08.590-1	Moema do Nascimento	60
33.159-7	Nilmar Mendes Peixoto	48
33.137-6	Patricia de Oliveira Ramalho	60
31.870-1	Pedro José de Medeiros	60
30.424-7	Rui Antonio de Araújo Lima	60
31.877-9	Valmir Paes do Nascimento	48
33.146-5	Washington Alves dos Santos	60
11.135-X	Adelcio Resende Naves	48

Brasília-DF., 14 de janeiro de 1992.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de outubro de 1991, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 213, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 13.961-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 20 de janeiro de 1992

IONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1991, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 204, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ ARLINDO RODRIGUES TEIXEIRA, Perito Criminal, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 21.012-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação le

gal, as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 20 de JANEIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DF 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.004.509/91,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 1991, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 41, de 01 de março do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ ROCHA PRADO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.470-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 20 de JANEIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 030.006.064/91,

R E S O L V E

REVER os proventos de aposentadoria de ARGEMIRO BASILIO DOS SANTOS, aposentado no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula nº 15.454-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 20 de JANEIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº : 050.000017/92,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de janeiro de 1992, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 186, item I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, FRANCISCO DE CARVALHO GOMES, matrícula nº 10.070-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar KELY LOPES DA CRUZ, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº .... 31.200-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELY ALVES DE FREITAS, matrícula nº 27.731-2, Chefe da Seção de Direitos e Deveres/DIPES/DAG, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.02. a 07.03.92.

Brasília, 20 de janeiro de 1992

013.92
20 01 /92
31868-X
MATRICULA

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar PATRÍCIA PORTILHO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.216-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVANILDE BATISTA REIS FERREIRA, matrícula nº 26.870-4, Chefe da Seção de Movimentação/DIPES/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07. a 26.02.92.

Brasília, 20 de janeiro de 1992

013.92
20 01 /92
31868-X
MATRICULA

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar NÁDIA FERREIRA PENNA DOS SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 30.826-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WAGNER CÉSAR GRIPP, matrícula nº 27.520-4, Chefe da Seção de Almoxarifado/DIMAT/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 16.01. a 04.02.92.

Brasília, 20 de JANEIRO de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

013.92
20 01 /92
31868-X
MATRICULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar TAKACHI MITO KURAMOTO, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.819-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 23.800-7, Chefe da Seção de Contabilidade/DIFIN/DAG, Código DFG-05, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da DIFIN, no período de 20.01. a 08.02.92.

Brasília, 20 de janeiro de 1992

013.92
20 01 /92
31868-X
MATRICULA

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração
Geral - Substituto

MATÉRIA Nº 001/92
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 050.004761/91
INTERESSADO: COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em conseqüência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte cruzeiros), referente às Nota de Empenho e Nota Fiscal retromencionadas;
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
DIRETOR

PROCESSO Nº: 050.004762/91
INTERESSADO: KATINA & CIA LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em conseqüência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$9.954,70 (nove mil e novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), referente às Nota de Empenho e Nota Fiscal retromencionadas;
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 16 de dezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.002006/91
INTERESSADO: SKILO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em conseqüência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$56.680,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta cruzeiros), referente às Nota de Empenho e Nota Fiscal retromencionadas;
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 18 de dezembro de 1991
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor.

PROCESSO Nº: 050.01749/91
INTERESSADO: AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$56.286,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e seis cruzeiros), referente à Nota de Empenho e às Notas Fiscais retromencionadas;
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 26 dedezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.002270/91
INTERESSADO: SUPERGRÁFICA E PAPELARIA LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa
I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$58.240,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta cruzeiros), referente à Nota de Empenho e às Notas Fiscais retromencionadas;
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF 26 de dezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.004797/91
INTERESSADO: BALFAR S/A IND. BRASILEIRA DE MÓVEIS
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte cruzeiros), referente à Nota de Empenho e às Notas Fiscais' retromencionadas;
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 18 de dezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.004798/91
INTERESSADO: FERRAGENS PINHEIRO LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa
I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$76.440,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), referente à Nota de Empenho e à Nota Fiscal retromencionadas;
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 18 de dezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.001790/91
INTERESSADO: LABCENTER PRODUTOS BIOLOG. CIENTIF. LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$22.889,88 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos);
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 26 de dezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.001817/91
INTERESSADO: POLOFIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente as multas pecuniárias nos valores de Cr$12.604,00 (doze mil e seis - centos e quatro cruzeiros) e Cr$36.737,80 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos);
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 26 de dezembro de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.001790/91
INTERESSADO: QUIMITRA COM. E IND. QUIMICA LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa
I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente as multas pecuniárias nos valores de Cr$1.209,00 (hum mil e duzentos e nove cruzeiros), Cr$27.757,60 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), Cr$12.811,20 (doze mil e oitocentos e onze cruzeiros e vinte centavos) e Cr$11.145,00 (onze mil e cento e quarenta e três cruzeiros), referentes às Notas Fiscais 326064, 326374, 326781 e 325299, respectivamente, e à Nota de Empenho nº 1512/91.
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 06 de janeiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.001046/91
INTERESSADO: ELETROENGE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente as multas pecuniárias nos valores de Cr$43.472,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e dois cruzeiros) e Cr$85.861,80 (oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos), referente à Nota Fiscal nº 8091 e às demais Notas Fiscais e Nota de Empenho retromencionadas;
III - Encaminhe-se o presente processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 07 de janeiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.00429/91
INTERESSADO: L W CASA DAS BOLSAS LTDA
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$25.785,00 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), referente à Nota de Empenho retromencionada;
III - Encaminhe-se o presente Processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.
Brasília-DF, 09 de janeiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

PROCESSO Nº: 050.001790/91
INTERESSADO: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
ASSUNTO : Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações da Divisão de Material deste Departamento;
II - Em consequência, aplico à firma inadimplente a multa pecuniária no valor de Cr$191.452,50 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal nº 8071 e às demais Notas Fiscais e Nota de Empenho retromencionadas;
III - Encaminhe-se o presente Processo à Senhora Secretária-Adjunta para publicação em Boletim e, em seguida, à Divisão Financeira para os devidos fins.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar LUIS ADERSON MAGALHÃES ÁVILA PAZ, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.558-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADARCIR DE BRITO LEITE PEREIRA, matrícula nº 20.615-6, Chefe da Seção de Registros Financeiros/DIPES/DAG, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 21.06. a 31.10.91.

Brasília, 20 de janeiro de 1992

PUBLIC... 013 92
20 01 92
31868-X
MATRICU...

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

Designar NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 23.800-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 33.671-8, Diretor da Divisão Financeira/DAG, Código DFG-11, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do DAG, no período de 20.01. a 08.02.92.

Brasília, 20 de janeiro de 1992

PUBLIC... 013 92
20 01 92
31868-X
MATRICU...

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do processo nº 050.004.770/91,

R E S O L V E

Retificar a Ordem de Serviço de 01 de janeiro de 1991, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 24, de 04 de fevereiro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a VICENTE PEREIRA MATOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 10.683-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 21 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração Geral - Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, HELMUTH FELIP ZIMMER, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.816-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALGNEY ANTÔNIO CANO DAMASCENO, matrícula 24.337-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 1a.DP/CPC / PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02.92 a 05.03.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, GISELDA MARIA MONTEIRO BARBOSA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 31.486-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES, matrícula 23.635-7, Chefe da Seção de Investigação da DEAM/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 13.01.92 a 01.02.92.

Brasília.DF, 10 de janeiro de 1992

PUBLICADO NO BOLETIM N... 014 92
21 01 92
Jrgors 28154-6
MATRICU...

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JADER SOARES DA LUZ, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.594-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais-SIC da 2a.DP/CPC/PCDF, em virtude de vacância, no período de 31.07.91 a 05.12.91.

Brasília.DF, 14 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, SUELI MARIA DE OLIVEIRA BORGES, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.664-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALTER NUNES LACERDA, matrícula nº 18.592-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-SAA da 13a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, MARCOS ANTONIO CHAVES DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.047-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSIAZ HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.022-6, Chefe da Seção de Vigilância-SV da 13a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JUVENAL DIAS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.567-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUSTÁQUIO ALVES DE AMORIM, matrícula nº 25.493-2, Chefe da Seção de Investigações Criminais-SIC da 13a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ATAIDE RODRIGUES DA SILVA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.967-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSEMARY DA SILVA LOBATO, matrícula nº 22.991-1, Chefe do Cortório da 13a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JANIO FERREIRA DE SOUSA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.561-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE VICENTE LIMA CAVADAS, matrícula nº 24.067-2, Chefe da Seção de Vigilância-SV da 1a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02. a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, FRANCISCO EUGÊNIO DUARTE, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.448-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 19.681-9, Chefe da Seção de Prevenção da DTE/CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, GLAUCIA GLADYS FRANCISCO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.188-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula nº 22.132-5, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa-SCA do GAB/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares, no período de 13.01 a 01.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, AGNALDO SIQUEIRA LIMA, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão VI, matrícula nº 25.452-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILTON BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 20.992-9, Delegado-Chefe da 4a.DP/CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares, no período de 13.01 a 01.02.92.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, STÁLIN FERNANDES CAMPOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 21.157-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ADONEL GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 21.058-7, Delegado-Chefe da 14a.DP/CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

Decre
Art.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, JOSÉ APARECIDO FRANCO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.755-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 19.552-9, Chefe da Seção de Vigilância-SV da 14a. DP/CPC/ PCDF, cdoigo DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ARNALDO PERES DA SILVA, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 25.578-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JURACI DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 24.136-9, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos-SAV da 14a. DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulametares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LUIZ FRANCISCO NICOLI, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.667-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA TENEUSA BONFIM, matrícula nº 08.583-9, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-SAA da 10a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, DAVI RAIMUNDO PEREIRA GIMENEZ, Escrivão de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.219-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELENA JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 21.605-4, Chefe do Cartório da 14a.DP/CPC/ PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.420-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURINTINO RODRIGUES NETO, matrícula nº 20.430-7, Chefe da Seção de Investigações Criminais-SIC da 14a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.92, MANOEL LUIZ ROCHA LEITE, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 31.375-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ EUSTÁQUIO CASSEMIRO, matrícula nº 25.532-7, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-SAA da 14a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, FRANCI FERNANDES MAIA, Agente de Polícia, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 25.916-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO PAIVA RIBEIRO, matrícula nº 25.546-7, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-SAA da 11a.DP/CPC PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.307-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILSON SIMÕES RAMOS FILHO, matrícula nº 24.315-9, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos SAV da 1a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ecr

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE janeiro DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E,

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, FRANCISCO IRAN VIEIRA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 31.672-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JAIRO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 25.499-1, Chefe da Seção de Apoio Administrativo-SAA da 15a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CARLOS DONIZETE CORDEIRO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.777-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE ARTHUR LIMA DE SOUZA, matrícula nº 23.141-X, Chefe do Cartório da 15a.DP/CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 06.02 a 25.02.92.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
DP/4 - PESSOAL CIVIL E PENSIONISTAS

PORTARIA DP DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Implantar na folha de pagamento da funcionária civil MARIA DE NAZARÉ FERNANDES SILVA, Mat. 81.483-0, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, lotada na Academia de Polícia Militar de Brasília, o percentual de 6% (seis por cento) do salário base a título de vale transporte, a partir do mês de fevereiro de 1992, conforme o previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.

Brasília, DF, em 23 de dezembro de 1991.
HUGO COSTA - CORONEL QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA DP DE 06 DE JANEIRO DE 1992.
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Implantar na folha de pagamento da funcionária civil EDNI FRANCISCA NASCIMENTO, mat. 80.503-3, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, lotada na Diretoria de Pessoal, o percentual de 6% (seis por cento) do salário base a título de vale transporte, a partir do mês de fevereiro de 1992, conforme o previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.

Brasília, DF, em 06 de janeiro de 1992.
HUGO COSTA - CORONEL QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA DP DE 13 DE JANEIRO DE 1992
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o desconto de 6% (seis por cento) do salário base, a título de vale transporte, conforme o previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987, contido na folha de pagamento do funcionário LOURIVAL RIBEIRO, Mat. 81.303-6, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir do mês de fevereiro do corrente ano, por não mais desejar receber os vales transporte.

Brasília, DF, em 13 de janeiro de 1992.
HUGO COSTA - CORONEL QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA DP DE 13 DE JANEIRO DE 1992
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09 de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Implantar na folha de pagamento do funcionário NATAL GONÇALVES RIBEIRO, Mat. 81.600/0, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar do mês de feverei

ro do ano em curso, o percentual de 6% (seis por cento) do salário base a título de vale transporte, conforme o previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.

Brasília-DF, em 13 de janeiro de 1992.

HUGO COSTA - CORONEL QOPM
Diretor de Pessoal

ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL
PORTARIA DP DE 14 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder provisoriamente, na forma do inciso I do artigo 29 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, que modificou a redação dada ao artigo 7º da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, normatizada através da Portaria EMFA nº 3.307, de 06 de novembro de 1991, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, à senhora GLÓRIA MARIA PORTELA NUNES DA SILVA, Matrícula nº 70.856/9, viúva de MARCOS VINICIUS NUNES DA SILVA, extinto Cabo PM, Matrícula nº 3.717/6, falecido no dia 03 de janeiro de 1992, a contar do obito, no valor mensal, inicial de Cr$ 316.980,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta cruzeiros), correspondente a 20 (vinte) vezes a contribuição de Cabo PM, em conformidade com o artigo 15, caput, da Lei nº 3.765/60.

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor da própria e de seus filhos MARCONI PORTELA NUNES SILVA, nascido em 28 de fevereiro de 1980 e TATIANA PORTELA NUNES SILVA, nascida em 20 de maio de 1976.

A importância a que faz jus deverá ser depositada mês a mês, na conta corrente nº 242.396-2, Agência 105, Banco de Brasília, em nome da viúva.

HUGO COSTA - CORONEL QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA DP DE 20 DE JANEIRO DE 1992
ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

Implantar na folha de pagamento da funcionária YOLANDA LINDÉIA MEIRELES, Mat. 82.700/2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, lotada na Policlínica, o percentual de 6% (seis por cento) do salário base a título de vale transporte, a contar do mês de fevereiro do ano em curso, conforme o previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.

Brasília-DF, em 20 de janeiro de 1992.

HUGO COSTA - CORONEL QOPM
Diretor de Pessoal

ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL
PORTARIA DP DE 21 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I - Cancelar, a contar de 12 de janeiro de 1992, de acordo com o inciso II do artigo 23 da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo inciso II do artigo 65 do Decreto nº 49.096/60, a concessão da cota-parte de 1/3 (um terço) da Pensão Tronco, referente a **ISMAR BATISTA PINHEIRO**, Matrícula nº 70.848/8, por ter o mesmo completado a maioridade naquela data;

II - Transferir, a contar de 12 de janeiro de 1992, em conformidade com a alínea "a" do artigo 48 do Decreto nº 49.096/60, a cota-parte de 1/3 (um terço) da Pensão Tronco, referente a **ISMAR BATISTA PINHEIRO**, Matrícula nº 70.848/8, aos herdeiros remanescentes, ficando a pensão assim redistribuida:

- **SÔNIA BATISTA PINHEIRO**, Matrícula nº 70.813/0, 50% (cinquenta por cento) da Pensão Tronco;

- **EDILSON BATISTA PINHEIRO**, Matrícula nº 70.814/3, 50% (cinquenta por cento) da Pensão Tronco.

HUGO COSTA - CORONEL QOPM
Diretor de Pessoal

ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL
PORTARIA DP DE 21 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d" § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, e Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I - Cancelar, a contar de 12 de janeiro de 1992, de acordo com o inciso II do artigo 23 da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo inciso II do artigo 65 do Decreto nº 49.096/60, a concessão da cota-parte de 1/10 (um dezavos) da Pensão Tronco, referente a **ITAMAR LEONARDO DA SILVA**, Matrícula nº 70.209/9, por ter o mesmo completado a maioridade naquela data;

II - Transferir, a contar de 12 de janeiro de 1992, em conformidade com a alínea "a" do artigo 48 do Decreto nº 49.096/60, a cota-parte de 1/10 (um dezavos) da Pensão Tronco, referente a **ITAMAR LEONARDO DA SILVA**, Matrícula nº 70.209/9, aos herdeiros remanescentes, ficando a pensão assim redistribuida:

- **LEDA DIAS DA SILVA**, viúva, Matrícula nº 70.213/7, 4/8 (quatro oitavos) da Pensão Tronco, adicionando-se a sua cota-par

te a fração de 2/8 (dois oitavos) referentes a suas filhas ONORINA DA SILVA e SÔNIA DA SILVA;

- MARIENE DA SILVA, filha de outro leito, Matrícula nº 70.207/2, 1/8 (um oitavo) da Pensão Tronco;

- EDUARDO DA SILVA, filho de outro leito, Matrícula nº 70.210/2, 1/8 (um oitavo) da Pensão Tronco.

HUGO COSTA - CORONEL QOPM
Diretor de Pessoal

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/92, DE 21 DE janeiro DE 1.992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO DA AUTARQUIA APROVADO PELO DECRETO Nº. 3535/76 E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PROCESSO DE NÚMERO CONSIDERANDO AINDA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.199, DO DECRETO Nº 62.127/68 (RCNT);

RESOLVE

I- APREENDER E EM CONSEQUÊNCIA SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FUNDAMENTO NO ART.96, io, LETRA B, DA LEI Nº. 5.108/66, (CODIGO NACIONAL DE TRÂNSITO), COMBINADO COM O ART.199, ITEM IX DO DECRETO 62.127/68, DE TODOS OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS, QUE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JUNHO DE 1990 A 30 DE JUNHO DE 1991 COMETERAM ACIMA DE DUAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO CLASSIFICADAS NO GRUPO II, COM A SEGUINTE GRADUAÇÃO:

a) - pelo período de 60(sessenta) dias por terem cometidos até 04(quatro) infrações os seguintes condutores:

NOME	NRO_PRONT	ENDR
SALVADOR DOS SANTOS	29262	SQS 406 BL M APT 302
CICERO AMARAL FILHO	38300	QI 25 BLOCO B APT 605
MARIA INES DE SOUZA GOMES	71790	SHIN QL 08 CONJ 02 CS 04
SERGIO LINCOLN DE MATOS ARRUDA	73792	SQS 302 BL F APT 305
GETULIO PINHEIRO ROCHA	106143	Q 203 E 303 CRUZEIRO
JOSE AUGUSTO M RIBEIRO	136204	QND 43 BLOCO A APT 208
ITAGYBA RODRIGUES MOREIRA	159804	QNA 35 CASA 12
CICLAS BUENO DOS SANTOS	163058	HGGN 714 BL A APT 504
FRANCISCO SIMAO DE ARAUJO	204544	CSA 03 LT 05 APT 802
ALDA MARIA ALVES	211214	QNL 08 CONJUNTO J CASA 05
JOSE NILO NASCIMENTO PEREIRA	234532	QNN 20 CJ E CS 29
ROBSON LOPES DA SILVA	235091	QNA 47 LOTE 02
PEDRO DAMIAO PINTO RABELO	270300	HIGS 709 BL Q CASA 22
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	397423	QNM 20 CONJ.H CASA 20
JOAO GOMES BARBOSA	399604	QR 414 CONJ 14 CS 13
FRANCISCO BATISTA DE MEDEIROS	414719	QNP 12 CJ D CASA 13
LUCINDA MARIA SIMAS MAGALHAES	427608	SMLN 13 CJ 02 CS 10
MARIA RIZA BAPTISTA DULTRA	449466	SMLN TRECHO 07 CONJ 04 C 18 LAGO
ANTONIO DE PAULA LIMA	459712	QUADRA 07 CJ A CASA 36 SOBRADI
CARLOS ALBERTO FAID ANDRE	460230	QD 04 BL X CS 56 CRUZEIRO VELHO
HELIO RODRIGUES SANTIAGO	668222	QRS CASA 819 SMU
LEOBINO FRANCISCO DOS SANTOS	694169	SQS 416 BL C AP 301 ASA SUL
FRANCISCO FERREIRA SILVA	706485	QUADRA 105 BLOCO B APT 03 CRUZEIR
JOSE CLAUDIO COELHO ABRANTES	720933	SQS 216 BLOCO K APT 403 ASA SUL
FRANCISCO GURGEL DE FREITAS	767476	QNP 05 CJ G 27
JOSE IZIDRO PEREIRA	795330	QNJ 9 CASA 29
MAURO FERREIRA ROZA	798886	SQN 112 BL B APT 507 ASA NORTE
JOSE AMANCIO BEZERRA	856029	QNP 18 CONJ K CASA 17
GUILHERME DE M PAULA PINTO	869910	SQS 315 BL K APT 104 ASA SUL
EDUARDO FELICIO	898791	SQN 104 F 306 ASA NORTE
PETRONIO CALMON ALVES C FILHO	909130	SQS 309 BL A 405 ASA SUL
HELIO TCHATJIAN	925993	HIGS 709 M 22 ASA SUL
ANTONIO AMERICO I PEIXOTO	938920	SQN 308 H 303 ASA NORTE
LUPERCIO DIAS	949272	SQS 314 BL I AP 503 ASA SUL
JOSE CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	950530	SQS 409 N 301 ENTRADA B
JOSE ANTONIO VIEIRA	972673	QD 101 B 106 CRUZEIRO
RENATO FERNANDES	986313	QE 26 CONJ J CASA 37 GUARA II
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	1011731	SQS 309 BL APT 202 ASA SUL
ARMANDO SOBRAL ROLLEMBERG	1024493	SQS 113 BL F APT 607 ASA SUL
ROMILTON DA CRUZ P GOMES	1037910	AOS 8 BL APT 608 OCTOGONAL
JOSE MELO RUFINO	1051784	SHIN QI 07 CONJ 13 CASA 06 LAGO N
HUGO SCHUMIDT	1086154	SQN 206 BL J APT 602 ASA NORTE
MARIA TERESA AVILA DE BESSA	1149458	SQS 203 BL J APT 602 ASA NORTE
DEANA CATARINA C DOS S GUEDES	1186566	SHIS QI 21 CJ 6 CS 18
VICENTE ALVES DE SOUZA	1201794	QE 04 CONJ F 174
ANTONIO DE SENA	1274953	QNG 32 CS 7
ANTONIO NOGUEIRA OLIVEIRA	1290207	QNP L8 CONJ I CASA 05
ALBINO ANTONIO MANEIRO	1308998	QNA 1P CS 01
MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA	1326210	SHIS QI CONJ 08 CS 07
EDUARDO MARQUES DE MAGELA MOURA	1335723	QNL 09 BL APT 129
DJALMA LUCIANO PIMENTEL BORGES	1337718	CRS 512 BL C LOJA 13
JONAS CELIO MONTEIRO COELHO	1343645	HIGS 703 BL P CS 80
JOAO RAMALHO DE OLIVEIRA	1344811	QSD 04 LOTE 10
GUIDO TADDEI	1351648	SQS 109 BL A APT 510
SANDRA GOMES M BRILLANTINO	1385313	AQN 209 BL C APT 508
MANOEL HAMILTON I DOS SANTOS	1393758	QNM 36 CONJ P CASA 05
AILTON XAVIER CRISTO	1416138	QSC 02 CASA 38
ROBERTO DA COSTA ROSA	1427350	C 05 LT 03 APT 202
FRANCISCO SANTOS LISBOA	1435906	ED SAO PAULO SALA 303
CARLOS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	1453734	SQN 112 BL C APT 604
SEBASTIAO ALMEIDA PIRES	1462288	AOS 01 BLOCO F APT 417
MARCOS FURIAII	1516809	SHIN QI 03 CONJ 02 CASA 04
JOSE AGEU CANTILINO DA SILVA	1559109	CSA 3 LOTE 5 APT 606
WANDERLY BERNARDINO DA SILVA	1561847	QNM 36 CONJ L CS 17
JOSE FRANCISCO GHETTI	1580523	SQS 105 J 603
EDUARDO MENDES FERREIRA	1585770	QND 03 CONJ A CASA 36
MARCELO COTES BERQUO	1593463	SQS 114 BL F APT 210
EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO	1661140	SQN 406 BLOCO O APT 102
KATHIA VIRGINIA G P PISCO	1697870	AV L 02 SUL Q 602 MODULO
MARIA AUGUSTA FERREIRA	1752723	SQS 409 BL E APT 101 ENT
JOSE BENEDITO	1816942	QNJ 05 CASA 15
EDSON MUNDIM FILHO	1818309	QI 25 BL B APT 507
ADELCIDIO RESENDE NAVES	1842684	QNP 10 CJ E CS 37 P SUL
RICARDO BARRETO SABACK	1845292	QI 05 CONJ 18 CASA 12
NEI SEBASTIAO DO REGO SILVERIO	1845810	AQN 103 BL E APT 506
FRANCIS VINCENT SAPORITO	1852841	ADS 02 BL C APT 502
LUIZ CARLOS ROSANE	1861735	SQS 204 BLOCO B APT 605
ALVARO CEMBRANNELLI ALIANDRO	1874039	AOS 01 BL D APT 507
JOAO ROBERTO PEREIRA ROSA	1881256	2 AV 499 LJ C
EUSTAQUIO ALVES BORBA	1898981	QSE 14 LOTE 26
RAYSON RIBEIRO GARCIA	1901230	SQS 306 BL J APT
JOSE AERCIO SOUZA CARNEIRO	1904604	QL 02 CONJ 02 CASA 12
IVALDO JESUS LIMA DE OLIVEIRA	1954784	ASD 7 LT 29
OLAVO NUNES DOS SANTOS	1978071	QNN 38 CJ Q CASA 25 M NORT
JOAO PINHEIRO MENDONèA	2003635	Q 13 CONJ B CASA 63
ALMERINDA A DE F C MUGNAINI	2020289	SQS 213 BL B APT 404
FRANCISCO ALMIR COUTINHO FILHO	2040735	QNM 08 CONJ G LOTE 31
MAURO LUCIO DO N RAPOSO	2065096	QNP 30 CONJ N CASA 29
GERALDO BATISTA	2084457	QNG 04 LT 16
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	2135884	C 02 LOTE 07 APT 102
JULIO VALRIANO DOS SANTOS	2180073	QSC 03 LT 08
MURILO MAIA DIAS	2186047	SHGGN BL G CASA 13
LEVI OTAVIO DE A MENDES	2187361	SQS 315 BL K APT 603
TANIA MARIA BICUDO LEAL	2250349	SQN 215 K 101
CIRIA FRANCISCO DA SILLVA	2253372	QL 22CONJ 03 CASA 20
EDSON ALVES PEREIRA	2259052	QSD 41 CASA 15
ALDENIRA DE SOUSA DIAS	2275260	SQS 408 N 207
WARLEN TANIOS NEMER	2283921	AOS 02 BL D APT 306
PATRICIA LIMA TORRES	2286424	HIGS 703 BL N CASA 55
MARIA DA GLORIA S G GOSTA	2359022	QI 12 BL O APT 204 GUARA
BRIGITTE C R V REMOOTHERE	2382377	QI 02 CONJ 6 CASA 05
ELIAS DAHER JUNIOR	2432935	AOS 04 BL E APT 207
TANIA MARIA GOMES BOMFIN	2446910	Q 22 LT 08 S OESTE
LUIZ CARLOS DIAS ROSA	2451158	C 10 LOTE 15 SALA 203
MOSA ISMAEEL ABDEL B JADALLAH	2461994	QNB 7 LOTE 08
ZERIVALDO ADEAD LEITE	2466112	SRES Q 04 BL M C
ODAIR OLIVEIRA COSTA	2471795	QNP 09 CONJ O CASA 26
MARXUEL NOBREGA DE ARAUJO	2503875	QNA 07 CASA 16
IZAIAS MOTTA	2555883	QSE 17 CS 10
MARIA JOANA RIBEIRO	2633981	C 07 LT 11 APT 301
JOSE NAZARENO M COSTA	2644487	QE 09 CONJ A CASA 154
MARIA HELENA F DE OLIVERIRA	2646650	SQS 107 BL F APT 505
ISMAR IVO CRUZ	2657686	QNB 06 LOTE 39
CYLON MAGAGNIN FILHO	2657848	SQS 305 BL K APT 301
CASILDO LOUREIRO LEAL	2658127	SHIN QI 06 CONJ 08 CS 13
CARLOS MAGNO NUNES FEITOSA	2679442	QE 03 CONJUNTO D CASA 11
ADAILDO RIBEIRO DO CARMO	2680629	QNP 34 CJ I CS 26
MARIA DA GLORIA LEITE DE PAULA	2686970	QNJ 58 BL A APT 104
ALBERT JEAN CLAUDE F SABATIER	2743353	SQS 308 BL G APT 505
DILMO DIAS DE OLIVEIRA	2761440	HIGS 711 BL Q CASA 12
ROSE KASSIA B RODRIGUES	2764628	QNE 29 CASA 01
IZAC DE SOUZA JORGE	2771683	QI 16 BL T APT 105
LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA	2805693	SHCGN 714 BL H CASA 21
JOSE RIBAMAR VERAS	2875535	QNP 32 36 BLOCO B LOJA 01
GERSON FRANCISCO DOS SANTOS	2921456	QE 19 CONJ D CASA 13
ROBERTO JOSE DOS SANTOS	3036529	QNE 02 CASA 13
ANTONIO DE FREITAS RIBEIRO	3069443	SQN 107 BL I APT 402
JANILSON ALVES VIEIRA	3188949	QE 05 CONJ C CASA 34
ALEXANDRE LIMA CATSIAMAKIS	3362701	SQS 309 BL J APT 101
JOSE EDVALDO N DE SOUZA	3372162	Q 01 CJ CS 23 SRE L
SALMITO SOUZA ARAUJO	3404455	QNM 08 CONJ E CASA 23
RUBENS DOS SANTOS	3437949	Q 17 CONJ D CASA 54
LUISA LIRA DE PAIVA CAMPOS	3447120	QNM 36 CONJ F CASA 25
FRANCISCO DE ASSIS C DA SILVA	3488837	QNP 32 CONJ V CASA 05 P
ADILSON BATISTA DA SILVA	3518876	QNM 34 CONJ H CASA 15
SANDRO LUIZ NOGUEIRA A INGLES	3541452	CLRN 705 BL E CS 39
CARLOS ALBERTO DOS REIS	3577970	QNJ 39 CASA 17
EURICO BELARMINO CORDEIRO	3592200	QNM 2 CONJ E CASA 10
IVO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR	3600653	SHIN QI 09 CONJ 09 CASA
MARIO AUGUSTO DE O NETO	3631877	SHIN QI 03 CONJ 01 CASA
ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	3682501	QSE 9 CASA 2
VALDEMAR VIEIRA DE A FILHO	3690229	SEUPN 506 ED SAGITARIUS
LUIZ CARLOS DE A FONSECA	3706680	QE 20 CONJ O CASA 75
VALDEMIR ALVES DE SOUZA	3773892	QNM 08 CONJ I CASA 20
ASTREA ARAUJO DE MENEZES	3847594	HCGN 714 BL B CASA 12
DARCI JOSE DE FARIA	3877116	QNE 18 CS 36
MARCO ANTONIO DE PIRES	3961478	QNM 08 CONJ D CASA 26
CLAUDIA LUCIA DA SILVA	3973007	QI CONJ U CASA 124
FRANCISCO GONCALVES FEITOSA	3982963	QSB 03 CS 13
HILDENE RODRIGUES SOUSA	3990737	SQN 114 BL A APT 506
FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA	4027540	QNP 13 CONJ L CASA 15
DILMA JANUARIO DE ALMEIDA	4065760	QNF 22 CASA 10
SILVANA DE FATIMA NEITZKE	4077342	SCRN 714 15 BL F ENT I1
HEGLISSON NERIO MOREIRA	4085477	Q 07 LT 79 S LESTE
ALDETE ALVES	4085779	QD 16 CS 36 S OESTE
ESTELA DO S GUIMARAES ANDRADE	4110390	SQN 312 BL F APT 114
ROSIMEIRE CALACA M PEREIRA	4135326	QNN 08 CONJ K CASA 06
SANDRO CUNHA COELHO	4159853	QD 08 CONJUNTO G CASA
JORGE LUIZ CAVALCANTE PEQUENO	4173899	QNJ 32 CS 40
SERGIO LUIZ BARBUDA PEDROSA	4272765	SQS 213 BL G APT 608
JOSE DINIZ ROSA	112279007	QNP 15 CONJ L CASA 14
JOSE FRANCISCO DE SOUZA NETO	155056638	SQS 215 BL I APT 208
JOSE AIMAR MELO DE MOURES	155270184	Q 02 CONJ E 02 CASA 07
FERNANDO TADEU L VASCONCELOS	186702230	SQS 309 BL AP 208
VALDEMAR GOMES DA SILVA	205225012	QNH 9 LT 06
MARIA ANGELICA R QUEMEL	392735873	SHIN QL 15 CONJ 05 C

TOTAL DE REGISTROS COM ATÉ 04(QUATRO) INFRAÇÕES = 166

b) pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, por terem cometidos de 05(cinco) a 7(sete) infrações os seguintes condutores:

NOME	PRONTUARIO	ENDR
ALBERTO EDUARDO COSTA JUNIOR	460346	QL 10 CONJ 02 CS 07 LAGO SUL
JOSE FERREIRA DA SILVA	662119	QNM 09 CONJ B LOTE 29
LUIZ CARLOS DA COSTA E CASTRO	1179500	Q 04 CONJ E BL B APT 102
CARLOS EDUARDO GIUBERTII	1979043	QI 22 BLOCO P APT 308
FRANCISCO EDILSON FREIRE	2114003	Q 707 B APT 301
CELIO ANTONIO DA FONSECA	2356759	QNG 20 LT 29 NORTE
DAVID COLY	2397404	QI 16 CONJ 03 CS 21
ISABEL SAWA IIZUKA CARVALHO	2413485	AOS 02 BL A APT 603
VICENTE RODRIGUES COSTA	2663252	IAS Q 01 N 30
EDSON FRECHIANI JUNIOR	2948508	CNC 02 L 04 AP 100
JOSE VALDEMIR J FERREIRA	3395006	SCRLN 700 BL A LOJA 63
FRANCISCO DE MELO DA CRUZ	4222350	QNA 33 CS 11

TOTAL DE REGISTROS COM ATé 05(CINCO) INFRAÇÕES = 12

NOME	PRONTUARIO	ENDR
EDMAR MOREIRA VILAS BOAS	891150	QNM 20 CONJ A LOTE 09 CEI NOR
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	2936712	ENT Q 02 04 BL B LOTE 02 S LES (

TOTAL DE REGISTROS COM ATé 06(SEIS) INFRAÇÕES = 2

NOME	PRONTUARIO	ENDR
CRISTOS H PANAGIOTIDDOU	957470	2 AV BL 780 CASA 01 N.BAND.
RONY DOFINI DE SOUZA	2799049	CNB 03 LOTE 03 LOJA 06

TOTAL DE REGISTROS COM ATé 07(SETE) INFRAÇÕES = 2

c) pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, por terem cometidos acima de 07(sete) infrações:

NOME	PRONTUARIO	ENDR
ENOI F MADUREIRA OLIVEIRA	1159704	QSB 08 CS 14
DANIEL JOSE DOS SANTOS	1541129	QSF 12 LT104
JOSE GERALDO LOPES DE PAULA	2759853	SQN 216 BLOCO G APT 303
ROBERTO ARAUJO GALENO	3817423	QNE 31 CASA 27
LAUDIR ALVES DOS SANTOS	111479231	QND 11 CONJ L CASA 25

TOTAL DE REGISTROS COM MAIS DE 07(SETE) INFRAÇÕES = 5

II - DETERMINAR, QUE SEJA PUBLICADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, SE NÃO ATENDERAM OS INFRATORES EM 30(TRINTA) DIAS AO CHAMAMENTO PESSOAL A ELES EFETUADOS, FIXANDO-LHES O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL PARA QUE TODOS COMPAREÇAM A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTE DEPARTAMENTO, NO 1o. ANDAR DO ED. DA ENGENHARIA DE TRÂNSITO, SITUADA NA AV. W/4 SUL EQ/706/906, BL "A", PARA ALÉM DE ENTREGAR SUA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, SE INSCREVEREM NO CURSO DE RECICLAGEM, QUE SERÁ MINISTRADO PELA REFERIDA GERÊNCIA.

III - DETERMINAR AINDA QUE:

a) Caso os condutores penalizados nao cumprirem no prazo estipulado o que determina a notificação, seja esta I.S., encaminhada a GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO DE TRÂNSITO, para que através de diligências recolham pessoalmente as mensionadas carteiras.

b) Que o prazo de apreenção das mencionadas CNHs, seja contado a partir da data em que for efetivada a sua entrega junto a GEDUC, pelo condutor ou sua real apreenção pelo AGENTE DE TRÂNSITO; e

c) Que além de publicar no DIÁRIO OFICIAL e para que o infrator não alegue desconhecimento deste ato, seja o edital de notificação, também publicado em um jornal de grande circulação no DISTRITO FEDERAL.

IV - REMETER CÓPIA DA I.S A GAHAB, para:

a) Fazer constar do prontuário dos infratores a pena aplicada para CONTROLE DE REINCIDÊNCIA E BLOQUEAR qualquer emissão de 2a. via da respectiva CNH, até o total cumprimento da pena.

b) Comunicar ao DENATRAN e;

c) Comunicar aos DETRANS dos estados.

V - Remeter cópia da I.S. a GEDUC, para:

a) Receber todas as CNHs dos condutores penalizados;

b) Organizar e aplicar Cursos de Reciclagem em todos os condutores punidos na forma dessa I.S.

c) Informar a GAHAB por escrito o nome de todos os condutores que participaram com aproveitamento do Curso de Reciclagem.

VI - E finalmente DETERMINAR a GAHAB que após a participação no Curso de Reciclagem e ouvida a GEDUC, caso nao seja reincidente o condutor, adote as providências necessárias a reduzir sua penalidade a metade.

Brasília-DF.,

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1859/91-DETRAN/DF, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.160/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 162.30062-0, categoria "B", expedida pelo DETRAN/CE, em nome de AUGUSTO COELHO TORRENO pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BT 7871/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1960/91-DETRAN/DF, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.164/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário 00.428.275-2, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de EDILSOMAR DE J L CARVALHO pelo prazo de 01(um)mês de acordo com o artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CA 9343/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 1961/91-DETRAN/DF, 18 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPATAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Proceso nº 055.000.163/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.368.877-1, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de FRANCISCO ROGERIO COELHO MOURA pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BS5792/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1962/91-DETRAN/DF, 20 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055 000 162/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11571894-0, categoria "D" expedida pelo DETRAN/GO, em nome de JOÃO XAVIER MORENO pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BC 5425/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1963/91-DETRAN/DF, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055 000 161/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.053.024-7, categoria "A.1-D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ERIVALDO DE SOUZA CAVALCANTE pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Reulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON1777/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1964/91-DETRAN/DF, 20 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que cosnta do Processo nº 055 000 160/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.193.331-0, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOCELIO CAVALCANTE PEQUENO pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON 1363/DF, não licenciado par esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO-I
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1965/91-CIRETRAN-I, 30 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055 000 159/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 51.858.532-8, categoria "C", expedida pelo DETRAN/PR, em nome de JOÃO FERREIRA NETO, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 189055.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BJ 1160/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1966/91-CIRETRAN-I, 30 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.1598/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.366.566-6, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ALEXANDO N. DO NASCIMENTO, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 189054.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa DA 0099/RO, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1967/91=CIRETRAN-I, 30 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.156/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.330.018-8, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ITAMAR MARQUES DE ALMEIDA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 172200.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa LD 3684-GO, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1968/91-CIRETRAN-I, 30 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.155/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 34.105.568-9, categoria "D", expedida pelo DETRAN/SP, em nome de JOÃO VANDERLEI FERREIRA DA ROCHA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 190347.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AO 4645-DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1969/91-DETRAN/DF, 18 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.154/92

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.429.718-0, categoria "B" expedida pelo DETRAN/DF, em nome de SERGIO RICARDO DA SILVA pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BW4980/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1370/91-DETRAN/DF, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.153/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.149891-6, categoria "A.2-D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSÉ AIRTON DA COSTA E SILVA pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BG4820/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1371/91-DETRAN/DF, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.152/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.441.881-6, categoria "A.2-D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de SANDRO MARIANO VIANA pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BT7553 DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1372/91-DETRAN/DF, 30 DE DEZEMBRO DE 1991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.151/92

R E S O L V E

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.272.564-9, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de GARDNER OLIVEIRA BRASIL pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Emconsequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BC5149/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1373/91-DETRAN/DF, 20 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que cosnta do Processo nº 055.000.150/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 34.599.364-0, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de FRANCISCO ANTONIO FONTES pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 Inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AQ 9603/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1374/91-DETRAN/DF, 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.149/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.094.626-5, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF. em nome de NEWTON VIEIRA DOS SANTOS pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa B02593/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de recilagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1925/91-DETRAN/DF, 23 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000148/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.375686-6, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JARBAS CALDEIRA LOPES pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON1063/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1926/91-DETRAN/DF, 30 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055 000 146/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacionalde Habilitação com prontuário nº 00.193.431-7, categoria "A.2-D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de LOURIVAL LUIS SILVA pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BS 1435/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1927/91-DETRAN/DF, 23 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000145/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.436.068-5, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ALAELCIO NATAL DA S PINTO pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com a Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON1606/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1928/91-DETRAN/DF, 26 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000144/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.555.112-3, categoria "A.2-D" expedida pelo DETRAN/GO, em nome de JOSÉ NICOLAU DE SOUSA pelo prazo de 01(um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de digirir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CL5453/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1979/91-DETRAN/DF, 23 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000143/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.306.324-0, categoria "C", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de VALTER ALVES DA SILVA pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CL4490/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1980/91-DETRAN/DF, 27 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000221/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.257.012-2, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CL5366/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1981/91-DETRAN/DF, 23 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000220/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.127.911-4, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de LEVI JOSE PEREIRA, com fulcro no Artigo 199 inciso XI e XVI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de novos exames de sanidade física e mental, por ter dado causa a acidente grave, quando conduzia o veículo de placa BA1312/DF.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1982/91-DETRAN/DF, 30 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTEMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº

SUPERSEP - DETRAN-DF
15JN00055.000219/92
PROTOCOLO

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.278.342-8, categoria "B" expedida pelo DETRAN/DF, em nome de EDSON LUZIO DE FREITAS E SILVA pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequencia fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BS5792/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1983/91- DETRAN/DF, 20 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000305/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.419.428-4, categoria "B", em nome de ANDRÉ MARCIO SANTIAGO SILVA, pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX, do mesmo Regulamento, conforme consta da Notificação de Infração nº 480626.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1984/91 - DETRAN/DF, 27 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054000303/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.415.509-2, categoria "B", em nome de CLAUDIO WAGNER G PEREIRA pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX, do mesmo Regulamento, conforme consta da Notificação de Infração nº 480675.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1985/91 - DETRAN/DF, 20 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054000306/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 42.553.763-3, categoria "C", em nome de ROBSON GOMES MACHADO, pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX, do mesmo Regulamento, conforme consta da Notificação de Infração nº 475567.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1986/91 - DETRAN/DF, 16 DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000307/92.

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 3886/91, categoria "B", em nome de MICHELI TOCCI, pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX, do mesmo Regulamento, conforme consta da Notificação de Infração nº 480826..

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº1987/91 - DETRAN/DF, DE DEZEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054000299/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.427.271-4, categoria "B", em nome de CASSIO CARLOS DE FREITAS pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 in

ciso XIX, do mesmo Regulamento, conforme consta da Notificação de Infração nº 906323.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016 /92-CIRETRAN-I, 02 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.169/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.218.306-4, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de MARIA DAS DORES LIMA MADUREIRA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 704793.

2. Em consequência, fica a referida condutora suspensa do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa BO 4065-DF, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017 /92-CIRETRAN-I, 02 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.168/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.363.908-2, categoria "D", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de ANDRÉ LUIZ BARBOSA, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 190348.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AL 1076-DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018 /92-CIRETRAN-I, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMNETO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.167/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.432.184-7, categoria "B", expedida pelo DETRAN-DF, em nome de MARCELO SOARES NOVAIS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 321478.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AG 2516/MA, de sua propriedade.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019 /92-CIRETRAN-I, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.166/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.276.192-0, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANTONIO SOARES NETO, pelo prazo de 30

(trinta) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 478191.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AE 6803/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020 /92-CIRETRAN-I, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000141/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.400.372-8, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de FRANCISCO ARAUJO MACEDO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 194734.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BI 5065/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor -Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021 /92-CIRETRAN-I, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000140/92.

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.351.914-7, categoria "A.2.D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de FRANCISCO DE ASSIS GOMES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 194726.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do dirigir o veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CL 4666/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022 /92-CIRETRAN-I, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000139/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.436.703-0, categoria "D", expedida pelo DETRAN-DF, em nome de SEBASTIÃO CESAR RAMOS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 800680.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BB 5865/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023 /92-CIRETRAN-I, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000138/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.060.900-5, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSE VIEIRA DE SOUZA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso

XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 800678.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BG 0267/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 /92, DE 02 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00055.001283/88,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 1053, de 26 de julho de 1989, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA.

Brasília, DF, 02 de janeiro de 1992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/92 DE 10 DE JANEIRO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

ELOGIAR, PEDRO SOUZA SANTOS, matrícula nº 00.776-5, ROLDÃO ALVES DOS REIS, matrícula nº 00.489-8 e ELIZABETE BORGES GONÇALVES, matrícula nº 00.914-8; consigno louvor e agradecimento aos Membros da Comissão, que com dedicação e zelo levaram a termo o seu trabalho.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026 /92-CIRETRAN-I, 07 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 218/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 310773865, categoria "D", expedida pelo DETRAN/RJ, em nome de JARBAS BEZERRA DA SILVA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 189093.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON 6457/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027 /92-CIRETRAN-I, 07 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000217/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.035.565-8, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de DELIO LOUSADA DA SILVA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 193108.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AT 6836/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 028 /92-CIRETRAN-I, 07 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000216/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.197.299-0, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSE ALVES DE SOUTO NETO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 194744.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BW 1577/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 029 /92 Brasilia, 03 de janeiro de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que cosnta do Processo **55000126/92**

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionaods para, sob a presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o sr. (a), **FRANCISCO ALVES FILHO,** na data a seguir de 03 de janeiro de 1992, com o fim de **OBTENÇAO,** da Carteira Nacional de Habilitação.

1º **JOSE MARIO COSTA** CRM/DF 1794
2º **JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO** CRM/DF 2196
3º **ROSETE RAMOS DE CARVALHO** CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030 / de 03 de janeiro de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo Nº **55000127/92**

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89 - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) Primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar o Sr.(a) DELCRIEUX BEZERRA DA SILVEIRA, com data a seguir de 03 de janeiro de 1992, com o fim de OBTENÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
2º JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
3º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031 / de 26 de dezembro de 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo Nº55004258/91.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89 - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) Primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar o Sr.(a) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, na data a seguir de 26 de dezembro de 1991, com o fim de RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780
2º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
3º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275 .

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 032 /92 de 30 de dezembro de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo **55005025/91**

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Paragrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do (a) primeiro(a), comporem a Junta Medica Especial que deverá examinar o Sr.(a) **JONAS DE FRANÇA ROQUETE**, na data a seguir de 30 de dezembro de 1991 com o fim de **RENOVAÇAO** da Carteira Nacional de Habilitação.

1º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 033 /92 Brasília, 02 de janeiro de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo **55005171/91**

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr.(a). **RICARDO MANHES SEABRA,** na data a seguir de 02 de janeiro de 1992. com o fim de **OBTENÇAO** da Carteira Nacional de Habilitação.

1º ROSETE RAMOS DE CARVLAHO CRM/DF 2275
2º JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 034 /92 Brasilia, 23 de dezembro 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, ítem X do Regimento Aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo de nº **55004944/91**

R E S O L V E:

designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do (a) primeiro comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar o Sr (a), **MANOEL VELOSO DA SILVA,** na data a seguir de 23 de dezembro de 1991 com o fim de **OBTENÇAO** da Carteira Nacional de Habilitação.

1º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
2º JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035 /92-CIRETRAN-I, 03 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 287/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.023.744-7, categoria "C", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 480013.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AY 2698/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036 /92-DETRAN/DF., 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000286/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.421.037-9, categoria "B" em nome de FABIO FARIA DE OLIVEIRA, pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo, por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037 /92-CIRETRAN-I, 09 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43

item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000235/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.408.835-2, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de SEBASTIÃO APARECIDO SOARES, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 478907.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AI 4702/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038 /92-CIRETRAN-I, 09 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000284/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.375.250-0, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de EUDAUTON DIOGENES LIRA, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 800682.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa LD 3684/GO, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 /92-CIRETRAN-I, 10 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000235/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.406.153-5, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de MÁRIO MIRANDA GOMES DOS SANTOS, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 192413.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AI 8851/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040 /92-CIRETRAN-I, 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000282/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.434.139-7, categoria "D", expedida pelo DETRAN/SP, em nome de CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 189573.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON 2210/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041 /92-DETRAN/DF, 03 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regi

mento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000.281/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 56.098.273-9 , categoria "B" , expedida pelo DETRAN/RS em nome de ELAINE ANA SANTI , pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa. BD3166/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042 /92-DETRAN/DF, 03 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000280/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.420.698-3 , categoria A.2B , expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JEAN BARBOSA BRAUNA , pelo prazo de de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa. AX6063/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043 /92-DETRAN/DF, 03 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000279/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.404.625-0 , categoria "B" , expedida pelo DETRAN/ em nome de KATIA REJANE LIBERAL SILVA , pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa. ON1772/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044 /92-DETRAN/DF, 03 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000278/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.344.829-0 , categoria "B" , expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JAIRO BARBOSA RODRIGUES , pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa. AQ8305/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045 /92-DETRAN/DF, 03 DE JANEIRO ~~DE 1992.~~

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000276/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.402.991-7 , categoria "B" , expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOAQUIM LOPES DOS SANTOS , pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa. AF0911/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046 /92-CIRETRAN-I, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000275/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.563.115-1, categoria "B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de JOSÉ ABDIAS ALVES NOGUEIRA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 194738.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AQ 3969/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047 /92-DETRAN/DF, 02 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000274/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.177.927-3, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa. AR5645/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048 /92-DETRAN/DF, 03 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº [illegible]73/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.464.424-1, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de EDSON ARAUJO SILVA, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa. BR4523/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049 /92-DETRAN/DF, 03 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº [illegible]/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.415.587-4, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de OBEDON GOMES DA SILVA, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa. AT5853/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050 /92-DETRAN/DF, 03 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 271/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.131.120-7, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF em nome de JOSE LUIS SILVA PEREIRA, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BV1502/DF, não licenciado para esse fim.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 051 /92-CIRETRAN-I, 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 210/92.

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.279.999-5, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSÉ CARLOS NUNES DE OLIVEIRA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 478349.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BV 9985/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052 /92-CIRETRAN-I, 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 269/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.137.880-5, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 804505.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CL 4459/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053 /92-CIRETRAN-I, 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 260/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.204.989-3, categoria "B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de JOSÉ HENRIQUE MARTINS, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso I e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso II do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 330873.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa CC 238/BA, de sua propriedade, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054 /92-CIRETRAN-I, 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 258/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.433.155-9, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de GUSTAVO A. B. DO NASCIMENTO, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 478347.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BQ 9684/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055 /92-CIRETRAN-I, 09 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 257/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.400.735-6, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ROBSON ROSA DE OLIVEIRA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 189574.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CL 5253/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056 /92-CIRETRAN-I, 09 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 256/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.011.714-5, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANTONIO RUFINO DE FARIAS, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 800679.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AK 1795-DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057 /92-CIRETRAN-I, 03 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000 255/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.171.762-6, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANTONIO CAETANO DE LIMA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso

XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 475347.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BH 2658/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058 /92-CIRETRAN-I, 03 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050000 254/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.100.416-6, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de RAIMUNDO JOSÉ DE S. DA COSTA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 194727.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa CA 8582/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059 /92-CIRETRAN-I, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050000 253/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.397.648-3, categoria "A.2.B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de CÉLIO JORGE VIEIRA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 800681.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AA 0653/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060 /92-CIRETRAN-I, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050000 252/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.572.089-8, categoria "D", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de LUIZ FRANCISCO DA SILVA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 194733.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BV 0827/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061 /92-CIRETRAN-I, 08 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050000 251/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.313.383-4, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ALOIZO BRAGA, pelo prazo de dois (02) meses,

a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 480156.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa JC 0048/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/92 - DETRAN/DF, 09 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000308/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.442.836-6, categoria "B", em nome de DIVALDO PEDRO MARINS ROCHA, pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX, do mesmo Regulamento, conforme consta da Notificação de Infração nº 888920.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/92 - DETRAN/DF, 09 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000309/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.437.802-4, categoria "B", em nome de RUBENILSON VENCESLAU DA SILVA, pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX, do mesmo Regulamento, conforme consta da Notificação de Infração nº 880716.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/92 - DETRAN/DF, 06 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000310/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.437.074-0, categoria "B", em nome de ALESSANDRO CAMELO VIEIRA, pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX, do mesmo Regulamento, conforme consta da Notificação de Infração nº 880715.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/92 - DETRAN/DF, 10 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000311/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.428.699-5, categoria "B", em nome de MARCUS V M. DE ALBUQUERQUE, pelo prazo de 06 (seis) meses de acor

do com o Artigo 199 inciso IV e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX, do mesmo Regulamento, conforme consta da Notificação de Infração nº 838925.

2. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, por igual prazo por ter participado de competição esportiva com veículo em via pública, sem autorização expressa da autoridade competente e sem as medidas acauteladoras da segurança pública.

3. Para voltar a dirigir, deverá frequentar o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066 /92-CIRETRAN-I, 03 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000.325/92

R E S O L V E :

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.286.281-0, categoria "A.2.B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de AMARILDO DE JESUS DO NASCIMENTO, a partir desta data, de acordo com o Artigo 200 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, conforme consta da notificação de infração nº 800574 e Instrução de Serviço nº 1904/91-CIRETRAN-I, de 23 de dezembro de 1991.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067 /92-CIRETRAN-I, 07 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000.324/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.437.684-6, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de MAX MURIANE DE SOUZA, pelo prazo de seis (06) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso IV e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 330840.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por promover ou participar de competição esportiva "PEGA", com o veículo de placa AI 6881/DF, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068 /92-CIRETRAN-I, 10 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000.323/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.176.249-4, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de GILSON DE SOUZA, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 192411.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AV 2480/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069 /92-CIRETRAN-I, 10 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000.322/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.162.163-7, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ITAMAR DE FARIA FIUZA, pelo prazo de dois

(02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 193361.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa ON 0647/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-se ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070 /92-CIRETRAN-I, 10 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000320/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 00.038.419-4, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de EDSON JOSÉ DE JESUS, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 194127.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa BL 2312/DF, não licenciado para esse fim.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071 /92-CIRETRAN-I, 10 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000319/92

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.379.657-9, categoria "B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de VALDOMIRO DE MORAES, pelo prazo de dois (02) meses, a partir desta data, de acordo com o Artigo 199 inciso XIII e seu parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por haver infringido o disposto no Artigo 181 inciso XXIX do mesmo Regulamento, conforme consta da notificação de infração nº 194735.

2. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo, por ter efetuado transporte remunerado no veículo de placa AJ 7712/DF, não licenciado para esse fim, devendo submeter-ser ao curso de reeducação de trânsito, caso queira pleitear a redução da pena ora aplicada.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/92-CIRETRAN-I, 13 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000328/92

R E S O L V E :

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.026.043-0, categoria "C", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO, a partir desta data, de acordo com o Artigo 200 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, conforme constam da notificação de infração 805759 e da Instrução de Serviço nº 1876/91-CIRETRAN-I, de 17 de dezembro de 1991.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073 /92-CIRETRAN-I, 09 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055000329/92

R E S O L V E :

CASSAR, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 11.564.957-3, categoria "B", expedida pelo DETRAN/GO, em nome de JOSÉ ROBERTO PEREIRA BRANDÃO, a aprtir desta data, de acordo com o Artigo 200 inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, conforme constam da notificação de infração nº 803132 e da Instrução de Serviço nº 1881/91-CIRETRAN-I, de 19 de dezembro de 1991.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

SEÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG

ORDEM DE SERVIÇO NO 13 DE 21 DE janeiro DE 1992.

DESPACHOS

ADICIONAIS do Artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 00011.000046/92 INTERESSADO: GUTEMBERG NUNES DE OLIVEIRA	DATA DESPACHO: 21.01.92 MATRÍCULA: 00.320-4
PROCESSO: 00011.000048/92 INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO RAMOS	DATA DESPACHO: 21.01.92 MATRÍCULA: 00.065-5
PROCESSO: 00011.000027/92 INTERESSADO MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA	DATA DESPACHO: 21.01.92 MATRÍCULA: 00.330-1
PROCESSO: 00011.000047 INTERESSADO: RUI BARBOSA DA SILVA	DATA DESPACHO: 21.01.92 MATRÍCULA: 00.236-4
PROCESSO: 00011.000045/92 INTERESSADO: CLAUDIA ALVES DE FREITAS	DATA DESPACHO: 21.01.92 MATRÍCULA: 00.441-3
PROCESSO: 00011.000049/92 INTERESSADO: LÚCIA MARGARIDA DA SILVA FEITOSA	DATA DESPACHO: 21.01.92 MATRÍCULA: 00.265-8
PROCESSO: 00011.000062/92 INTERESSADO: BALTAZAR GONÇALVES BORGES	DATA DESPACHO: 21.01.92 MATRÍCULA: 00.424-3
PROCESSO: 00011.000064/92 INTERESSADO: JOÃO PINTO DE ALMEIDA	DATA DESPACHO: 21.01.92 MATRÍCULA: 00.211-9
PROCESSO: INTERESSADO:	DATA DESPACHO: MATRÍCULA:
PROCESSO: INTERESSADO:	DATA DESPACHO: MATRÍCULA:
PROCESSO: INTERESSADO:	DATA DESPACHO: MATRÍCULA:
PROCESSO: INTERESSADO:	DATA DESPACHO: MATRÍCULA:
PROCESSO: INTERESSADO:	DATA DESPACHO: MATRÍCULA:
PROCESSO: INTERESSADO:	DATA DESPACHO: MATRÍCULA:

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
Maria Bastos Martins
Dir. Div. de Administração Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/92-CDI/DF, DE 27/01/92.

Retifica a Resolução nº 004/91-CDI/DF, que concede benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 5º do Decreto 11.568, de 16 de maio de 1989.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL-CDI/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.001.060/90, de **ESFERA - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** e,

Considerando que a empresa **ESFERA - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** procedeu alteração em sua razão social para **NETO & SOUZA LTDA;**

R E S O L V E:

AD REFERENDUM DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

1 - Retificar na Resolução 004/91-CDI/DF o nome da empresa **ESFERA - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** para **NETO & SOUZA LTDA.**

2 - Autorizar a tramitação do processo nº 160.001.060/90 na TERRACAP com a nova razão social - **NETO & SOUZA LTDA** e que este possa ser firmado contrato de locação dos lotes 14 e 15, Conjunto 02, QI 416, Setor Industrial - CS/Samambaia, com área de 6.525m².

3 - Permanecem inalterado os demais itens constantes da Resolução 004/90-CDI/DF de 22 de março de 1991.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 27 de janeiro de 1992.

EVANDRO KALUME PIRES
SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

OCUPAÇÃO DE SEPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº 091.000.262/89 - OCUPANTE: LANCHONETE SÃO MARCOS LTDA,representeda pelo Sr. JUSTINIANO JOSÉ DOS SANTOS.OBJETO: Ocupação da Loja nº 1.49-N,medindo 27,88m2,localizada na área(01) da Plataforma' Inferior Norte da Estação Rodoviária de Brasília,destinado à depósito de mercadorias.VALOR Cr$ 48.295,86(quarenta e oito mil,duzentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e seis centavos) mensais.PRAZO: 24 (vinte e quatro)meses, a partir da assinatura do Termo de compromisso Cr$ 196.342,52(cento e noventa e seis mil,trezentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos).Termo Padrão nº 03/89.Data de assinatura:02.01.92

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 132.000.008/92 - OCUPANTE: LUZIA MOREIRA DE SOUZA.OBJETO: Ocupação de área, situada na CSF 04 - SHIS/SUL,Taguatinga-DF,destinada a instalação de Banca de Jornais e Revistas.VALOR Cr$ 2.608,00 (dois mil,seiscentos e oito cruzeiros) mensais.PRAZO: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO Cr$ 7.825,00(sete mil,oitocentos e vinte e cinco cruzeiros).Termo Padrão nº 06/89.Data da assinatura:03.01.92

PROCESSO Nº 138.001.299/91 - OCUPANTE: PAULO MAIA DOS SANTOS ROSA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de área,situada na EQNO 11/13-Via O - 4,Ceilândia-DF,celebrado entre as partes, em 06.05.87.Publicado no DODF-Suplemento de 15.05.87.Termo Padrão nº 19/89,vinculado ao Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:28.10.91

PROCESSO Nº 138.001.299/91 - OCUPANTE: JOSEFA LUCIMAR DE LACERDA.OBJETO: Ocupação de área,situada na EQNO 11/13 Via O-4,Ceilândia-DF,destinado à instalação de Banca de Jornais e Revistas.VALOR Cr$ 1.360,98 (um mil,trezentos e sessenta cruzeiros e noventa e oito centavos)mensais.PRAZO: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO Cr$ 4.890,15(quatro mil,oitocentos e noventa cruzeiros e quinze centavos).Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:02.01.92

RF/SEC/VRS 12.91 C.400 BLS 100x1 03/85

Brasília, 20 de janeiro de 1992

FRC/.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CENTRO ORTOPÉDICO DE TAGUATINGA S/C LTDA

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, em fase de registro: CENTRO ORTOPÉDICO DE TAGUATINGA " S/C LTDA, com fins lucrativos, ramo de atividades de serviços médico - hospitalares, fisioterapia e reabilitação, com endereço na QNA 02 Lote' 01, fundos, Taguatinga-DF; tempo de duração por prazo indeterminado,com

posta pelos Drs: JOSÉ CARLOS MIZUNO, brasileiro, casado, médico, residente na CNB 04 Lote 04 Aptº 801, Taguatinga-DF; WILLIAM ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, médico, residente na Q. 06 Bloco U Casa 25, Cruzeiro Velho-DF; e, WILDECIR BARROS DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, médico, residente na CSB 04 Lote 05 Aptº 701, Taguatinga-DF; Que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Caso haja dissolução da sociedade o patrimônio da mesma será distribuido aos sócios na mesma proporção de sua participação no capital social.

(DAR CR$ 11.715,00)

COOTAB - Cooperativa dos Transportes Alternativos de Brasília LTDA

EXTRATO DO ESTATUTO

Sociedade Civil, com sede e administração no SCR/N - 704/705 - Bl. "H" nº 31 - sala 202, tem como finalidade congregar seus cooperados em tudo no que se refere aos transportes alternativos de Brasilia, afim de promover a mais ampla defesa de seus interesses sócio-econômico, proporcionando-lhes o desenvolvimento e as melhorias e condições de vida e trabalho. Dentro as suas múltiplas atividades sintetizamos:a) Tentar junto a Caixa Econômica Federal ou qualquer instituição financeira pública ou privada a extensão da Lei 8.199, de 28 de Junho de 1.991, que isente seus cooperados do IPI; b) Criar um Departamento de compra e venda de veículos, peças e acessórios para os cooperados; c) Entrar em entendimento com os postos de abastecimentos particulares já existentes, afim de conseguir um desconto nos preços de combustíveis e derivados;d) Instalar onde se fizer necessário postos próprios de abastecimentos de combustíveis; e) Instalar oficinas e escritórios nos locais ou praças em que tornarem necessário; f) Criar um Departamento Jurídico, ou qualquer serviços que se fizer necessário a realização dos objetivos da Sociedade. Presidente ZAMOR DE MAGALHÃES.

(DAR CR$ 14.839,00)

ELEA CONSULTORIA & MARKETING S/C LTDA

1ªAlteração Contratual

ELEA CONSULTORIA & MARKETING S/C LTDA, através de seus diretores: Alex Gonçalves dos Santos, Léo Gonçalves dos Santos e Adhemar Gonçalves dos Santos, resolvem:

- Alterar o endereço da sede para R. Ouro Fino, 395 Conj. 1 Cruzeiro, Belo Horizonte/MG;
- Constituir filial em Brasília/DF, à SCRN 704/5 Bloco A nº 53, 1º andar, entretanto, concentrando-se, no estabelecimento sede, a sua escrituração contábil e o cumprimento das obrigações fiscais compatíveis.

(DAR CR$ 8.591,00)

ELEA CONSULTORIA & MARKETING S/C LTDA

2ª Alteração Contratual

ELEA CONSULTORIA & MARKETING S/C LTDA, através de seus diretores: Alex Gonçalves dos Santos, Léo Gonçalves dos Santos e Adhemar Gonçalves dos Santos, resolvem:

- Aumentar o capital da empresa antes de Cr$ 1.000,00(um mil cruzeiros) para Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros);
- Constituir filial à Rua Fabricio Pedroda, 915, sala 03, Bairro petropolis, Natal/RN, concentrando-se, entretanto, no estabelecimento sede a sua escrituração contábil e o cumprimento das obrigações fiscais compatíveis.

(DAR CR$ 8.591,00)

ELEA CONSULTORIA & MARKETING S/C LTDA

3ª Alteração Contratual

ELEA CONSULTORIA E MARKETING S/C LTDA, através de seus diretores: Alex gonçalves dos Santos, Léo Gonçalves dos Santos e Adhemar Gonçalves dos Santos, resolvem:

- Alterar o endereço da filial para o SAS, Quadra o6 Bloco K conjunto 702, Parte, Brasília/DF,
- O objetivo social passa a ser o da prestação de serviços de caráter profissional de consultoria organizacional, análise, elaboracão de desenvolvimento de projetos econômicos e financeiros e; o da pesquisa de mercado e opinião. Entretanto, concentrando-se, no estabelecimento sede, a sua escrituração contábil e o cumprimento das obrigações fiscais compatíveis.

(DAR CR$ 10.153,00)

BENEFIT CONSULTORIA LTDA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL

Benefit Consultoria Ltda, com finalidade de prestação de serviços de assessoria, intermediação, corretagem, avaliações e empreendiemntos imobiliarios, sociedade civil com fins lucrativos, com sede e foro no Rio de Janeiro, sita à Av. Rio Branco, nº123 9º Pav. grupos 908,909,910 e 911, abre sua filial no endereço sito a SCLN 108 Bl. "A" Nº68 Salas 101, 103 e 105 - Brasília/DF, com início de atividade 14/11/91 e capital destacado de CR$200.000,00(duzentos mil cruzeiros) e socios gerentes os Srs. Boris Galperin, Orlando Fernandes Neto e Edmundo dos Santos Silva. Brasília/DF, 08 de janeiro de 1991. Edmundo dos Santos Silva-Soc.Gerente.

(DAR CR$ 8.591,00)

AÇÃO SOCIAL SÃO MIGUEL ARCANJO

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA AÇÃO SOCIAL SÃO MIGUEL ARCANJO Reforma dos estatutos sociais,nos seus artigos,7º e 13º.Art.7º)-A entidade é regida por uma diretoria composta de:presidente,vice-presidente,secretário,tesoureiro.O presidente é eleito em assembleia geral para cumprir um mandato de 06(seis) anos.Podendo ser reeleito se fizer um bom trabalho,para o desenvolvimento e engrandecimento,da entidade.Os demais menbros da diretoria,são nomeados pelo presidente que os poderá demitir "ad-nutum".A entidade,não remunera / cargos ou funçoes,não distribui dividendos sob forma alguma,aplicando o eventual "superavit" dos seus exercícios financeiros,na melhoria,e no desenvolvimento de suas atividades,sociais e filantrópic Art.13º)A entidade,contará em seus quadros com número ilimitado de sócios colaboradores,distribuidos nas seguintes categorias:beneméritos,honorários,contribuintes voluntários,sócios individuais.A)Sócios beneméritos;são pessoas físicas ou Jurídicas,que fizeram donativos valiosos para manutenção das atividades da entidade.B)Sócios honorários,são aqueles que prestarem serviços especiais a entidade ou contribuem para o exito das atividades da mesma.C)Sócios contribuintes voluntários,são pessoas físicas ou jurídicas que contribue mensalmente para a fraternidade,(entidade)para manutenção de suas/ atividades.D)-Sócios individuais,são pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente,esporadicamente,com a entidade.Os sócio em suas várias categorias,não respondem por nenhuma obrigação,financeira de qualquer natureza,assumidos pela entidade.Brasilia,(DF)/ 22 de Janeiro 1992-Pe,Amilton Alves de Araújo-Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS KOMBISTAS ALTERNATIVOS DE CEILÂNDIA - AKAC

EXTRATO DE ESTATUTO

É uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na QNM 19 Conj D Casa 39, originada em 08 de janeiro de 1992,- cujo estatuto foi aprovado unanimidade em assembléia geral em Ceilândia - DF, e foro em Brasília Distrito Federal, em caráter Transporte' Alternativos, a sua diretoria é composta de 07 membros: Presidente // Vice Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Manoel Antonio Soares Presidente, Ivair Soares Pereira Secretário, Sandoval Manoel de Oliveira Supervisor Geral.

(DAR CR$ 7.810,00)

ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE SOBRADINHO-ASCS

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇAO DOS CARROCEIROS DE SOBRADINHO - ASCS, fundada em 06 de novembro de 1991, é uma sociedade civil, de direito privado, contínuo, de duração indeterminada, sem caráter político partidário ou religioso, organizada exclusivamente para defender os interesses das pessoas que trabalham com veículos de tração animal, especificamente equinos, com Sede e Foro na cidade-satélite de Sobradinho - DF.

RAIMUNDO ROSA DA FONSECA (Presidente da ASCS)

(DAR CR$ 6.248,00)

ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPÍRITA "CANTINHO DO ZÉ VAQUEIRO"

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação e Sede: Associação Centro Espírita "Cantinho do Zé Vaqueiro", tendo sua sede no Parque da Barragem Qd. 01.

Foro: Taguatinga - DF

Finalidade: Desenvolver cura Espírita e creche ao menor abandonado (0 a 6 anos). Entidade filantrópica sem fins lucrativos.

MARIA LAURA DE BRITO

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONTRATO Nº 01 /92-FEDF

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) CONTRAL - CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - CGC: 00 595 728/0001-03
C-12 Ed. Paranoá Center - Sobreloja 16 - BSB/DF

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.013517/91-FEDF	16.01.92	13.06.92	335.300.479,79

ESPÉCIE: CONTRATO POR PREÇO GLOBAL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 078/91-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos às obras de reforma geral da Escola Classe da 405 Sul - Brasília/DF

REAJUSTAMENTO: o reajuste será feito de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91, de 20 de setembro de 1991, publicado no Diário Oficial do DF de 24 de setembro de 1991.

PRAZO DA OBRA: 100(cem) dias corridos contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF

Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto nº 10.996/88. x.x.xxxx.x..xx.x..xx.xxx.x.xx.x.x.x.x.xx.xx.xx.xx.x
x
x
x

VALOR POR EXTENSO
Trezentos e trinta e cinco milhões, trezentos mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE: 1066 - 0001 | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 | FONTE DE RECURSOS: 23 - Convênio nº 4218/91-MEC/FNDE/SEDF

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
1770/91-FEDF	335.300.479,79	1776/91	7.664.343,15

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I) PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS - Diretor Executivo

II) JOSÉ BATISTA SILVA ARAUJO

TESTEMUNHAS

AGUIDA MARIA VITOR

ARISTIDES MACEDO OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO: FEDF
R.T. Márcio Batista Araújo - CREA 1670/D-DF

COMJ

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONTRATO Nº 02 /92-FEDF

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) TECNAL - CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA - CGC 00249885/0001-00
SCLR/NORTE Qd. 715 Bl. "F" nº 35 sala 101

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.013467/91-FEDF	20.01.92	18.05.92	399.983.793,39

ESPÉCIE: Contrato por preço global

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 081 /91-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à Construção de Escola Classe com 12(doze) salas de aula, na Qd. 13 - Conjunto A - Lote 01 - Setor Residencial Leste - Planaltina.

REAJUSTAMENTO: o reajuste será feito de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91, de 20 de setembro de 1991, publicado no Diário Oficial do DF de 24 de setembro de 1991.

PRAZO DA OBRA: 80(oitenta) dias corridos contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto nº 10.996/88. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x
x

VALOR POR EXTENSO
TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MILHOES, NOVECENTOS E OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRES CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE: 1066 - 0001 | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 | FONTE DE RECURSOS: 23

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
1772/91-FEDF	399.983.793,39	1777/91	7.664.343,16

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I) PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS - Diretor Executivo

II) ALYRIO CAMARGO JUNIOR

TESTEMUNHAS

Aguida Maria Vitor

Maria de Jesus Oliveira

PUBLICAÇÃO: FEDF
R.T. ALYRIO CAMARGO JUNIOR - CREA 1283/D-DF

COMJ

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | Convênio nº 02 /92-FEDF

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
112.000.397/92	16.01.92	31.12.94	

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação

LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a ofertar aos servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, cursos de alfabetização e pós-alfabetização de adultos.

xxx
xxx

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I) Paulo José Martins dos Santos - Diretor Executivo

II) Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna - Clarindo Carlos da Rocha

TESTEMUNHAS

Bastlina Diolina Pereira - Seção de Planejamento

Maria José dos Santos Dias - Assessora Técnico/Proj. NOVACAP

COMJ

Publicação : FEDF

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONTRATO Nº 03 /92

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) TRAJETO - Construções e Instalações Ltda CGC 00051 748/0001-13
SIA/SUL TRECHO 03 Lote 985 - sala 213 Brasília

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.000891/90-FEDF	21.01.92	09.04.92	129.873.697,09

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Empreitada por preço global	Tomada de Preços nº 027/91-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA, obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos a reforma geral da Escola Classe 24, localizada na EQNJ 23/25 - Área Especial 09-Taguatinga Norte.

REAJUSTAMENTO: O reajuste será feito de acordo com os termos e fórmulas previstos na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 050/91, de 27.06.91, publicada no Diário Oficial do DF DE 28.06.91.

PRAZO DA OBRA: 60(sessenta) dias corridos contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

FICAM AS PARTES SUBORDINADAS ÀS NORMAS DO DECRETO Nº 10.996/88.

VALOR POR EXTENSO
CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066 - 0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
4.1.1.0-06	23

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
1538/91-FEDF	129.873.697,09	1539/91-FEDF(estimativa)	50.000.000,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	VINICIO ANTONIO DE FREITAS
Diretor Executivo	Diretor Comercial

TESTEMUNHAS

Aguida Maria Vitor	Maria de Jesus Oliveira

PUBLICAÇÃO: FEDF
R.T. MOACIR ROMULO OZORIO DE PAIVA CREA 511/D 12a. R.

COMA

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | Convênio nº 03/92-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.006940/90	21.01.92	02 (dois) anos	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Curso de Alfabetização e Pós-Alfabetização de Adultos	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a ofertar aos servidores da Fundação Zobotânica de Cursos de Alfabetização e Pós-Alfabetização de Adultos e aos alunos e professores da Rede Oficial de Ensino Cursos de Qualificação e Suprimento, bem como desenvolver atividades extracurriculares em regime de cooperação técnica.

xxx
xxx
xxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	NURI ANDRAUS GASSANI
Diretor Executivo	Presidente

TESTEMUNHAS

AGUIDA MARIA VÍTOR	MARIA DE JESUS OLIVEIRA

COMA

Publicação: FEDF

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONTRATO Nº 04 /92-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) CONSTRUTORA TIMES E ROSSI LTDA. CGC: 11.569.027/0001-05
SHIS QI - 05 Bl. "F" Conj. 226

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.016357/91	23.01.92	29.08.92	706.715.399,05

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
CONTRATO POR PREÇO GLOBAL	Tomada de Preços nº 079/91-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA se obriga e se compromete a executar para a FEDF, serviços relativos à construção da Escola Parque, localizada na EQS 210/211, Lote B- Brasília/DF.

REAJUSTAMENTO: Será feito de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91, de 20 de setembro de 1991, publicado no Diário Oficial do DF de 24 de setembro de 1991.

PRAZO DA OBRA: 150 (cento e cinquenta)dias corridos,contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

Ficam as partes subordinadas às NOrmas do Decreto nº 10.996/ /88 de 26 de janeiro de 1988.

xxx

VALOR POR EXTENSO
SETECENTOS E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
1066 — 0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
4.1.1.0.	(23)

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
1771/91-FEDF	706.715.399,05	1780/91 1781/91	1.533.404.600,95(estimativa) 383.280.000,00(estimativa)

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	ADRIANO TIMES FILHO
Diretor Executivo	

TESTEMUNHAS

Aguida Maria Vitor	Maria de Jesus Oliveira

COMA

Publicação: FEDF
R.T. Luiz Henrique Brandão Cavalcanti - CREA 1878-D/DF

DA. 001 1-1

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS — caesb

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 092 005163/89

Nº DO CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA DA ASSINATURA
2246/91-CAESB	2º ADITIVO	27 DE JANEIRO DE 1992

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECH S/A.

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA AS CLÁUSULAS QUARTA (REAJUSTAMEINO) E SÉTIMA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

VALOR : xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PRAZO/VIGÊNCIA : FICAM PRORROGADOS POR MAIS 210 DIAS CORRIDOS E 300 DIAS CORRIDOS, A PARTIR DE 27/01/92, OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO RESPECTIVAMENTE.

caesb

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 092 007150/91

Nº DO CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA DA ASSINATURA
2384/91-CAESB	2º ADITIVO	24 DE JANEIRO DE 1992

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ELOS - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR D SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA AS CLÁUSULAS TERCEIRA (PREÇO/VALOR) E QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

VALOR : FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 5.602.695,69 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO/VIGÊNCIA : FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO EM 17/02/92 E 12/04/92, RESPECTIVAMENTE.

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 002/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS S/A. OBJETO: Fornecimento de Oxigênio líquido e gasoso, oxifume-12, Acetileno/Acetonagem, Nitrogênio, Óxido Nitroso (protóxito de azoto), Gás Carbônico, Ar Comprimido, Misturas para análise sanguínea e misturas carbogênicas, conforme especificação na Cláusula Primeira do presente Ajuste. VALOR: Global mensal estimativo de Cr$ 248.531.477, 39 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090-0001-Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0-30 -Consumo e 3.4.9.0-39- Outros Serv. de Terceiros. N.E. nºs 80, 81 e 82/92 . PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pelo Executor. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/91 e anexos, processo nº 061.007039/91-FHDF. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 1992 . PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA : RICARDO CEZAR SILVA MALFITANO e IVAN FERREIRA GARCIA.

T E S T E M U N H A S:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios
Chefe

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 008/92-PJ-FHDF ao Contrato nº 008/91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar até o dia 15 de janeiro de 1993 a contar de 15.01.92, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/91-PJ-FHDF, bem como alterar a redação da Cláusula Décima do referido ajuste. VALOR: Mensal global ao preço de Outubro/91 de CR$ 177.245,190,44 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa cruzeiros e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090-0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar.Elemento de Despesa: 3.4.9.0 - 39 - Outros Serviços de Terceiros . N. E. Nº 52/92 . PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar do dia 15.01.92. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/90, processo nº 061-008820/90-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro 1992 .PELA FUNDAÇÃO: **JOFRAN FREJAT.** PELA CONTRATADA: **NELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA LAWALL.**

T E S T E M U N H A S:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
C H E F E

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 11/92-PJ-FHDF ao Contrato nº 01/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES**: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CONFEDERAL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/A. **OBJETO** : Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 1992 o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato nº 001/91-PJ-FHDF. **VALOR**: Mensal de Cr$ 180.196.489,40 (cento e oitenta milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2.090-0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros. Nota de Empenho nº 122/92. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01(um) ano, a contar de 15 de janeiro de 1992. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO** : Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**:Concorrência nº 04/90, que deu origem ao contrato principal, processos nºs 061-002609/90 , 061-002610/90, 061-002611/90 e 061-003915/90-FHDF. **DATA DE ASSINATURA**: 15 de janeiro de 1992. **PELA FUNDAÇÃO**: JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA**: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Chefe da SCECC/PJ

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 009/92-PJ-FHDF ao Contrato nº 002/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES**: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASÍLIA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO** : Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 1992 o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato nº 002/91-PJ-FHDF, bem como inclusão e exclusão de Postos de Vigilância armada e desarmada no HRT e HRG. **VALOR**: CR$ 172.372.167,21.. (cento e setenta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos),mensal a preço de outubro/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2.090-0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4 . 9.0-39 - Outros serviços de terceiros. N. E. Nº 123/92. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 1992. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO**: Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Concorrência nº 004/90, que deu origem ao contrato Principal, processos nºs 061-002609/90, 061-002610/90, 061-002611/90 e 061-003915/90-FHDF. **DATA DE ASSINATURA**: 15 de janeiro de 1992. **PELA FUNDAÇÃO** : JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA**: HONÓRIO PEREIRA DE CARVALHO.

TESTEMUNHAS

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Chefe da SCECC/PJ

GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 010/92-PJ-FHDF ao Contrato nº 005/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES**:FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TRANSEGURO - TRANSPORTES DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA. **OBJETO**: Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 1992, o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato nº 005/91-PJ-FHDF. **VALOR**: Mensal Global ao preço de outubro/91 de Cr$ 35.454.120,37 (trinta e cinco milhões , quatrocentos e cinquenta è quatro mil, cento e vinte cruzeiros e trinta e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2.090-0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros. N. E. Nº 124/92. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 1992. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO**: Fundação . **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Concorrência nº 004/90, que deu origem ao Contrato Principal, processos nºs 061-002609/90, 061-002610/90 e 061-003915/90-

FHDF. **DATA DE ASSINATURA**: 15 de janeiro de 1992. **PELA FUNDAÇÃO**: JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA**: ANDREA EDVER MELLO DOS SANTOS.

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO NELSON PINHERIO
Chefe da SCECC/PJ

SHIS

EXTRATO DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/91

ESPÉCIE: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 001/91
PROCESSO: Nº 102-49.993/90
PARTES: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA., E SOENGE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA TOTAL DA SUB-ROGANTE PARA SUB-ROGADA DE TODOS OS SERVIÇOS AINDA NÃO EXECUTADOS DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 032/91.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/90.
AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DA SHIS Nº 081, DE 21.11.91 - SEÇÃO 1628a.
PRAZO: 04 (quatro) MESES, A CONTAR DE 28.08.91.
CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA: 4.1.0.0
FONTE DE RECURSOS: CEF
PUBLICAÇÃO: Pela Empreiteira.

Brasília, 22 de janeiro de 1992.

P/SHIS
NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente

P/SHIS
EDUARDO MUNDIM PENA
Diretor Técnico

P/SHIS
LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES
Chefe Serviço Jurídico

P/PRATA
GARIBALDI FLORES PINTO
Sub-Rogante

P/SOENGE
VALDIVINO SOARES DE OLIVEIRA
Sub-Rogada

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
EDF. SHIS - SCS — QUADRA — 6 .BLOCO "A" LOTES 13 e 14.
TEL.(061) 321-8448-TELEX 613633 - BRASÍLIA-DF. FAX - 321-2940

SHIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 016/92
PROCESSO Nº: 102-069.517/91
CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma OLCA-MCA Representações e Comércio Ltda.
OBJETO: Manutenção de uma máquina copiadora Heliográfica Modelo HM 403
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, art.29, Inciso III Decreto 10.996/88.
VALOR TOTAL: Cr$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39
RECURSO: Próprio da SHIS
DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, prorrogável por mais de 01 (um) ano.

Brasília, 20 de janeiro de 1992.

P/SHIS
NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente

P/SHIS
CICERO MIRANDA FILHO
Diretor Administrativo

ASSISTIDOS POR
NEIL DIAS ABRAHÃO
Chefe do Serviço Jurídico
= Substituto =

P/CONTRATADA
MARIA CONSUELO C. ARNAUT

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE :CONTR.EMPR.SERJU/PRES. 504/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de instalações do Ginásio de Esportes de Sobradinho - DF.

VALOR ;Cr$ 53.450.000,00(cinquenta e tres milhoes, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

RECURSOS ;Recursos provenientes do Convênio 051/89-SDU, publicado em 07.08.89, conforme Nota de Empenho nº 1566.088/91, em 14.01.92

PRAZO ;O prazo para execução dos trabalhos será de 60(sessenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA ;23 de janeiro de 1992.

PARTES ; PELA EMPREITEIRA;LEONEL FRANCISCO B. MADEIRA CAMPOS

PELA NOVACAP:CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS;SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE ;TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "B" - 554/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários de Lote 03, fornecimento e assentamento de meios-fios e captações de redes de águas pluviais, nas Quadras 49 e 50, no assentamento de Itamaracá no Gama - DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado por 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 19.01.92, perfazendo um total de 90(noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: CASSIO AURELIO BRANCO GONÇALVES

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
LUZIA MARCIA DE CARVALHO PEREIRA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SERJU/PRES. 560/91, para execução total, sob o regime de empreitada para execução global, dos serviços de construção da Escola Classe da QS-318, Conjunto "A", Lote 01 em Samambaia-DF, visando alterar a Cláusula 4ª e paragrafo 3º da Cláusula 7ª, para regular a formula de reajustamento de preços e fixar penalidades por descumprimento do contrato.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: SILVIO ROMERO GRAÇA CARVALHO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: PETRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SERJU/PRES. 561/91 para execução total, sob o regime de empreitda por preço global, do Centro de Ensino da QN-507, Conjunto 07, em Samambaia.DF, visando alterar a Cláusula 4ª e paragrafo 3º da Cláusula 7ª, para regular a formula de reajustamento de preços e fixar penalidades por descumprimento do contrato.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOSE CARLOS CAMPOS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SERJU/PRES. 563/91. para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de construção do Centro de Ensino da QS-312, Conjunto 05, em Samambaia-DF, visando alterar a Cláusula 4ª e paragrafo 3º da Cláusula 7ª, para regular a formula de reajustamento de preços e fixar penalidades por descumprimento do contrato.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOSÉ DE SORDI JUNIOR

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

CONTRATADA: KINGSTOWN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SERJU/PRES 564/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da construção da Escola Classe QN-307 - A.E. 01 em Samambaia-DF, visando alterar

a Cláusula 4ª e paragrafo 3º da Cláusula 7ª, para regular a formula de reajustamento de preços e fixar penalidades por descumprimento do contrato.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: EPAMINONDAS DA SILVA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

CONTRATADA: COMBRAL S. A. CONSTRUTORA BRASÍLIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SERJU/PRES. 565/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, do Centro de Ensino da Quadra 411 - Área Especial 01, em Samambaia-DF, visando alterar a Cláusula 4ª e paragrafo 3º da Cláusula 7ª, para regular a formula de reajustamento de preços e fixar penalidades por descumprimento do contrato.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: ENNIUS MARCUS DE MORAES MUNIZ

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

CONTRATADA: COLLEM - CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SERJU/PRES. 568/91. para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, do Centro de Ensino da EQ 10/20, em Planaltina-DF, visando alterar a Cláusula 4ª e paragrafo 3º da Cláusula 7ª, para regular a formula de reajustamento de preços e fixar penalidades por descumprimento do contrato.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 22 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: CELSO MIRANDA MACHADO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

CONTRATADA: SONDA ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "B" - 600/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de Lote 01, encamisamento e tratamento dos pilares da Ponte Costa e Silva, em Brasília-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo por 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 18.01.92.

DATA DA ASSINATURA : 17 de janeiro de 1992.

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOÃO MATHIAS DE SOUZA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
LUZIA MARCIA DE CARVALHO PEREIRA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONT.EMPR.SERJU/PRES. "A" 612/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de drenagem pluvial no SIA Setor de Inflamáveis - DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo por 34(trinta e quatro) dias corridos, contados a partir de 22.01.92, perfazendo um total de 124(cento e vinte e quatro) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 21 de janeiro de 1992.

PARTES : PELA EMPREITEIRA: LAIZE DE FREITAS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
LUZIA MARCIA DE CARVALHO PEREIRA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR.EMPR.SERJU/PRES."A" - 631/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de Lote 01, pavimentação asfáltica, nas QNLs 02,03,04,05,06,08,10 e 12, nos estacionamentos dos Blocos, em Taguatinga-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo por 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 20.12.91, perfazendo um total de 80(oitenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 20 de dezembro de 1991

PARTES : PELA EMPREITEIRA: LAIZE DE FREITAS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SCB ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR. SERJU/PRES "A" - 642/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, para execução de implantação de redes pluviais, nas Vias principais da Expansão do Setor "O"; em Ceilândia-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo em 16(dezesseis) dias corridos, a partir de 18.01.92, perfazendo um total de 76(setenta e seis) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 17 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA.
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
LUZIA MÁRCIA DE CARVALHO PEREIRA

CONTRATADA: SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "B" - 631/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, nas QNLs 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10 e 12 nos estacionamentos dos Blocos, em Taguatinga- DF.

VALOR : Cr$ 27.749.961,90(vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e hum cruzeiros e noventa centavos).

RECURSOS : Convênio 074/90-SDU/TERRACAP, publicado em 01.09.90, conforme Nota de Empenho nº 1625.151/91, em 23.12.91.

PRAZO : .x.

DATA DA ASSINATURA : 17 de janeiro de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: LAIZE DE FREITAS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA.
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT.CONTR.EMPR.SERJU/PRES. "A" 657/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, para execução de serviços de pavimentação asfáltica, em diversos locais do Cruzeiro - DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : fica prorrogado o prazo contratual em 25(vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 24.01.92, perfazendo um total de 65(sessenta e cinco) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 21 de janeiro de 1992.

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAGNO SILVERIO CUSTÓDIO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
LUZIA MARCIA DE CARVALHO PEREIRA

DER DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/92

PROCESSO Nº : 113.001740/91

PARTES : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e KI-MASSAS - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO : Fornecimento diário de pão de sal de 50 gramas, tipo francês, e leite pasteurizado tipo "C", em embalagem plástica de 01 (um) litro.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 027/91.

VALOR ESTIMATIVO: Cr$34.082.400,00 (Trinta e quatro milhões, oitenta e dois mil e quatro - centos cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.30-01 - Alimentos e Bebidas

NOTA DE EMPENHO Nº: 011/92

PRAZO DE EXECUÇÃO : A partir da publicação até 31 de dezembro de 1.992

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 1.992.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1.992

Engº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

C O D E P L A N

EXTRATO DE CONTRATO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/86

PARTES: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A.

PROCESSO: 121.057.630/89.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31.01.92

VIGÊNCIA : Até 31.01.92

DATA DE ASSINATURA : 30.12.91

PELA CODEPLAN : PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
GLADSTON LIPORACI BARBOSA
RONDON MIRANDA GUIMARÃES

PELA COBRA : FERNANDO JOSE MAGALHÃES WALTER
GEOVANNI MANOEL SALVIANO GRECOR

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

C O D E P L A N

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/89

PARTES: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN E A FIRMA XEROX INDÚSTRIA E COMERCIO S/A

PROCESSO: 121.028.894/89.

OBJETO: Alteração do preço prevista na cláusula quinta e prorrogação do prazo

VIGÊNCIA : Até 31.12.92

DATA DE ASSINATURA : 31.12.91

PELA CODEPLAN : PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
GLADSTON LIPORACI BARBOSA

PELA XEROX : MAURICIO ALVARENGA VERGANI

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

C O D E P L A N

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/89

PARTES : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL E A FIRMA DIGISOFT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31.01.92

PROCESSO :121.017.442/89

VIGÊNCIA : ATÉ 31.01.92

DATA DE ASSSINATURA : 30.12.91

P/ CODEPLAN : PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
GLADSTON LIPORACI BARBOSA
RONDON MIRANDA GUIMARÃES

P/ DIGISOFT : SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO
VICENTE DE BARROS NOGUEIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.342/90

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 12/92

CONVENENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB

OBJETO: Promover Licitação Pública para venda de imóveis de propriedade da SAB.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com as decisões da Diretoria e Conselho da TERRACAP e SAB, em suas 1.397ª, 1.250ª e 48ª e 70ª, datadas de 14 e 16.01.92 e 25.11.91 e Decreto nº 10.996, de 26.01.88

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir de 24.01.92

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SAB

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 1992

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
ENIO DRUMMOND

P/SAB: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
TÚLIO AUGUSTO VELOSO

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
MARIA SELMA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 82 DO DECRETO 10.996

1-Contrato Nº 001/92-SEJUR/TCB, 2-TCB X RATTO PROPAGANDA LTDA., 3-Proc. 095.000634/91, 5-16/01/92, 6-01 (um) ano, a partir de 01/01/92, 7-Valor Estimado de Cr$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), 8-Prestação de serviço de publicidade e execução de programas, 9-STCB, 10-1031.32.14, 11-Próprio, 12-NEP Nº 108/92.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.

2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.

3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa,da Secretaria de Planejamento.

5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.

8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 100,00